DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 20 de Maio de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0340

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2011
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS.
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2011
Objeto: Contratação de empresa **Editora Moderna Ltda**, para fornecimento do Projeto Aprova Brasil.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25 da Lei 8.666/93 nos incisos I a III.

VALOR: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

DATA: 06/05/2011.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:54972079

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2011
CONTRATO Nº 49/2011
PARTES:
Município de Água Clara/MS.
Editora Moderna Ltda
OBJETO: Fornecimento de 1.000 (um mil) cadernos referentes ao Projeto Aprova Brasil. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 – Prefeitura Municipal de Água Clara.
005 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
12 – Educação.
361 – Ensino Fundamental.
0006 – Educação no Caminho certo.
2009 – Gestão das Atividades da SEMECE.
339032.000000 – Material Distribuição Gratuita
VALOR: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).
VIGÊNCIA: 120(cento e vinte) dias.
DATA: 06.05.2011.
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz/contratante
Alejandro Nestor Avakian / contratada

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:1EF67835

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.62/2011
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011

O Município de Água Clara/MS – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento das empresas interessadas, que está aberta nos termos Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 006/2011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de obras de pavimentação asfáltica, galeria de águas pluviais e serviços complementares, em conformidade com o Projeto Básico de Engenharia, objeto do Contrato de Repasse 0.346.446-95/MTUR/CAIXA.
A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 06 de junho de 2011, às 09h00, no Paço Municipal – Setor de Licitações, na cidade de Água Clara/MS.

Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no local acima mencionado mediante o recolhimento, na Tesouraria Municipal, da taxa no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais).

Água Clara/MS, 18 de maio de 2011.

VALDESI SABINO OLIVEIRA
Presidente da C.p.l.j.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:4AFFCAA2

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 005/2011

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação, tomem posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Concurso Publico de Provas e Títulos, homologado através do Decreto nº. 001 de 21.01.2010, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 7.630 em 26.01.2010.
Os convocados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rodovia BR 262, km 135, centro, em Água Clara - MS, munidos dos seguintes documentos:
a) Fotocópia da Cédula de Identidade;
b) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – C.P.F.(M.F.);
c) Certidão de Casamento;
d) Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
e) Fotocópia do Titulo de Eleitor, com prova de quitação perante da Justiça Eleitoral;
f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se for do sexo masculino);
g) Atestado de Saúde Ocupacional;
h) Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
i) Declaração de não acumulação de cargos;
j) Declaração de Bens;
k) Fotocópia de inscrição no PIS/PASEP (se já for inscrito);

l) Fotocópia da carteira de registro no Órgão de Classe (quando for o caso);
m) Comprovante de endereço;
n) Carteira nacional de Habilitação (quando for o caso);
o) 02 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
p) Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais;
q) Comprovante de abertura de conta corrente bancaria do Banco Bradesco S/A.
As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.
Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para tomarem posse ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de maio de 2011.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO: Assistente de Administração	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CONVOCADO**
11	FRANCIELI BATISTA RODRIGUES

Publicado por:
Rejane Aparecida Nogueira
Código Identificador:120A722E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2009

TOMADA DE PRECOS Nª 005/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 09.498.724/0001-81
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO de Prestação de serviços de Agencia de Publicidade para planejar, produzir ou contratar junto a terceiros a produção de peças publicitárias (e dar-lhes veiculação), referentes a ações e programas de órgãos da administração direta e indireta do Município de Amambaí-MS.
VALOR ESTIMADO DE GASTOS DO PRESENTE ADITIVO: R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinqüenta mil reais).
PRAZO PRORROGADO: MAIS 09 MESES (ATÉ 30.03.2012).
FUNDAMENTAÇAO LEGAL: Inciso II, Art, 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39, com recursos próprios do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Maio de 2011.
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
REGIANE DE SOUZA AZARIAS – Representante
CPF: 184031749-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:DB82BA91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2009

TOMADA DE PREÇO 009/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
JPR – ATIVOS ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA – Contratado.
CNPJ: 10.677.691/0001-16
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Prestação de serviços de Assessorar a Administração Municipal na Gestão Tributária, compreendendo: prestação de serviços de assessoria no planejamento, integração e controle dos sistemas de cadastro fiscal, tributação, arrecadação e geração de informações fiscais, destinados ao apoio à inteligência das ações de fiscalização, vetoração de diligências, análise de resultados de operações fiscais, apoio aos processos de atendimento a contribuintes, estruturação de processos de geração de informações analíticas para apoio a tomada de decisões, consultoria tributaria permanente, com objetivo de reduzir a evasão fiscal e elevar o volume no produto de arrecadação dos tributos municipais de contribuintes vinculados ao cadastro mobiliário e imobiliário, incluindo fornecimento de software que opere em ambiente WEB, com espaço físico, computadores, periféricos, móveis, recursos humanos necessários a execução dos serviços, assessoria técnica, assessoria jurídica complementar, e da infra-estrutura necessária para implantação do Posto de Atendimento ao Contribuinte.
VALOR: R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) mensais.
PRAZO PRORROGADO: Até 31/12/2012.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação correrão à conta de recursos da dotação orçamentária.
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.121.0006.2019.0000 - MANUTENÇÃO DE ENCARGOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS– PESSOA JURÍDICA
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 19 de Maio de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Raphael Suzini de Paula – Sócio Proprietário
CPF: 968.567.051-72

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E6382C11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002658/2009
Dispensa de Licitação Nº 036/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DERANI NOGUEIRA DE LIMA – Contratada.
CNPJ/CPF: 847.365.501-04
OBJETO: Aditivo de Prazo ao Contrato 086/09 – Locação de um imóvel, para instalação e funcionamento de uma Facção, para geração de emprego e renda.
PRAZO PRORROGADO: 12 meses a partir 08/05/2011
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.08.00 – Secretaria Mun. De Indústria, Comércio e Ger. Emprego e Renda
3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis
11.334.0033.2103.0000 – Manut. Dpto. de Planejamento, Estudos, Pesquisas e Informações.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 02/05/2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
DERANI NOGUIERA DE LIMA – Representante
CPF: 847.365.501-04

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:120B07BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO EMPENHO Nº 2317/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018323/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DETONI & SIGNORI LTDA ME – Contratada
CNPJ: 09.484.390/0001-97
Objeto: Aditivo de valor ao Empenho nº 2317/2011
VALOR: R$ 3.740,90 (Três mil setecentos e quarenta reais e noventa centavos)
Dotação:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
12.365.0017.2071.0000 – Manutenção da Educação Infantil- 40%
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 15 de Abril de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Jamenson Felipe Signori – Sócio Proprietário
CPF: 830.888.731-72

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:0287D8CC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n° 056/2011 - Pregão Presencial n° 28/2011
PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de estúdio para gravação de vinhetas e chamadas, som volante e profissional (grande, médio porte e pequeno porte) e estrutura de palco, tendas e banheiros químicos para atender eventos, palestras e campanhas promovidas pelo Município de Anastácio/MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 03 de maio de 2010 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) no Banco do Brasil Agência 4817-8, Conta Corrente 2657-3.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.

Anastácio/MS, 16 de maio de 2011.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1011E938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2011

Processo nº 039/2011, Pregão nº. 018/2011
O Município de Anastácio MS, através de seu pregoeiro torna público o resultado do processo supra citado - Objeto: Registro de Preços para a aquisição de moveis, equipamentos e material permanente para as diversas secretarias do Município de Anastácio/MS, empresas vencedoras:
itens 06, 08,13, 20,27 com valor de R$ 14.634,00 (.Catorze mil seiscentos e trinta e quatro reais.) para Ziliotto Comércio e Representações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 15.491.434/0001-09, com sede na Rua 14 de julho, 931, Centro - CEP 79.004-391, Município de Campo Grande/MS; itens 05, 09, 11, 12, 14, 17, 18, 19, 22, 24, 28, 29, 31, 33 a 38 a com valor de R$ 54.323,00 (Cinqüenta e três mil trezentos e vinte e três reais)., Home Flex Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 13.091.223/0001-53, com sede na Rua Urubupuna, 248, Bairro Guanandy - CEP 79.086-320, Município de Campo Grande/MS; itens 02, 04, 10,15 e 21. com valor de R$ 22.893,00. (vinte e dois mil oitocentos e noventa e três reais) para a empresa Rodrimaq artigos para Escritório Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 33.04.951/000-60, com sede na Rua Estevão Alves Corrêa, 586, Centro - CEP 79.200-000, Aquidauana/MS, telefone: (67) 3241-3934, neste ato representado pelo senhor Agenor Rodrigues Filho, portador do da cédula de identidade nº. 722.613 – SSP/MS e do CPF nº. 238.737.529-72; itens 01, 03, 07, 16, 23, 25 e 37 com valor de R$ 66.795,00 (sessenta e seis mil setecentos e noventa e cinco reais), para a empresa Infortech Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 695.627.627-53, com sede na Rua Antonio Maria Coelho, 2631, Vila Guaraciaba - CEP 79.009-380, Município de Campo Grande/MS, telefone: (67) 3325-7788, com valor total do registro de R$ 158.646,00 (Cento e cinqüenta e oito mil seiscentos e quarenta e seis reais). Os interessados em ter acesso a ata de registro de preços nº 016/2011, em sua integra, deverá acessar via internet no site www.anastacio.ms.gov.br/atas. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067)3245-3540, na Coordenadoria de Licitações e Contratos das 07:00 às 13:00 horas.

Anastácio MS, 25 de abril de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D01A3323

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2011

Processo nº 035/2011, *Pregão nº. 015/2011*
O Município de Anastácio MS, através de seu pregoeiro torna público o resultado do processo supra citado- Objeto: Registro de Preços para a aquisição de material de consumo laboratorial do Município de Anastácio/MS os itens 01, 02, 09 a 12, 18 a, 25, 27 a 29, 31, 40, 44, 46, 50, 52, 56, 57, 60, 66 a 68, 72, 73, 82, 83, 87 e 88 a empresa Rafael Arantes Bispo EPP, CNPJ 10.396.394/0001-00, situada a Av. Mascarenhas de Moraes, 2765 Bairro Cel Antonino, Campo Grande MS CEP 79010-500, com valor total de 37.509,30 (trinta e sete mil, quinhentos e nove reais e trinta centavos) e itens 03 a 08, 13 a 17, 26, 30, 32 a 39, 41 a 43, 47 a 49, 51, 53 a 55, 58, 61 a 63, 65, 69 a 71,74 a 81, 84 a 86 a empresa M.S Diagnostica Ltda, CNPJ 00.970.175/0001-21 Situada a Rua Regente Feijo, 273 Jardim Paulista Campo Grande MS CEP 79050-680, com valor total de R$ 49.778,50 (quarenta e nove setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Com valor total do registro de R$ 87,287,80 (oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). Os interessados em ter acesso a ata de registro de preços nº 015/2011, em sua integra, deverá acessar via internet no site www.anastacio.ms.gov.br/atas. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067)3245-3540, na Coordenadoria de Licitações e Contratos das 07:00 às 13:00 horas.

Anastácio MS, 025 de abril de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0F70B205

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2011

Processo nº 032/2011, *Pregão nº. 014/2011*
O Município de Anastácio MS, através de seu pregoeiro torna público o resultado do processo supra citado- Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de material de consumo odontológico para atender as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anastácio/MS. itens 1 a 15, 17, 19, 21, 23, 26, 27 a 34, 38, 41, 43 ,47, 48, 51, 52, 56, 63, 65 a 73, 77 a 88, 102, 114 a 116 e 119 a 130,vencidos pela empresa Malideide Villavicencio da Cunha – EPP CNPJ nº 02.061.584/0001-30 situada a Av. Coronel José Soares Marcondes 2635, Presidente Prudente SP CEP: 19013-050, com valor total de R$ 65.833,30 (sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e três

reais e trinta centavos) e itens 16, 18, 20, 22, 24, 25, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 44 a 46, 49, 50, 53, 54, 55, 57 a 62 64, 74 a 76, 89 a 101, 103 a 113,117 e 118. vencidos pela empresa Macro Dental Produtos Odontológicos Ltda ME. CNPJ 73.457.186/0001-06, situada a Rua Treze de Junho, 1242 Centro, Campo Grande MS CEP 79002-430, com valor total de 78,371,45 (setenta e oito mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos). Com valor total do registro de Valor total do registro de R$ 144.204,75 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e quatro. Os interessados em ter acesso a ata de registro de preços nº 014/2011, em sua integra, deverá acessar via internet no site www.anastacio.ms.gov.br/atas. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067)3245-3540, na Coordenadoria de Licitações e Contratos das 07:00 às 13:00 horas.

Anastácio MS, 015 de abril de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:75CA4397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm nº 52/2011 - Pregão n° 025/2011
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, referente Registro de preços aquisição de gêneros alimentícios, materiais e produtos de higiene e limpeza e correlatos (incluindo Gás de cozinha GLP - P13) E a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, com recursos próprios da Secretaria Municipal de Educação e do FNDE (PNAE, PNAEC e PNAP) e de produtos e materiais para higiene pessoal e limpeza com recursos próprios da Secretaria Municipal de Educação. tendo como vencedores nos itens Item 41 no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), empresa Marco Antonio Silva - ME, CNPJ 26.847.335/0001-33; itens 04, 07, 09, 10, 16 a 26, 28 a 36, 38 a 40, 42 a 46, 49 a 61, 63, 64, 66, 68, 75, 79 a 81, 83 a 122, 126 a 134, 136, 139, 143 a 145, 147 a 149, no valor de R$ 119.365,55 (cento e dezenove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), a ser pago a empresa Comercial T & C Ltda, CNPJ 03.527.705/0001-50, itens 01, 02, 05, 06, 08, 11 a 15, 37, 47, 48, 67, 69 a 74, 135, 137, 138,140 e 150 a n o valor total de R$ 27.590,95 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), a ser pago a empresa Riaj Comercial Ltda - CNPJ 01.885.618/0001-49. itens 03, 62, 142, 146, no valor de R$ 92.804,00 (noventa e dois mil, oitocentos e quatro reais) a ser pago a empresa Nutrir Alimentos Ltda, CNPJ 05.0.709/0001-08.valor total do registro de R$ 158.646,00 (Cento e cinqüenta e oito mil seiscentos e quarenta e seis reais).

Anastácio-MS, 06 de maio de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7BAB987A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n° 055/2011 - Pregão Presencial n° 27/2011
PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de serviços de recauchutagem e duplagem de pneus, e serviços de borracharia, para atendimento das diversas Secretarias do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 01 de junho de 2011 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) no Banco do Brasil Agência 4817-8, Conta Corrente 2657-3.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.

Anastácio/MS, 16 de maio de 2011.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:73EFEF06

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° III/021/2011

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite Processo III/021/2011 de 05 de maio de 2011, referente à Aquisição de Peças para a Motoniveladora HW 140 S e Pá Carregadeira W 20B**,** conforme Solicitação da Secretaria Municipal Agricultura, Obras e Infraestrutura, através da CI nº 049/2011, e **ADJUDICO** a empresa: SOMAN COMERCIO DE MAQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ Nº 00.471.985/0001-33, que apresentou sua proposta no valor total de R$ 20.123,50 (vinte mil cento e vinte e tres reais e cinquenta centavos); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2011 de 03 de janeiro de 2011.

Batayporã-MS, 19 de maio de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:98ED400A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N. 578/2011

Institui o "Programa Acolher" para propiciar convivência familiar e comunitária aos idosos que perderam seus vínculos familiares de origem e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituído o "Programa Acolher", que tem por objetivo propiciar convivência familiar ao idoso que não possua vínculos familiares no território municipal de Bodoquena, e sem condições de subsistência.

Art. 2º O "Programa Acolher" consistirá no acolhimento por tempo indeterminado de idosos, em ambiente familiar devidamente autorizado com Parecer expedido pela Equipe Técnica do Programa.

Art. 3º - São beneficiários do "Programa Acolher" os idosos:
I – acima de 60 anos;
II – que não possuam fonte de renda, salário ou aposentadoria superior a um salário mínimo;
III – que não sejam atendidos por outro Programa social de acolhimento, em nível municipal, estadual ou federal;
IV – que não possuam condições físicas e/ ou psíquicas de prover a própria subsistência;

V – que não possuam familiares vivos e residentes no Município de Bodoquena, até o segundo grau de parentesco.

Art. 4º - Podem candidatar-se ao "Programa Acolher" para o devido credenciamento como "Famílias Acolhedoras" as pessoas com idade superior a 21 anos, sem restrição de raça, gênero ou de estado civil e famílias que ao menos um (1) de seus membros tenha idade superior a 21(vinte e um) anos:
I - interessadas em ter sob sua responsabilidade idosos e zelar pelo seu bem estar físico e emocional;
II – que possuam residência comprovada no Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, há mais de (02) dois anos;
III - não apresentar problemas psiquiátricos e/ou de dependência de substância psicoativas;
IV - não estar respondendo a processo judicial;
V – que possuam renda familiar inferior a (03) três salários mínimos;
VI – que atendam às exigências formuladas nesta lei.

Art. 5° Compete ao Executivo Municipal, através de Equipe Técnica de Referência (Psicólogos e Assistentes Sociais) de órgãos competentes como Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) ou congênere (Órgão Gestor Municipal da Assistência Social):
I – Selecionar e capacitar famílias ou indivíduos que serão credenciados como "Família Acolhedora";
II – Preparar o idoso para o encaminhamento à "Família Acolhedora";
III – Acompanhar a integração do idoso com a "Família Acolhedora";
IV - Acompanhar as condições de convivência familiar e bem estar propiciada ao idoso;
V - Acompanhar as condições alimentares e de saúde do idoso;
VI – Acompanhar sistematicamente a "Família Acolhedora"; e
VII – Fazer busca contínua da família de origem, objetivando a reinserção familiar.

Art. 6º - Será dada preferência à família:
I – de opção do idoso, quando houver condições para que o idoso manifeste sua vontade;
II – que possua com o idoso algum vínculo familiar.

Art. 7º - A habilitação do idoso ao Programa ocorrerá mediante atestado das condições de saúde física e/ou psíquica do idoso que impossibilitem o provimento de sua subsistência, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8º - A permanência da família ou individuo credenciado como "Família Acolhedora" no Programa estará condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:
I – Cumprimento rigoroso de seus deveres de "Família Acolhedora" nos termos da legislação aplicável e termo de compromisso;
II - Comprovação de renda familiar inferior a três salários mínimos;
III – Freqüência assídua às atividades do programa de acompanhamento das "Famílias Acolhedoras", a serem regulamentadas por meio de decreto municipal, respeitando o limite de faltas estabelecido previamente;
IV – Atendimento a todas as convocações feitas pela Equipe Técnica do Programa ou pelo Poder Judiciário, ressalvadas as hipóteses de ausências justificadas por caso fortuito ou força maior;
V - apresentação, quando solicitado, de documentos relevantes para avaliação das condições de assistência ao idoso.
VI – Preservação do idoso de toda forma de negligência, violência e exposição à situação de risco pessoal e social;
VII – Oferecimento ao idoso de cuidados e proteção necessários ao seu bem estar psicossocial;
VIII – Não utilização de declaração falsa ou de qualquer outro meio ilícito para obtenção de vantagens.

Art. 9º - A 'Família Acolhedora', incluída no programa, receberá um auxílio pecuniário mensal, a título de ajuda de custo, no valor de 100% (cem por cento) do salário mínimo vigente.
§ 1º - A "Família Acolhedora" selecionada poderá acolher, ao mesmo tempo, até 2 (dois) idosos, se entre eles existir relação de parentesco conjugal ou de irmandade, fazendo jus ao auxílio correspondente a cada um.
§ 2º - O auxílio de que trata este artigo e demais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), em dotação a ser aberto por Crédito Especial, por Decreto, após a aprovação da presente Lei.
§ 3º - O auxílio de que trata este artigo poderá ser cofinanciado de conformidade com o aporte de recursos adicionais que a União, através do Fundo Nacional de Assistência Social, e/ou o Estado, através do Fundo Estadual de Assistência Social, vier a destinar ao Programa.
§ 4º - O auxílio pecuniário será pago à "Família Acolhedora" incluída no programa até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao da prestação.
§ 5º - O auxílio de que trata este artigo será pago proporcionalmente aos dias de acolhimento, quando estes forem menores do que o mês corrido.

Art. 10 - O "Programa Acolher" atenderá até 10 (dez) idosos de 10 (dez) ou menos famílias de origem, para 10 (dez) ou menos "Famílias Acolhedoras", concomitantemente, que serão assistidas por uma Equipe de Referência, nos termos da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/ SUAS.
Parágrafo único – O tempo de acolhimento dos idosos será por tempo indeterminado, a critério da Equipe Técnica de Referência, com a emissão de laudos e pareceres de acompanhamento.

Art. 11. A desistência do programa por parte da "Família Acolhedora" poderá ocorrer a qualquer tempo devendo ser comunicado ao Programa com um mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência.
Parágrafo Único – A desistência deverá ser planejada visando o bem estar do idoso e o encaminhamento à outra "Família Acolhedora".

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, na forma do art. 42 da Lei Federal 4.320/64, utilizando recursos de Créditos Suplementares por anulação parcial ou total na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, até o limite de R$ 10.000,00.

Art. 13 Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, devendo ser regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias.

Bodoquena/ MS, 17 de maio de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:47B696FE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N. 579/2011

Institui o "Programa Família Acolhedora Sol Nascente" para propiciar convivência familiar e comunitária às crianças e adolescentes afastados das famílias de origem por ordem judicial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Programa Família Acolhedora Sol Nascente" com o objetivo de propiciar convivência familiar e comunitária às crianças e aos adolescentes afastados temporariamente de suas famílias de origem por determinação do Poder Judiciário e do Conselho Tutelar.

Art. 2º O "Programa Família Acolhedora Sol Nascente" consistirá no acolhimento temporário de crianças ou adolescentes, com idade entre 0 (zero) e 18 (dezoito) anos, em ambiente familiar devidamente autorizado por termo de guarda provisória expedido pelo Poder Judiciário.

Art. 3º São beneficiárias do "Programa Família Acolhedora Sol Nascente" crianças e adolescentes:
I – Cuja guarda esteja sob judice na Vara da Infância e da Juventude da Cidade de Bodoquena, Comarca de Miranda;
II – Que estejam abrigadas;
III – Que sejam encaminhadas pelos Conselhos Tutelares.

Art. 4° O "Programa Família Acolhedora Sol Nascente", através dos órgãos competentes do Executivo Municipal, como Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) ou congênere (Órgão Gestor Municipal da Assistência Social), devidamente registrados no Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes e conveniados com o Programa, deverá acompanhar a criança ou o (a) adolescente, à família acolhedora.

Art. 5° Podem inscrever-se no Programa para o devido credenciamento como "Famílias Acolhedoras" as pessoas com idade superior a 21 anos, sem restrição de raça, gênero ou de estado civil e famílias que ao menos um (1) de seus membros tenha idade superior a 21(vinte e um) anos:
I - interessadas em ter sob sua responsabilidade crianças e adolescentes e zelar pelo seu bem estar,
II - residir no Município Bodoquena
III - não apresentar problemas psiquiátricos e/ou de dependência de substância psicoativas, e
IV - não estar respondendo a processo judicial, na forma estabelecida na regulamentação da presente Lei e Legislação correlata.

Art. 6° Compete ao Executivo Municipal, através de equipe técnica de Referência (Psicólogos e Assistentes Sociais) de órgãos competentes como Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) ou congênere (Órgão Gestor Municipal da Assistência Social):
I – Selecionar e capacitar as famílias ou indivíduos que serão credenciados como "Família Acolhedora";
II – Preparar a criança ou o adolescente para o encaminhamento à "Família Acolhedora";
III – Acompanhar o desenvolvimento da criança e do adolescente na "Família Acolhedora";
IV – Acompanhar sistematicamente a "Família Acolhedora";
V – Atender e acompanhar a família de origem, visando a reinserção familiar;
VI – Diligenciar para que a família de origem mantenha contatos monitorados com a criança ou o (a) adolescente colocado na "Família Acolhedora" nos casos em que não houver proibição do Poder Judiciário.

Art. 7º A habitação ao "Programa Família Acolhedora Sol Nascente" ocorrerá mediante a comprovação da guarda em seu favor e a assinatura pela família ou indivíduo credenciado, de um termo de compromisso junto ao Executivo Municipal.

Art. 8º A permanência da família ou individuo credenciado como "Família Acolhedora" no programa estará condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:
I – Cumprimento rigoroso de seus deveres de "família Acolhedora" nos termos da legislação aplicável e termo de compromisso e da decisão que lhe atribui a guarda;
II – Freqüência assídua às atividades do programa de acompanhamento das "Famílias Acolhedoras", a serem regulamentadas por meio de decreto municipal, respeitando o limite de faltas estabelecido previamente;
III – Atendimento a todas as convocações feitas pela equipe técnica ou pelo Poder Judiciário, ressalvadas as hipóteses de ausências justificadas por caso fortuito ou força maior;
IV – Apresentação quando solicitado de documentos relevantes para a avaliação de desenvolvimento da criança ou do (a) adolescente, inclusive aqueles atinentes à sua matrícula, acompanhamento e progressão escolar;
V – Preservação da criança ou adolescente sob sua guarda de toda forma de negligencia e exposição à situação de risco pessoal e social;
VI – Oferecimento à criança ou adolescente de cuidados e proteção necessários ao seu desenvolvimento psicossocial;
VII – Não utilização de declaração falsa ou de qualquer outro meio ilícito para obtenção de vantagens.

Art. 9º - A 'Família Acolhedora', incluída no programa, receberá um auxílio pecuniário mensal, a título de ajuda de custo, de acordo com a faixa etária da criança/adolescente, como segue:
I - de 0 (zero) a 6 (seis) anos: 70% (setenta por cento) do salário mínimo vigente;
II - de 7 (sete) a 14 (catorze) anos: 85% (oitenta e cinco por cento) do salário mínimo vigente;
III - de 15 (quinze) a 18 (dezoito) anos incompletos: 100% (cem por cento) do salário mínimo vigente.
§ 1º - A "Família Acolhedora" selecionada poderá acolher, ao mesmo tempo, mais de uma criança/ adolescente, se entre elas existir relação de irmandade, fazendo jus ao auxílio correspondente a cada uma.
§ 2º - O auxílio de que trata este artigo e demais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FIA), em dotação a ser aberto por Crédito Especial, por Decreto, após a aprovação da presente Lei.
§ 3º - O auxílio de que trata este artigo poderá ser cofinanciado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, de conformidade com o aporte de recursos adicionais que a União, através do Fundo Nacional de Assistência Social, vier a destinar ao Programa.
§ 4º - O auxílio pecuniário será pago à família acolhedora incluída no programa até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao da prestação.
§ 5º - O auxílio de que trata este artigo será pago proporcionalmente aos dias de acolhimento, quando estes forem menores do que o mês corrido.

Art. 10 - O "Programa Família Acolhedora Sol Nascente" atenderá até 10 (dez) crianças/ adolescentes de 10 (dez) ou menos famílias de origem, para 10 (dez) ou menos 'Famílias Acolhedoras', concomitantemente, que serão assistidas por uma Equipe de Referência, nos termos da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/ SUAS.
Parágrafo único – O tempo de acolhimento das crianças/adolescentes será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Conselho Tutelar de Bodoquena e decisão da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 11. A desistência do programa por parte da "Família Acolhedora" poderá ocorrer a qualquer tempo devendo ser comunicado ao Programa com um mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência.
Parágrafo Único – A desistência deverá ser planejada visando o bem estar da criança ou do adolescente e das famílias envolvidas.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, na forma do art. 42 da Lei Federal 4.320/64, utilizando recursos de Créditos Suplementares por anulação parcial ou total na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, até o limite de R$ 5.000,00.

Art. 13. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, devendo ser regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias.

Bodoquena/ MS, 17 de maio de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:DDEC5390

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
LUIS A. DA SILVA-ME– Contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5 do Contrato originário e artigo 58, I, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº.

8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Pregão presencial nº05/2011.
Vigência: Devido ao acréscimo de 12 km/dia à linha 03 Campina I noturno nos 184 dias restantes.
Da Alteração do Valor: Aumenta o valor de R$ 6.292,80 (seis mil e duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) à importância inicialmente contratada que será aumentada, passando o valor total constar como sendo R$ 49.042,80 (quarenta e nove mil e quarenta e dois reais e oitenta centavos).
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bodoquena – MS, 01 de março de 2011.
Assinam: Jun Iti Hada - Prefeito Municipal/Contratante.
LUIS A. DA SILVA-ME – Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6B7E4D17

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
GEANE SAMPAIO LEITE-ME – Contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5 do Contrato originário e artigo 58, I, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Pregão presencial nº014/2011.
Vigência: Devido ao acréscimo de 23 km/dia à linha 11 pulador santa Cecília diurno,32 km/dia à Linha pulador diurno e 28km/ dia à linha 06 Campanário noturno nos 184 dias restantes.
Da alteração do valor: Aumenta o valor de R$ 37.576,40 (trinta e sete mil e quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) à importância inicialmente contratada que será aumentada, passando o valor total constar como sendo R$ 386.024,40 (trezentos e oitenta e seis mil e vinte e quatro reais e quarenta centavos).
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bodoquena – MS, 01 de março de 2011.
Assinam: Jun Iti Hada - Prefeito Municipal/Contratante.
GEANE SAMPAIO LEITE-ME – Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B50A8BDF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
DANIEL VILHAGRA ME – Contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5 do Contrato originário e artigo 58, I, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Pregão presencial nº014/2011.
vigência: Devido ao acréscimo de 6 km/dia à linha 22 Boca da Onça Diurno nos 184 dias restantes.
Da alteração do valor: Aumenta o valor de R$ 2.241,12 (dois mil duzentos e quarenta e um reais e doze centavos) à importância inicialmente contratada que será aumentada, passando o valor total constar como sendo R$ 84.229,12 (oitenta e quatro mil e duzentos e vinte e nove reais e doze centavos).
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bodoquena – MS, 01 de março de 2011.
Assinam: Jun Iti Hada - Prefeito Municipal/Contratante.
DANIEL VILHAGRA ME – Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:27D29C47

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
CONVENIO 005/2011

"Convênio nº 005/2011 que entre si celebram o Município de Bodoquena MS e a Associação dos Pais e Mestres da Escola Municipal José Gonçalves da Silva para custear despesas da Escola na realização do desfile cívico em comemoração ao aniversário da cidade"

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CGC: 15.465.016/0001-47, com sede à Rua 13 de maio, 305 neste ato representado pelo senhor Jun Iti Hada, Prefeito Municipal, RG 000.675.805 SSP/MS e CPF: 073.584.151-91, residente e domiciliado à Avenida Manoel Rodrigues de Oliveira, 60, em Bodoquena MS e do outro lado a Associação dos Pais e Mestres da Escola Municipal José Gonçalves da Silva, CNPJ: 02.017.714/0001-38, localizada na Colônia Canaã, neste ato, representada pela Presidente Senhora Gisélia Soares dos Santos da Silva, CPF: 322.568.171-72, residente em Bodoquena MS, firmam o presente convênio de acordo com os termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – O Presente termo tem por objetivo a repassar recursos financeiros para custear despesas com realização de desfile cívico escolar da escola conveniada, a realizar-se em comemoração ao aniversário da cidade de Bodoquena no dia 13 de maio de 2011.

CLAÚSULA SEGUNDA – COMPROMISSO DA PREFEITURA

I – Repassar recursos financeiros no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais) em uma única parcela em cheque nominal a Associação conveniada.

CLÁUSULA TERCEIRA – COMPROMISSO DO CONVENIADO

I – Adquirir os materiais necessários para a realização do proposto na cláusula primeira.

II- Realizar o proposto na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

I– Prestar contas das despesas realizadas com os recursos repassados junto à contabilidade do Município até o dia 30 de junho de 2011.

II- A prestação de contas deverá vir aprovada pela Diretoria da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal José Gonçalves da Silva.

III – A não prestação de contas em tempo hábil implica em devolução do valor repassado, corrigido.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento vai assinado em três vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Bodoquena MS 14 de abril de 2011

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

GISÉLIA SOARES DOS SANTOS DA SILVA
Presidente da APM
Escola Municipal José Gonçalves da Silva

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:696DF137

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
CONVENIO N. 006/2011

"Convênio nº 006/2011 que entre si celebram o Município de Bodoquena MS e a Associação dos Pais e Mestres da Escola Municipal Ataíde Sampaio, para

custear despesas da Escola na realização do desfile cívico em comemoração ao aniversário da cidade"

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CGC: 15.465.016/0001-47, com sede à Rua 13 de maio, 305 neste ato representado pelo senhor Jun Iti Hada, Prefeito Municipal, RG 000.675.805 SSP/MS e CPF: 073.584.151-91, residente e domiciliado à Avenida Manoel Rodrigues de Oliveira, 60, em Bodoquena MS e do outro lado a Associação dos Pais e Mestres da Escola Municipal Ataíde Sampaio, CNPJ: 01.952.673/0001-04 localizada no Assentamento Sumatra, neste ato, representada pela Presidente Eliane Riso da Silva, CPF: 804.508.901-63, residente no Assentamento Sumatra, firmam o presente convênio de acordo com os termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – O Presente termo tem por objetivo a repassar recursos financeiros para custear despesas com realização de desfile cívico escolar da escola conveniada, a realizar-se em comemoração ao aniversário da cidade de Bodoquena no dia 13 de maio de 2011.

CLAÚSULA SEGUNDA – COMPROMISSO DA PREFEITURA

I – Repassar recursos financeiros no valor de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) em uma única parcela em cheque nominal a Associação conveniada.

CLÁUSULA TERCEIRA – COMPROMISSO DO CONVENIADO

I – Adquirir os materiais necessários para a realização do proposto na cláusula primeira.

II- Realizar o proposto na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

I– Prestar contas das despesas realizadas com os recursos repassados junto à contabilidade do Município até o dia 30 de junho de 2011.

II- A prestação de contas deverá vir aprovada pela Diretoria da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Ataíde Sampaio.

III – A não prestação de contas em tempo hábil implica em devolução do valor repassado, corrigido.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento vai assinado em três vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Bodoquena MS 14 de abril de 2011

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

ELIANE RISO DA SILVA
Presidente da APM
Escola Municipal Ataíde Sampaio

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:1A9BF3D3

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
CONVENIO N. 007/2011

"Convênio nº 007/2011 que entre si celebram o Município de Bodoquena MS e o Conselho Escolar da Escola Municipal Marechal Rondon para custear despesas da Escola na realização do desfile cívico em comemoração ao aniversário da cidade".

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CGC: 15.465.016/0001-47, com sede à Rua 13 de maio, 305 neste ato representado pelo senhor Jun Iti Hada, Prefeito Municipal, RG 000.675.805 SSP/MS e CPF: 073.584.151-91, residente e domiciliado à Avenida Manoel Rodrigues de Oliveira, 60, em Bodoquena MS e do outro lado o Conselho Escolar da Escola Municipal Marechal Rondon, CNPJ: 01.952.678/0001-37 localizado no Distrito de Morraria do Sul, neste ato, representado pelo Presidente Senhor Trindade Pereira dos Santos, CPF: 202.146.851-87, residente no Distrito de Morraria do Sul firmam o presente convênio de acordo com os termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – O Presente termo tem por objetivo a repassar recursos financeiros para custear despesas com realização de desfile cívico escolar da escola conveniada, a realizar-se em comemoração ao aniversário da cidade de Bodoquena no dia 13 de maio de 2011.

CLAÚSULA SEGUNDA – COMPROMISSO DA PREFEITURA

I – Repassar recursos financeiros no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais) em uma única parcela em cheque nominal ao Conselho conveniado.

CLÁUSULA TERCEIRA – COMPROMISSO DO CONVENIADO

I – Adquirir os materiais necessários para a realização do proposto na cláusula primeira.

II- Realizar o proposto na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

I– Prestar contas das despesas realizadas com os recursos repassados junto à contabilidade do Município até o dia 30 de junho de 2011.

II- A prestação de contas deverá vir aprovada pela Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal Marechal Rondon.

III – A não prestação de contas em tempo hábil implica em devolução do valor repassado, corrigido.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento vai assinado em três vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Bodoquena MS 14 de abril de 2011

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

TRINDADE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho
Escola Municipal Marechal Rondon

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:13027BBE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
CONVENIO N. 008/2011

"Convênio nº 008/2011 que entre si celebram o Município de Bodoquena MS e a Associação dos Pais e Mestres da Escola Dr. Arnaldo Estêvão de Figueiredo para custear despesas da Escola na realização do desfile cívico em comemoração ao aniversário da cidade"

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CGC: 15.465.016/0001-47, com sede à Rua 13 de maio, 305 neste ato representado pelo senhor Jun Iti Hada, Prefeito

Municipal, RG 000.675.805 SSP/MS e CPF: 073.584.151-91, residente e domiciliado à Avenida Manoel Rodrigues de Oliveira, 60, em Bodoquena MS e do outro lado a Associação dos Pais e Mestres da Escola Dr. Arnaldo Estêvão de Figueiredo, CNPJ: 02.003.696/0001-35 localizada à Rua Manoel de Pinho 221, neste ato, representada pela Presidente senhora Maria Marcília Maciel, CPF: 613.850.691-04, residente em Bodoquena MS, firmam o presente convênio de acordo com os termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – O Presente termo tem por objetivo a repassar recursos financeiros para custear despesas com realização de desfile cívico escolar da escola conveniada, a realizar-se em comemoração ao aniversário da cidade de Bodoquena no dia 13 de maio de 2011.

CLAÚSULA SEGUNDA – COMPROMISSO DA PREFEITURA

I – Repassar recursos financeiros no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais) em uma única parcela em cheque nominal a Associação conveniada.

CLÁUSULA TERCEIRA – COMPROMISSO DO CONVENIADO

I – Adquirir os materiais necessários para a realização do proposto na cláusula primeira.

II- Realizar o proposto na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

I– Prestar contas das despesas realizadas com os recursos repassados junto à contabilidade do Município até o dia 30 de junho de 2011.

II- A prestação de contas deverá vir aprovada pela Diretoria da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Dr Arnaldo Estevão de Figueiredo.

III – A não prestação de contas em tempo hábil implica em devolução do valor repassado, corrigido.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento vai assinado em três vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Bodoquena MS 14 de abril de 2011

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

MARIA MARCÍLIA MACIEL
Presidente da APM
Escola Dr. Arnaldo Estêvão de Figueiredo

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:88E10155

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
CONVENIO N. 009/2011

"Convênio nº 009/2011 que entre si celebram o Município de Bodoquena MS e o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Bodoquena, para custear despesas do Centro de Educação na realização do desfile cívico em comemoração ao aniversário da cidade"

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CGC: 15.465.016/0001-47, com sede à Rua 13 de maio, 305 neste ato representado pelo senhor Jun Iti Hada, Prefeito Municipal, RG 000.675.805 SSP/MS e CPF: 073.584.151-91, residente e domiciliado à Avenida Manoel Rodrigues de Oliveira, 60, em Bodoquena MS e do outro lado o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Bodoquena, CNPJ: 11.148.788/0001-02 localizado à Rua José Miguel Fagundes,204A, neste ato, representado pela Presidente senhora Glaucia Jaqueline Benites Silva, CPF: 000.489.071-03, residente em Bodoquena MS, firmam o presente convênio de acordo com os termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – O Presente termo tem por objetivo a repassar recursos financeiros para custear despesas com realização de desfile cívico escolar da escola conveniada, a realizar-se em comemoração ao aniversário da cidade de Bodoquena no dia 13 de maio de 2011.

CLAÚSULA SEGUNDA – COMPROMISSO DA PREFEITURA

I – Repassar recursos financeiros no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais) em uma única parcela em cheque nominal ao Conselho conveniado.

CLÁUSULA TERCEIRA – COMPROMISSO DO CONVENIADO

I – Adquirir os materiais necessários para a realização do proposto na cláusula primeira.

II- Realizar o proposto na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

I– Prestar contas das despesas realizadas com os recursos repassados junto à contabilidade do Município até o dia 30 de junho de 2011.

II- A prestação de contas deverá vir aprovada pelo Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Bodoquena.

III – A não prestação de contas em tempo hábil implica em devolução do valor repassado, corrigido.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento vai assinado em três vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Bodoquena MS 20 de abril de 2011

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

GLAUCIA JAQUELINE BENITES SILVA
Presidente do Conselho Escolar
Centro de Educação Infantil Bodoquena

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:FF31D98F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
CONVENIO N. 010/2011

"Convênio nº 010/2011 que entre si celebram o Município de Bodoquena MS e o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Maria Madalena Farias de Pina para custear despesas da Escola na realização do desfile cívico em comemoração ao aniversário da cidade"

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CGC: 15.465.016/0001-47, com sede à Rua 13 de maio, 305 neste ato representado pelo senhor Jun Iti Hada, Prefeito Municipal, RG 000.675.805 SSP/MS e CPF: 073.584.151-91, residente e domiciliado à Avenida Manoel Rodrigues de Oliveira, 60, em Bodoquena MS e do outro lado o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Maria Madalena Farias de Pina, CNPJ: 11.224.951/0001-60, localizada à Rua Manoel de Pinho, 204 neste

ato, representado pela Presidente senhora Augustinha Maura Evangelista de Paula, CPF: 390.342.241-04, residente em Bodoquena MS, firmam o presente convênio de acordo com os termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – O Presente termo tem por objetivo a repassar recursos financeiros para custear despesas com realização de desfile cívico escolar da escola conveniada, a realizar-se em comemoração ao aniversário da cidade de Bodoquena no dia 13 de maio de 2011.

CLAÚSULA SEGUNDA – COMPROMISSO DA PREFEITURA

I – Repassar recursos financeiros no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais) em uma única parcela em cheque nominal ao conselho conveniado.

CLÁUSULA TERCEIRA – COMPROMISSO DO CONVENIADO

I – Adquirir os materiais necessários para a realização do proposto na cláusula primeira.

II- Realizar o proposto na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

I– Prestar contas das despesas realizadas com os recursos repassados junto à contabilidade do Município até o dia 30 de junho de 2011.

II- A prestação de contas deverá vir aprovada pelo Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Maria Madalena Farias de Pina.

III – A não prestação de contas em tempo hábil implica em devolução do valor repassado, corrigido.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento vai assinado em três vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Bodoquena MS 14 de abril de 2011

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

AUGUSTINHA MAURA EVANGELISTA DE PAULA
Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil
Maria Madalena Farias de Pina

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:C8F6C7DA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
CONVENIO N. 012/2011

"Convênio nº 012/2011 que entre si celebram o Município de Bodoquena MS e a Associação dos Pais e Mestres da Escola João Batista Pacheco para custear despesas da Escola na realização do desfile cívico em comemoração ao aniversário da cidade"

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CGC: 15.465.016/0001-47, com sede à Rua 13 de maio, 305 neste ato representado pelo senhor Jun Iti Hada, Prefeito Municipal, RG 000.675.805 SSP/MS e CPF: 073.584151-91, residente e domiciliado à Avenida Manoel Rodrigues de Oliveira, 60, em Bodoquena MS e do outro lado a Associação dos Pais e Mestres da Escola João Batista Pacheco, CNPJ: 03.796.073/0001-20 localizada à Rua Antônio José Neto, 223, neste ato, representada pela Presidente Senhora Rosângela Dias de Brito, CPF: 563.094.491-68, residente em Bodoquena MS, firmam o presente convênio de acordo com os termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO – O Presente termo tem por objetivo a repassar recursos financeiros para custear despesas com realização de desfile cívico escolar da escola conveniada, a realizar-se em comemoração ao aniversário da cidade de Bodoquena no dia 13 de maio de 2011.

CLAÚSULA SEGUNDA – COMPROMISSO DA PREFEITURA

I – Repassar recursos financeiros no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais) em uma única parcela em cheque nominal a Associação conveniada.

CLÁUSULA TERCEIRA – COMPROMISSO DO CONVENIADO

I – Adquirir os materiais necessários para a realização do proposto na cláusula primeira.

II- Realizar o proposto na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

I– Prestar contas das despesas realizadas com os recursos repassados junto à contabilidade do Município até o dia 30 de junho de 2011.

II- A prestação de contas deverá vir aprovada pela Diretoria da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal João Batista Pacheco.

III – A não prestação de contas em tempo hábil implica em devolução do valor repassado, corrigido.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento vai assinado em três vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Bodoquena MS 14 de abril de 2011

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA DIAS DE BRITO
Presidente da APM
Escola João Batista Pacheco

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:4AC8DE0B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
CONVENIO N. 011/2011

"Convênio nº 011/2011 que entre si celebram o Município de Bodoquena MS e o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor José Muniz de Ornelas custear despesas da Escola na realização do desfile cívico em comemoração ao aniversário da cidade"

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CGC: 15.465.016/0001-47, com sede à Rua 13 de maio, 305 neste ato representado pelo senhor Jun Iti Hada, Prefeito Municipal, RG 000 e CPF: 000, residente e domiciliado à Avenida Manoel Rodrigues de Oliveira, 60, em Bodoquena MS e do outro lado o Conselho Escolar da Escola Municipal Professor José Muniz de Ornelas, CNPJ: 10.221.565.0001-52 localizado no Assentamento Campina, neste ato, representado pelo Presidente Senhor Gilberto Saraiva, CPF: 175.620.151-04, residente em Bodoquena MS, firmam o presente convênio de acordo com os termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – O Presente termo tem por objetivo a repassar recursos financeiros para custear despesas com realização de desfile cívico escolar da escola conveniada, a realizar-se

em comemoração ao aniversário da cidade de Bodoquena no dia 13 de maio de 2011.

CLAÚSULA SEGUNDA – COMPROMISSO DA PREFEITURA

I – Repassar recursos financeiros no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais) em uma única parcela em cheque nominal ao Conselho conveniado.

CLÁUSULA TERCEIRA – COMPROMISSO DO CONVENIADO

I – Adquirir os materiais necessários para a realização do proposto na cláusula primeira.

II- Realizar o proposto na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

I– Prestar contas das despesas realizadas com os recursos repassados junto à contabilidade do Município até o dia 30 de junho de 2011.

II- A prestação de contas deverá vir aprovada pelo Conselho Escolar da Escola Municipal Professor José Muniz de Ornelas.

III – A não prestação de contas em tempo hábil implica em devolução do valor repassado, corrigido.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento vai assinado em três vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Bodoquena MS 14 de abril de 2011

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

GILBERTO SARAIVA
Presidente do Conselho
Escola Municipal Professor José Muniz de Ornelas

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:07191E3D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2011

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de peças destinadas à manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Obras e Agricultura Município de Bodoquena-MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 01 de Junho de 2011
HORAS: **08h00min**
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 18 de Maio de 2011.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:464E84D1

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2011

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) cestas básicas para atender aos prestadores de serviço da frente emergencial de trabalho de acordo com a Lei Municipal Nº. 506/2009 no período de 01 mês.
ABERTURA DA SESSÃO: 01 de junho de 2011.
HORAS: **14h00 horas.**
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio 305, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 18 de Maio de 2011.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:EABDC53E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 132/2011 – CONVITE 10/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Enerpav G.S. Ltda EPP – Contratada.
Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, normas da ABNT e está vinculado ao **Convite 10/2011,** passando a fazer parte integrante deste.
Objeto: Contratação de empresa para execução de recuperação de pavimentação asfáltica (Tapa Buraco / Remendo Profundo), em diversas localidades no Município Bonito/MS, conforme proposta de preços, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro e projetos, parte integrante do processo de licitação na modalidade **Convite n°. 10/2011**.
Valor: O valor global para execução do objeto do presente Contrato é de **R$ 145.241,88 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos).**
Vigência: O prazo de execução da obra será de 03 (três) meses, conforme descrito no cronograma físico e financeiro, contado da emissão da ordem de início de serviços, podendo ser aditado ou prorrogado. O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.452.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2030 – Encargos com a Gestão do Trânsito de Bonito; 44.90.51.00 – Obras e Instalações.
Data: Bonito/MS, 17 de maio de 2011.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
Enerpav G.S. Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:040163B1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 049/2011, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ-MS E A ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES ESCOLARES DE CAMAPUÃ-ME, NA FORMA ABAIXO:

Por força do § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a dotação orçamentária especificada na Cláusula Quinta do Contrato nº. 049/2011, firmado em 10 de fevereiro de 2011, entre o Município de Camapuã-MS e a Associação dos Transportadores Escolares de Camapuã, por este Termo de Apostilamento passa a ser a seguinte:

12.361.0018.2057.0000 Programa Nacional de Transporte Escolar-CONVENIO
12.361.0018.2023.0000 Programa Nacional de Transporte Escolar – PNAT

A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato nº. 049/2011, incluindo a referida dotação orçamentária no contrato.

Camapuã-MS, 17 de maio de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã-ms

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:DBC5D9F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 048/2011, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ-MS E A EMPRESA FERNANDO COELHO FERREIRA-ME, NA FORMAABAIXO:
Por força do § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a dotação orçamentária especificada na Cláusula Quinta do Contrato nº. 048/2011, firmado em 10 de fevereiro de 2011, entre o Município de Camapuã-MS e a empresa Fernando Coelho Ferreira-ME, por este Termo de Apostilamento passa a ser a seguinte:

12.361.0018.2057.0000 Programa Nacional de Transporte Escolar-CONVENIO
12.361.0018.2023.0000 Programa Nacional de Transporte Escolar – PNAT

A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato nº. 048/2011, incluindo a referida dotação orçamentária no contrato.

Camapuã-MS, 17 de maio de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã-ms

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:701A1758

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por Incorreção

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 083/2011, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ-MS E A EMPRESA ASSIS & PASSOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Por força do § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a dotação orçamentária especificada na Cláusula Oitava do Contrato nº. 083/2011, firmado em 23 de fevereiro de 2011, entre o Município de Camapuã-MS e a Empresa Assis & Passos Ltda, por este Termo de Apostilamento passa a ser a seguinte:

12.306.0012.2020.0000 Programa Nacional Alimentação Escolar.

A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato nº. 083/2011, incluindo a referida dotação orçamentária no contrato.

Camapuã-MS, 17 de maio de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã-ms

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:00FACE64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 083/2011, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ-MS E A EMPRESA ASSIS & PASSOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:
Por força do § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a dotação orçamentária especificada na Cláusula Oitava do Contrato nº. 083/2011, firmado em 23 de fevereiro de 2011, entre o Município de Camapuã-MS e a Empresa Assis & Passos Ltda, por este Termo de Apostilamento passa a ser a seguinte:

12.306.0012.2020.0000 Programa Nacional Alimentação Escolar.

A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato nº. 083/2011, incluindo a referida dotação orçamentária no contrato.

Camapuã-MS, 17 de maio de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã-ms

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:8CF349ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 084/2011, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ-MS E A EMPRESA COMERCIAL JERE DE ALIMENTOS LTDA. NAFORMA ABAIXO:
Por força do § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a dotação orçamentária especificada na Cláusula Oitava do Contrato nº. 084/2011, firmado em 23 de fevereiro de 2011, entre o Município de Camapuã-MS e a Empresa Comercial Jere de Alimentos Ltda, por este Termo de Apostilamento passa a ser a seguinte:

12.306.0012.2020.0000 Programa Nacional Alimentação Escolar.

A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato nº. 084/2011, incluindo a referida dotação orçamentária no contrato.

Camapuã-MS, 17 de maio de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã-ms

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:40601E5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 085/2011, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ-MS E A EMPRESA FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Por força do § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a dotação orçamentária especificada na Cláusula Oitava do Contrato nº. 085/2011, firmado em 23 de fevereiro de 2011, entre o Município de Camapuã-MS e a Empresa Forte Comércio de Carnes e Derivados Ltda, por este Termo de Apostilamento passa a ser a seguinte:

12.306.0012.2020.0000 Programa Nacional Alimentação Escolar.

A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato nº. 085/2011, incluindo a referida dotação orçamentária no contrato.

Camapuã-MS, 17 de maio de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã-ms

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:E5FFB543

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 050/2011, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ-MS E A EMPRESA IRINEU GONÇALVES MEDEIROS-ME, NA FORMA ABAIXO:
Por força do § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a dotação orçamentária especificada na Cláusula Quinta do Contrato nº. 050/2011, firmado em 10 de fevereiro de 2011, entre o Município de Camapuã-MS e a empresa Irineu Gonçalves Medeiros-ME, por este Termo de Apostilamento passa a ser a seguinte:

12.361.0018.2057.0000 Programa Nacional de Transporte Escolar-CONVENIO
12.361.0018.2023.0000 Programa Nacional de Transporte Escolar – PNAT

A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato nº. 050/2011, incluindo a referida dotação orçamentária no contrato.

Camapuã-MS, 17 de maio de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã-ms

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:70E99D11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 050/2011, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ-MS E A EMPRESA IRINEU GONÇALVES MEDEIROS-ME, NA FORMA ABAIXO:

Por força do § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a dotação orçamentária especificada na Cláusula Quinta do Contrato nº. 050/2011, firmado em 10 de fevereiro de 2011, entre o Município de Camapuã-MS e a empresa Irineu Gonçalves Medeiros-ME, por este Termo de Apostilamento passa a ser a seguinte:

12.361.0018.2057.0000 Programa Nacional de Transporte Escolar-CONVENIO
12.361.0018.2023.0000 Programa Nacional de Transporte Escolar – PNAT

A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato nº. 050/2011, incluindo a referida dotação orçamentária no contrato.

Camapuã-MS, 17 de maio de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã-ms

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:AB211119

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 051/2011, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ-MS E A EMPRESA SÃO BENTO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:
Por força do § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a dotação orçamentária especificada na Cláusula Quinta do Contrato nº. 051/2011, firmado em 10 de fevereiro de 2011, entre o Município de Camapuã-MS e a empresa São Bento Transportes e Serviços Ltda-ME, por este Termo de Apostilamento passa a ser a seguinte:

12.361.0018.2057.0000 Programa Nacional de Transporte Escolar-CONVENIO
12.361.0018.2023.0000 Programa Nacional de Transporte Escolar – PNAT

A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato nº. 051/2011, incluindo a referida dotação orçamentária no contrato.

Camapuã-MS, 17 de maio de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã-ms

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:7C0FBDF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 052/2011, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ-MS E A EMPRESA SILVA & PORTO LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:
Por força do § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a dotação orçamentária especificada na Cláusula Quinta do Contrato nº. 052/2011, firmado em 10 de fevereiro de 2011, entre o Município de Camapuã-MS e a empresaSilva & Porto Ltda-ME, por este Termo de Apostilamento passa a ser a seguinte:

12.361.0018.2057.0000 Programa Nacional de Transporte Escolar-CONVENIO
12.361.0018.2023.0000 Programa Nacional de Transporte Escolar – PNAT

A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato nº. 052/2011, incluindo a referida dotação orçamentária no contrato.

Camapuã-MS, 17 de maio de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã-ms

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:07209E86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURIDICA

LEI Nº 1.729 DE 19 DE MAIO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Reposição Salarial aos Servidores Públicos efetivos, Aposentados e Pensionistas do Município de Camapuã, cria gratificação temporária a Professores Regentes e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reposição dos vencimentos aos servidores públicos efetivos, aposentados e pensionistas do Município de Camapuã/MS, no percentual de 6%(seis por cento).

Parágrafo Único. Aos Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental o percentual de reposição dos vencimentos será de 7%(sete por cento).

Art.2º - Fica concedida aos Professores regentes em sala de aula, uma gratificação temporária de 5%(cinco por cento) sobre o valor do piso nacional do professor em nível médio, com jornada de 20(vinte) horas semanais.

Parágrafo 1º. Fazem jus à gratificação temporária os Professores da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil do Ensino Fundamental.

Parágrafo 2º. Os Professores afastados do efetivo exercício de suas funções em sala de aula não possuem direito a percepção da gratificação temporária.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, e não afetarão as metas de resultados fiscais previstas, atendendo assim as exigências contidas na Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2011.

Camapuã-MS, 19 de maio de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI.
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:E723B285

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 175/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Mapese Máquinas, Peças e serviços Ltda.
Objeto: Constitui Objeto deste contrato a contratação de empresa para reforma de um trator esteira modelo AD7B, incluindo peças e serviços de reparos diversos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório nº 053/2011.
Valor: R$ 51.842,45 (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).
Prazo: período de até 30 (trinta) dias.
Dotação Orçamentária: 02.09-Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
15.122.0003.2031.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infreestrutura e Serviços Públicos;3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Lia Borges.
Data: 18 de maio de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:BF8EC129

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - RESULTADO PP 009-2011

Processo Administrativo nº 050/2011
Processo Licitatório nº 050/2011
Pregão Presencial nº 009/2011
Eu, *Huilson Pasqualli*, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, torno público para conhecimento de todos os interessados que, no Certame de Sessão Pública realizado nesta data, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios que serão utilizados na formulação da merenda escolar no ano de 2011, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, **ADJUDICO** o referido objeto em favor das empresas declaradas Vencedoras do Certame: empresa ***Assis & Passos Ltda,*** vencedora nos itens: 1.5, 1.6, 1.10 a 1.17, 1.19 a 1.21 e 1.25 a 1.30, com o valor total de R$ 17.403,45 (dezessete mil quatrocentos e tres reais e quarenta e cinco centavos); empresa ***Forte Comércio de Carnes e Derivados Ltda,*** vencedora nos itens: 1.1 a 1.4, 1.7 a 1.9, 1.18, 1.22 a 1.24 e 2.1, com o valor total de R$ 42.515,24 (quarenta e dois mil quinhentos e quinze reais e vinte e quatro centavos).
Em virtude do resultado do Certame e da referida **ADJUDIÇÃO**, encaminho o presente processo ao Exmo. Prefeito Municipal, a fim de que possam ser **HOMOLOGADOS** os procedimentos realizados por este Pregoeiro e sua Equipe.

Camapuã – MS, em 06 de Maio de 2011.

HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:69B060C0

SETOR DE LICITAÇÃO
H O M O L O G A Ç Ã O - PP Nº 009/2011

Processo Administrativo nº 050/2011
Processo Licitatório nº 050/2011
Pregão Presencial nº 009/2011
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pelo Pregoeiro e sua Equipe no Processo Licitatório nº. 050/2011, modalidade Pregão Presencial nº. 009/2011 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** do referido Certame, tipo "Menor Preço por Item", que tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios que serão utilizados na formulação da merenda escolar no ano de 2011, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva,

conforme descrições constantes do Termo Referência, que integra o Edital. Encaminho o presente processo à Ilustre Secretária de Administração, Finanças e Planejamento para que sejam efetuados os procedimentos de contratação e empenho a favor das empresas: empresa ***Assis & Passos Ltda,*** vencedora nos itens: 1.5, 1.6, 1.10 a 1.17, 1.19 a 1.21 e 1.25 a 1.30, com o valor total de R$ 17.403,45 (dezessete mil quatrocentos e tres reais e quarenta e cinco centavos); empresa ***Forte Comércio de Carnes e Derivados Ltda,*** vencedora nos itens: 1.1 a 1.4, 1.7 a 1.9, 1.18, 1.22 a 1.24 e 2.1, com o valor total de R$ 42.515,24 (quarenta e dois mil quinhentos e quinze reais e vinte e quatro centavos).

Camapuã – MS, em 09 de Maio de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:7708F9C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº. 020/2011

MARIA ODETHE CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78 Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.
Resolve:

Artigo 1º- **Conceder** férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:
SEC.MUM.DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS;
Alexandre Arruda: Servidor (a) Público Municipal,ocupante do Cargo em Comissão A.S. de Recursos Humanos, referente o período aquisitivo de 01.04.2010. A 31.03.2011.
Juscilei da Silva Paim: Servidor (a) Público Municipal,ocupante do Cargo efetivo de Diretor de Departamento, referente o período aquisitivo de 05.03.2010. A 04.03.2011.
Lurdes Ovelar Solaliendres: Servidor (a) Público Municipal,ocupante do Cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, referente o período aquisitivo de. 01.01.2010. A 31.12.2010.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Isabela Cristina Miranda Pereira: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do. Cargo efetivo de Fisioterapeuta referente o período aquisitivo de 05.03.2010 a 04.03.2011.
José Servian: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do. Cargo efetivo de Telefonista, referente o período aquisitivo de. 01.10.2009 a 30.09.2010.
Márcia Coenga:. Servidor(a)Público Municipal,ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais referente o período aquisitivo de 14.02.2010 a 13.02.2011.
Martinha de Souza Garcia : Servidor (a) Público Municipal,ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente o período aquisitivo de 01.04.2010 A 31.03.2011.
Renato Cezar Menezes da Costa: Servidor (a) Público Municipal,ocupante do Cargo efetivo de Motorista, referente o período aquisitivo de 01.03.2009 a 28.02.2010.
Rito Brás Ossuna: Servidor (a) Público Municipal,ocupante do Cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente o período aquisitivo de 14.11.2009. A 13.11.2010.
Vicente Sidney Ricalde: Servidor (a) Público Municipal,ocupante do Cargo efetivo de Motorista, referente o período aquisitivo de 07.01.2009. A 06.01.2010.
Vilma Aparecida Maciel Risalde: Servidor (a) Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente o período aquisitivo de 01.03.2010 a 28.02.2011.
SECRETARIA MUM.DE EDUCAÇAO,DESPORTO,CULTURA E LAZER
Benilda Monteiro Arce: Servidor (a) Público Municipal,ocupante do Cargo efetivo de Merendeira, referente o período aquisitivo de 19.04.2010 a 18.04.2011.
Caliza Souza Gutierres: Servidor (a) Público Municipal,ocupante do Cargo efetivo de Merendeira, referente o período aquisitivo de 01.04.2010 a 31.03.2011.
Elza Mendonça Martines: Servidor (a) Público Municipal,ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente o período aquisitivo de 14.02.2010 a 13.02.2011.
Janete Leite Cardoso: Servidor (a) Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração I referente o período aquisitivo de 01.04.2010.,a 31.03.2011.
Ket Nara Leite Arguelho: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Merendeira referente o período aquisitivo de 01.04.2010 a 31.03.2011.
Mariza Gutierres Martins: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente o período aquisitivo de 01.04.2010 a 31.03.2011,
GABINETE
Ibrain Araújo Garcia: Servidor (a) Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Motorista ,referente o período aquisitivo de 18.03.2010 a 17.03.2011.
SECRE .MUM.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
André Arguelho: Servidor (a) Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza Publica referente o período aquisitivo de 01.02.2010 a 31.01.2011.
Eyde Jesus Rodrigues Leite: Servidor (a) Público Municipal,ocupante do cargo efetivo designado para cargo comissionado, referente o período aquisitivo de 05.02.2010 a 04.02.2011.
João Carlos Ferreira Leite: Servidor (a) Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente o período aquisitivo de 01.03.2010 a 28.02.2011.
João Rodrigues : Servidor (a) Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Operador de máquinas referente o período aquisitivo de 16.04.2010 a 15.04.201.
Jonesson Oséias Heidrich: Servidor (a) Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Operador de Maquinas,referente o período aquisitivo de 01.03.2010 a 28.02.2011.
Ranulfo Nunes: Servidor (a) Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de vigilante, referente o período aquisitivo de 15.01.2010 a 14.01.2011.
Robson Luiz Ifran: Servidor (a) Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Vigilante, referente o período aquisitivo de 05.03.2010 a 04.03.2011.
Wanderley de Arruda Amarilha: Servidor (a) Público Municipal,ocupante do Cargo efetivo de Motorista, referente o período aquisitivo de 26.03.2009. A 25.03.2010.
SECRE.MUM.DE ASSISTENCIA SOCIAL
Elena Lopes: Servidor (a) Público Municipal,ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração I,referente o período aquisitivo de 01.04.2010 a 31.03..2011.
Fernanda Gutierres Godoy: Servidor (a) Público Municipal,ocupante do cargo Comissionado de Secretária , referente o período aquisitivo de 02.01.2010 a 01.01.2011.
Laureci Souza :. Servidor (a) Público Municipal,ocupante do cargo Comissionado de Secretária , referente o período aquisitivo de 01.01.2010 a 31.12.2010.

ARTIGO 2-Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio poder público municipal e posterior publicação no órgão de imprensa oficial.

Caracol MS ,01 de ABRIL de 2011

MARIA ODETH C.LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:D2B1B37F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 004/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia para Ponte de Concreto, localizada na estrada vicinal Flor de Liz – Zona Rural, município de Dois Irmãos do Buriti – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 19 de maio de 2011.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidnei Ferreira da Silva
Código Identificador:66232FB6

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 005/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia para Ponte de Concreto, localizada na estrada vicinal Jesus Maria – Zona Rural, município de Dois Irmãos do Buriti – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 19 de maio de 2011.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidnei Ferreira da Silva
Código Identificador:2746C2D5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 094/2011

"ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Designar , a servidora MARLI ALVES NOGUEIRA, efetiva no cargo de Professora Nível III, para responder pela Direção da Escola Municipal M'Boero Tava Okara e Escola Municipal Assentamento Floresta Branca, conforme Lei Complementar Municipal, 044/2008, a contar de 02/ maio / 2011.

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação por afixação , revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:C0FA8CDB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto, aquisição de Cobertores de casal para serem doados a população carente do Município, de acordo com as especificações, quantidades e discriminação detalhada na solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 116/2011.
PROCESSO: Nº 116/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 055/2011

FAVORECIDO (S): ETRURIA INDÚSTRIA DE FIBRAS E FIOS SINTÉTICOS LTDA

VALOR: R$ 6.760,00 (seis mil setecentos e sessenta reais).

Iguatemi-MS, 12 Maio de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:48F08B0A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº **028/2011**
Processo nº 116/2011
DISPENSA Nº 055/2011
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a empresa **ETRURIA INDÚSTRIA DE FIBRAS E FIOS SINTÉTICOS LTDA**
Objeto: AQUISIÇÃO DE COBERTORES DE CASAL PARA SEREM DOADOS A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.
Dotação Orçamentária: 02.14-08.244.0008.2038-3.3.90.32-254
Valor: R$ 6.760,00 (seis mil setecentos e sessenta reais).
Vigência: 12/05/2011 à 11/06/2011
Data da Assinatura: 12/05/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Lizandro José Emboaba, contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:3E4F7FCB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 102/2011
MODALIDADE/Nº: CC Nº 024/2011
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada no serviço de confecção de material gráfico, em atendimento as solicitações das Secretarias do Município de Iguatemi.
Vencedor(es): DADALTO & BARBOSA LTDA, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20, 21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39, 40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58, 59,60,61,63,65,66,67,68,69,70, totalizando R$ 31.726,50 (trinta e um mil e setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); DESTAQUE ARTES GRÁFICAS LTDA - ME, no Anexo I - itens: 62,64, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais);

Iguatemi/MS, 17 de maio de 2011.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL,

HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 17 de maio de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:10D369B6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2011
PROCESSO Nº 093/2011
DISPENSA Nº 044/2011
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS - ASSOMASUL, no dia 05 de Maio de 2011, página 12, Edição nº 0329.

Onde se lê: Objeto: Refere-se a prestação, pelo Contratado, de seus serviços de assessoria e consultoria jurídica ao Contratante.
Vigência: 15/04/2011 à 14/06/2011.

Leia-sê agora: Objeto: O objeto do presente contrato refere-se à contratação de serviços técnicos especializados de atuação profissional na área de direito administrativo visando exame e orientação de defesa na via administrativa em procedimentos sob o crivo do Tribunal de contas de MS, cujos feitos foram objeto de diligências daquela Corte e estas enviadas ao Poder Executivo para oferecimento de esclarecimentos para mesma, num prazo de 30 (trinta) dias.
Vigência: 15/04/2011 à 15/05/2011

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:1FA1D030

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2011

"DESIGNA SERVIDORA PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar, a contar de 01/05/2011, a servidora **Regina Bozza**, Psicóloga, para exercer a função de Coordenador de Equipe, CAI 1, com fulcro na Tabela 2 do Anexo I da Lei Complementar nº 015/2005.

II - Atribuir a referida servidora, em razão da designação tratada no inciso anterior, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o salário base.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2011, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:3620C5BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2011

"DESIGNA SERVIDORA PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar, a contar de 01/05/2011, a servidora **Dayane Beduschi**, Psicóloga, para exercer a função de Coordenador de Equipe, CAI 1, com fulcro na Tabela 2 do Anexo I da Lei Complementar nº 015/2005.

II - Atribuir a referida servidora, em razão da designação tratada no inciso anterior, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o salário base.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2011, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:101FCF6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2011

"DESIGNA SERVIDORA PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar, a contar de 01/05/2011, a servidora **Miriam Marques da Silva de Almeida**, Assistente Social, para exercer a função de Assistente de Gerência, CAI 1, com fulcro na Tabela 2 do Anexo I da Lei Complementar nº 015/2005.

II - Atribuir a referida servidora, em razão da designação tratada no inciso anterior, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o salário base.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2011, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:075CF242

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 902/2011

"DISPÕE SOBRE CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS",

O **SR. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado do Mato Grosso do Sul, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 18/05/2011, fica convocada a 4ª Conferência de Saúde do Município para o dia 28/06/2011.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será "TODOS USAM O SUS! SUS NA SEGURIDADE SOCIAL, POLÍTICA PUBLÍCA, PATRIMÔNIO DO POVO BRASILEIRO".

Artigo 4º - A Conferência de Saúde será realizada no Anfiteatro da Escola Municipal Salvador Nogueira.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e expedidas e publicadas em Portaria pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:CFE2E91A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 038/2011

Processo Administrativo de nº. 076/2011. Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como Vencedora: MARILEIDE VILLAVICENCIO DA CUNHA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.061.584/0001-30, no Valor Total de R$ 3.464,88 (TRES MIL QUATROCENTOS E SECENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). Data: 19/5/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:B4E95310

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 037/2011

Processo Administrativo Licitatório de nº. 073/2011. Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como Vencedora: GONÇALVES & ABREU, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.057.729/0001-46, no Valor Total de R$ 1.212,00 (MIL DUZENTOS E DOZE REAIS). Data: 13/5/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:3C000D1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO CONVITE DE N°. 011/2011

O MUNICÍPIO DE JARAGUARI – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação, na modalidade convite, tipo menor preço, que será regida pelas normas contidas na Lei n. 8.666/93 e suas alterações, tendo por objeto para a CONTRATAÇAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇAO DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS CONVÊNIO FEDERAL N°. 0159.483-84/2003/MCIDADES/CAIXA QUE CELEBRAM O MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Para tanto informa que a sessão pública destinada ao recebimento, exame e julgamento das habilitações e das propostas será realizada no dia 01 de junho de 2011 às 08h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada no Paço Municipal a Rua Joaquim Murtinho, nº 203, Centro. E, que poderão participar do certame, além das empresas convidadas pela Administração Pública municipal, já cadastradas nessa especialidade junto ao Cadastro de Fornecedores do Município, todas as demais que atenderem às condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data designada para a realização da sessão pública, sendo vedada à participação de consórcios ou grupos de empresas. Data: 19/5/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:7EFA2250

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS DE N°. 002/2011

Processo Licitatório nº. 079/2011. OBJETO: Esta licitação visa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NOS BAIRROS: VILA MARIA FRANCO, LOTEAMENTO SOCIAL VILA INGAZEIRO E BAIRRO JATOBÁ CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 0308.265-18/2009, ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PROPOSTA DE PREÇO – Anexo I. A abertura dos envelopes contendo os documentos e propostas comerciais serão abertas no dia 06 de junho de 2011 às 08h00min, na Prefeitura Municipal de Jaraguari, sito à Rua Gonçalves Luiz Martins n° 420 - Jaraguari MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, ou pelo telefone (0**67) 3285-1359, mediante o pagamento de R$ 50,00(cinquenta reais). Condição de Participação: Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:A68FE78D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros torna publico que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n°s 10.520/02; 8.666/93 e Decreto Municipal n° 1969 de 18 de Abril de 2011 e posteriores alterações, Processo Administrativo n° 007/11, Pregão Presencial n° 007/11, objetivando a "Aquisição de Materiais de Limpeza, Copa, Cozinha, Consumo, e Higiene Pessoal, para uso nos Centros de Educação Infantil/Creches, Sec. Mun. de Educação e Escolas da REME". O EDITAL e seus anexos estarão á disposição dos interessados no Setor de Licitação, assim como maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, junto ao Setor de Licitação, sito á Praça Agenor Carrilho, 222 – centro, Miranda/MS ou através do e-mail: **licita@star5.com.br**. A DATA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTA, DOCUMENTAÇÃO e CREDENCIAMENTO: 07/06/11 às 8h:30min. DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ: 07/06/11 ás 8h:30min. No endereço acima citado.

FABIANA APARECIDA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Aparecida Costa
Código Identificador:72AD0047

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 304, DE 10 DE MAIO DE 2011.

Torna vago em virtude de falecimento, o cargo de provimento efetivo de Mecânico de Máquinas Pesadas, ocupado pelo servidor Antonio Cosme Andrade Filho, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de falecimento, o cargo de Mecânico de Máquinas Pesadas, ocupado pelo servidor Antonio Cosme Andrade Filho, matrícula funcional nº 3024-4, lotado na Gerência de Obras e Serviços Públicos, com efeito a contar de 2 de maio de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 10 de maio de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:1E1F9B8A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 305, DE 10 DE MAIO DE 2011.

Revoga a Portaria nº 59/2010, na parte que dispõe sobre a atribuição de função gratificada denominada Líder de Equipe, Símbolo LEQ-II, à servidora Annelise Oliveira dos Reis, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GRO SSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, c/c o artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 59/2010 de 19 de janeiro de 2010, na parte que dispõe sobre a atribuição de função gratificada de Líder de Equipe, Símbolo LEQ-II à servidora Annelise Oliveira dos Reis, matrícula funcional nº 3053-8, lotada na Gerência de Receita, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Símbolo ADM, com efeito a contar de 6 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de maio de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:52BEED19

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 306, DE 10 DE MAIO DE 2011.

Nomeia a servidora Annelise Oliveira dos Reis, para ocupar cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Arrecadação e Tributos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a servidora Annelise Oliveira dos Reis, matrícula funcional nº 3053-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Arrecadação e Tributos, Símbolo GER-4/Gerência de Receita, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000 e alterações posteriores, aplicando-se 80% de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base, com efeito a contar do dia 6 de maio de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 10 de maio de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:D5D9E46B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 307, DE 10 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a atribuição de função gratificada denominada Líder de Equipe, Símbolo LEQ-II, ao servidor Rodrigo Felipe Albieri Ferreira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GRO SSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, c/c o artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir ao servidor Rodrigo Felipe Albieri Ferreira, matrícula funcional nº 3252-2, lotado na Gerência de Receita, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Símbolo ADM, a função gratificada de Líder de Equipe, Símbolo LEQ-II em vaga prevista na Lei Complementar nº 025 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores, com efeito a contar de 6 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de maio de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:131EC474

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 308, DE 10 DE MAIO DE 2011.

Nomeia Cássila Evelyn Costa de Macedo, para ocupar cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Acompanhamento e Controle de Despesa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Cássila Evelyn Costa de Macedo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Acompanhamento e Controle de Despesas, Símbolo GER-4/Gerência de Planejamento e Controladoria, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000 e alterações posteriores, com efeito a contar do dia 4 de maio de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 10 de maio de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:0256762D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 309, DE 10 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Maria Eunice Victor Malaquias da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), autorizar a averbação de tempo de contribuição, para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora Maria Eunice Victor Malaquias da Silva, matrícula funcional nº 472-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, correspondente a 866 (oitocentos e sessenta e seis) dias, conforme descrito abaixo:
I - 305 (trezentos e cinco) dias, correspondente ao período de 01-03 a 31-12-1979, prestados a Prefeitura de Paranacity-PR, na função de Professora Primária;
II – 305 (trezentos e cinco) dias, correspondente ao período de 01-03 a 31-12-1980, prestados a Prefeitura de Paranacity-PR, na função de Professora Primária; e
III - 256 (duzentos e cinquenta e seis) dias, correspondente ao período de 16-02 a 01-11-1981, prestados a Prefeitura de Paranacity-PR, na função de Professora Primária.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de maio de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:80D5664D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 312, DE 11 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 690 de 30 de novembro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 11 de maio de 2011, assinado por Fabricia Escorsim - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 690 de 30 de novembro de 2009, em desfavor da servidora Dalva Garcia Vurtuoso, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, com base no art. 144 da Lei Complementar Municipal nº 042/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de maio de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:A4FBA115

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 324, DE 16 DE MAIO DE 2011.

Revoga na íntegra a Portaria nº 218/2011 e a Portaria nº 253/2009, na parte que dispõe sobre a atribuição de função gratificada denominada Líder de Equipe, aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GRO SSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, c/c o artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 218, de 6 de abril de 2011, que concede ao servidor Celso Barbosa da Silva, matrícula nº 1085-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Obras e Serviços Públicos, a função gratificada denominada Líder de Equipe, Símbolo LEQ-II, com efeito a partir de 2 de maio de 2011.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 253, de 13 de abril de 2009, na parte que dispõe sobre a atribuição de função gratificada de Líder de Equipe, Símbolo LEQ-I, à servidora Magna Dias do Carmo Cardoso, matrícula nº 2363-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, lotada na Gerência de Receita, com efeito a partir de 12 de maio de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 16 de maio de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:6121C03E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 325, DE 16 DE MAIO DE 2011.

Nomeia a servidora Magna Dias do Carmo Cardoso, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Magna Dias do Carmo Cardoso, matrícula nº 2363-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Setor, Símbolo ENS-5, lotando-a na Gerência de Receita, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000 e alterações posteriores, com efeito a contar do dia 12 de maio de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 16 de maio de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:56C46E26

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 327, DE 17 DE MAIO DE 2011.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a servidora Célia Alves dos Santos de Sá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora Célia Alves dos Santos de Sá, matrícula nº 2870-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10-12-03, 45 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família (cônjuge), no período de 28 de abril a 11 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 17 de maio de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:88DF0EDF

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 329, DE 18 DE MAIO DE 2011.

Constitui Comissão Especial para efetuar a avaliação de área de terras denominada **Sítio Assaí – Área Remanescente 1,** de propriedade de **Valdemir de Souza Messias e sua mulher,** sócios proprietários da empresa **São Bento Incorporadora Ltda,** que será ofertada ao município em garantia hipotecária das obras de infra-estrutura a serem executadas no loteamento **GREEN VILLE RESIDENCE**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, combinado com o artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município,

1. Considerando que a empresa denominada **SÃO BENTO INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.333.638/0001-48, com sede e foro à Avenida Dourados, 1560, pretende implantar o loteamento urbano denominado **"GREEN VILLE RESIDENCE"**, em área de terras de sua propriedade, e
2. Considerando que para a obtenção do **Termo Definitivo de Aprovação** do loteamento por parte do Município, deve a Loteadora, executar obras de infra-estrutura tais como: pavimentação asfáltica, arruamentos, demarcação dos lotes, implantação de rede de energia elétrica, de galerias de águas pluviais, de água, telefone e iluminação pública entre outras, e
3. Considerando que a referida empresa propõe-se a executar as referidas obras dentro do prazo concedido através do artigo 11, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 838/97, de 07 de julho de 1997, e
4. Considerando por fim a necessidade de se preservar os interesses do município e dos futuros adquirentes de imóveis do loteamento predito,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta por: ***Flávio Roberto Vendas Tanus*** – Engenheiro Civil; **João Marques da Silva –** Corretor/CRECI nº 976/MS - 14ª Região; ***José Firmino Rigonato*** – Fiscal Tributário e Obras II, para, sob a presidência do primeiro, procederem à avaliação da área de terras denominada **Sítio Assaí – Área Remanescente 1,** com **3,8048 ha,** parte da matricula nº 23.779 do CRI local, de conformidade com o Memorial Descritivo, parte integrante desta Portaria, de propriedade de **Valdemir de Souza Messias e sua mulher,** sócios proprietários da empresa **São Bento Incorporadora Ltda.**

Art. 2º A Comissão especial ora constituída deverá exarar circunstanciado Laudo de Avaliação do Imóvel citado no artigo anterior, a ser ofertado ao Município em garantia hipotecária, para cobertura dos custos das obras de infra-estrutura, a serem executadas no loteamento denominado **"GREEN VILLE RESIDENCE"**, orçadas a preços praticados no mês de abril de 2010, totalizando **R$ 774.678,68 (setecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**, de conformidade com o Cronograma Físico Financeiro apresentado e que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Os serviços prestados pelos componentes da comissão ora nomeados, serão sem ônus para o Município e considerados como de relevância.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 17 de maio de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:18C86917

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 009/2011-FUNPREV

Concede Pensão a **CIRENE ALVES PRIMO, POLIANA PRIMO ANDRADE, LILIAN PRIMO ANDRADE E LETÍCIA PRIMO ANDRADE**, beneficiários do ex-segurado ANTONIO COSME ANDRADE FILHO e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-FUNPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450, em 16 de maio do ano 2011.

RESOLVE

Art. 1º. - Conceder Pensão a **Cirene Alves Primo, Poliana Primo Andrade, Lílian Primo Andrade e Letícia Primo Andrade,** Companheira e filhas do ex-segurado Antonio Cosme Andrade Filho, cargo efetivo de mecânico de maquinas pesadas, lotado na Gerência de Obras, matrícula 3024/4, falecido em 01/05/2011, conforme certidão de óbito datado em 04 de maio do corrente, com efeito, a partir do dia 1º. (primeiro) de maio do ano de 2011, com fulcro no que preceitua a Ordem Constitucional no artigo 40 § 7º. regulamentada pela Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, c/c com o inciso II, alínea "a" do artigo 37 da Lei Municipal nº. 1226/2005, de 18 de outubro de 2005.

Parágrafo Único - O provento deste benefício na presente data é de R$ 1.548,84 (hum mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), sendo 25% (vinte e cinco por cento) para cada beneficiárias.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala do Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2011.

FRANCISCO ANTONIO DE AQUINO
Diretor Presidente

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:BE78A290

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 010/2011-FUNPREV

Concede Pensão a **CELINA SANCHES DE ALMEIDA**, beneficiária do ex-segurado JOSÉ PEREIRA DE LAMEIDA e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-FUNPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450, em 18 de maio do ano 2011.

RESOLVE

Art. 1º. - Conceder Pensão a **Celina Sanches de Almeida,** cônjuge do ex-segurado José Pereira de Almeida, cargo efetivo de operador de equipamento automotivo, lotado na Gerência de Obras, matrícula 359/0, falecido em 07/05/2011, conforme certidão de óbito datado em 09 de maio do corrente, com efeito, a partir do dia 07 (sete) de maio do ano de 2011, com fulcro no que preceitua a Ordem Constitucional no artigo 40 § 7º. regulamentada pela Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, c/c com o inciso II, alínea "a" do artigo 37 da Lei Municipal nº. 1226/2005, de 18 de outubro de 2005.

Parágrafo Único - O provento deste benefício na presente data é de R$ 1.568,19 (hum mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos).
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala do Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2011.

FRANCISCO ANTONIO DE AQUINO
Diretor Presidente

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:B27FDDD9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
C E R T I D Ã O

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Gerencia Municipal de Administração e Recursos Humanos;

Certifica para fins de incorporação de que trata o parágrafo único do Artigo 64 da Lei Complementar 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal) que AUGUSTO BENEDITO FRANCISCATTI, brasileiro, casado, servidor público municipal detentor do cargo efetivo de Fiscal Tributário e Obras I, matrícula 74/4, exerce nesta prefeitura o cargo comissionado abaixo relacionado, com os respectivos percentuais de gratificação :

Nomenclatura do cargo Portaria Período de Permanência Gratificações

Ger. do Núc. de Limp Urbana 022/01 01.01.01 a 30.04.11 70/100/90/100/80

Resumo : Fórmula de Cálculo

12 meses x 70% = 840
28 meses x 100% = 2.800
04 meses x 90% = 360
04 meses x 100% = 400
12 meses x 80% = 960

Totais : 5.360 : 60 = 89,34% (oitenta e nove vírgula trinta e quatro por cento)

Cálculo para Incorporação : R$ 2.478,78 x 89,34 = **R$ 2.214,55 (parcela incorporável)**

Paço Municipal de Navirai , Estado de Mato Grosso do Sul , aos 19 (dezenove) dias do
mês de Maio de 2011.

ADILSON NUNES JARDIM
Gerente do Núcleo de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:30B8C47C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 310, DE 11 DE MAIO DE 2011.

Torna vago em virtude de falecimento, o cargo de provimento efetivo de Operador de Equipamentos Automotivos, ocupado pelo servidor **José Pereira Almeida**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de falecimento, o cargo de Operador de Equipamentos Automotivos, ocupado pelo servidor **José Pereira Almeida,** matrícula funcional nº 359-0, lotado na Gerência de Obras e Serviços Públicos, com efeito a contar de 7 de maio de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de maio de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:03897859

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 098/10

Processo nº 013/10 – Concorrência nº 001/10.
Partes Município de Naviraí e a empresa Lepavi Construções Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações das Cláusulas: Sétima – Dos Prazos, prorrogando a execução e a vigência por mais 120 dias, sendo a execução a contar de 07/05/2011 até 03/09/2011 e a vigência a contar de 12/06/2011 a 09/10/2011 e Cláusula Décima Quarta – Da Vigência,ficando o prazo compreendido entre 14/04/2011 a 09/10/2011. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conf. Decreto 032/11, pela Contratante, e Sr. Giuseppe Leggi Júnior, pela Contratada. Naviraí – MS, 05 de maio de 2011. Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:904A0C1C

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 062/2010

Processo nº 048/2010 – Pregão Presencial nº 030/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratada: José Saturnino da Silva & Cia Ltda.
Objeto: Aquisição de passagens rodoviárias para atender a Gerência de Assistência Social e a Gerência Municipal de Saúde
Valor: R$ 510.605,00 (quinhentos e dez mil seiscentos e cinco reais)
Assina: Zelmo de Brida – Prefeito Municipal.
Naviraí-MS, 19 de maio de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:B06EAA38

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 467/09

Processo nº 376/09 – Tomada de Preços nº 006/09.
Partes Município de Naviraí e a empresa Construtora Ilha Grande Ltda.
Objeto: alteração das Cláusulas: Sétima - Dos Prazos, prorrogando o prazo da execução e da vigência do contrato por mais 90 dias, prazo compreendido para a execução de 09/04/2011 a 27/07/2011 e para a vigência de 02/06/2011 a 30/08/2011 e Décima Quarta – a vigência total do contrato fica compreendida entre 08/12/2009 a 30/08/2011. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 032/11 pela Contratante, e Sr. Flavio Lorenzon, pela Contratada. Data da Assinatura - Naviraí – MS, de 28 de abril de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:0EC6EF25

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 099/2011 - PREGÃO N. º 056/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. Vencedoras: ELÉTRICA ZAN LTDA , com os itens: 002, 007, 008, 009 E 011, totalizando valor de R$ 15.284,80 (quinze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. Com o item: 006 totalizando o valor de R$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais); ULTRAWATTS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME, com os itens: 001, 003, 004, 005 e 012 totalizando o valor de R$ 18.360,50 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos). ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 099/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2011. – Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011. Naviraí, 19 de Maio 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:03D5DF30

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 141/2011

PROCESSO N. º 148/2011 - PREGÃO N. º 086/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA – EPP. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para atender a Gerência de Planejamento e Controladoria deste Município. PRAZO: 12/05/2011 a 10/09/2011 - VALOR TOTAL: R$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO: 12.01.04.124.0513.2.063-44.90.52 (R 3582) e 12.01.04.124.0513.002.063-44.90.52 (R 3690). ASSINAM: Luis Alberto Espíndola de Alencar e Marcelo Eduardo Hervatini. Naviraí – MS, 12 de Maio de 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:EB9D7A54

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 142/2011

PROCESSO N. º 148/2011 - PREGÃO N. º 086/2011.

CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: R. O. BARQUILHA - EPP. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para atender a Gerência de Planejamento e Controladoria deste Município. PRAZO: 12/05/2011 a 10/09/2011 - VALOR TOTAL: R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO: 12.01.04.124.0513.2.063-44.90.52 (R 3582) e 12.01.04.124.0513.002.063-44.90.52 (R 3690). ASSINAM: Luis Alberto Espíndola de Alencar e Milton Gonçalves de Oliveira. Naviraí – MS, 12 de Maio de 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:0DF36FA3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES PREGÃO PRESENCIAL

SUSPENSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2011 - O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº 107/2011 fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para analise.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 19 de Maio de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:640903EA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 138/2011

PROCESSO N. º 113/2011 - PREGÃO N. º 068/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: R. O. BARQUILHA – EPP. OBJETO: Aquisição de materiais para confecção e reformas de carteiras escolares para atender a marcenaria da Gerência de Educação deste Município. PRAZO: 16/05/2011 a 30/12/2011 - VALOR TOTAL: R$ 7.026,00 (sete mil e vinte e seis reais). DOTAÇÃO: 06.04.12.365.0501.2.060-33.90.30 (R 1561). ASSINAM: César Martins da Foncêca e Milton Gonçalves de Oliveira. Naviraí – MS, 16 de Maio de 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:92E59AAE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 139/2011

PROCESSO N. º 113/2011 - PREGÃO N. º 068/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: KFLEX COMERCIAL LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de materiais para confecção e reformas de carteiras escolares para atender a marcenaria da Gerência de Educação deste Município. PRAZO: 16/05/2011 a 30/12/2011 - VALOR TOTAL: R$ 6.985,00 (seis mil novecentos e oitenta e cinco reais). DOTAÇÃO: 06.04.12.365.0501.2.060-33.90.30 (R 1561). ASSINAM: César Martins da Foncêca e Valdecir de Matos Pessoa. Naviraí – MS, 16 de Maio de 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:41CC2BB0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 140/2011

PROCESSO N. º 113/2011 - PREGÃO N. º 068/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: MUNDIAL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais para confecção e reformas de carteiras escolares para atender a marcenaria da Gerência de Educação deste Município. PRAZO: 16/05/2011 a 30/12/2011 - VALOR TOTAL: R$ 6.985,00 (seis mil novecentos e oitenta e cinco reais). DOTAÇÃO: 06.04.12.365.0501.2.060-33.90.30 (R 1561). ASSINAM: César Martins da Foncêca e José Carlos Ferreira. Naviraí – MS, 16 de Maio de 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:68743786

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 031/2011 PREGÃO PRESENCIAL N. º 021/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: AQUISIÇÃO DE PORTAS E JANELAS DE VIDRO TEMPERADO PARA INSTALAÇÃO NA CRECHE VERA BRIDA NESTE MUNICÍPIO, DE NAVIRAÍ-MS, informou que a mesma foi considerada DESERTA.
Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria nº. 167. Naviraí, 19 de Maio de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:F75E6DE6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 187/2011 PREGÃO PRESENCIAL N. º 104/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS DE VIDRO CRISTAL TEMPERADO PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DO PRÉDIO DO ANTIGO FÓRUM informou que a mesma foi considerada DESERTA. Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria nº. 167. Naviraí, 19 de Maio de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:3EB7908C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão de Revisão nomeada, pelo Decreto Municipal nº 196/2011, para análise e correção das possíveis distorções decorrentes da aplicabilidade da Lei Complementar nº 46 de 06 de abril 2011, CONVOCA os servidores públicos municipais que se sentiram prejudicados com as alterações provenientes da citada Lei Complementar a apresentarem requerimento na Secretaria Municipal de Administração expondo o motivo do possível prejuízo, no prazo de 10 dias sob pena de perda do direito de revisão.

Paranaíba-MS, 19 de maio de 2011.

VIRGÍNIA RAMOS CASTILHO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:B3FAFDF9

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI N.º 1725, DE 19 DE MAIO DE 2011.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a Desafetar Rua Para Anexar ao Terreno Pertencente à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Doá-lo Para a Mesma Instituição de Ensino Superior, e Dá Outras Providências".

José Garcia de Freitas, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul.
Faço Saber Que a Câmara Municipal de Paranaíba Aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Desafetar a Rua Maria Clementina de Freitas, Com a área de 1.088,72m², Localizada Entre a Rua Benedito Rodrigues da Silva e a Avenida Papa João Paulo Ii, Lado Par da Rua Benedito Rodrigues da Silva e Lado ímpar da Avenida Papa João Paulo Ii, no Jardim Santa Mônica, Nesta Cidade, Com as Metragens e Confrontações Seguintes:- ao Norte, 16,00 Metros Com a Rua Benedito Rodrigues da Silva; ao Sul, 16,05 Metros Com a Avenida Papa João Paulo Ii; ao Nascente 67,20 Metros Com a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; E, ao Poente, 68,50 Metros, Sendo:- 36,50 Metros Com o Lote 03 e 32,00 Metros Com o Lote 02; Havida Através do Registro Sob Nº R.1-30.835 no Livro 2 - Cri Local, Conforme Mapa e Memorial Descritivo Anexo.

Artigo 2º. Fica Ainda o Poder Executivo Municipal Autorizado a Doar o Lote de Terreno Descrito e Caracterizado no Artigo Anterior, Para a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade de Paranaíba, Entidade Pública, Cnpj. Sob Nº 86.891.363/0001-80.

Artigo 3º. a Doação de Que se Trata Esta Lei, é Feita única e Exclusivamente Para Que no Imóvel, Seja Ampliada a Unidade da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Artigo 4º. as Despesas Decorrentes da Aplicação Desta Lei e as Despesas Com a Outorga da Escritura de Doação Correrão Por Conta do Doador.

Artigo 5º. Esta Lei Entrar em Vigor na Data de Sua Publicação, Revogam-se as Disposições em Contrário.

Paço Municipal "prefeito Edú Queiroz Neves", Aos 19 Dias do Mês de Maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada, na Secretaria Municipal de Administração, na Data Supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:F26C778C

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI N.º 1726, DE 19 DE MAIO DE 2011.

"Institui o 'Dia Municipal do DeMolay', em Paranaíba-MS".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba Aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica instituído e integrado ao calendário de eventos comemorativos do Município o ***"Dia Municipal do DeMolay"***, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de março.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 19 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:7C88B5A2

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI N.º 1723, DE 19 DE MAIO DE 2011.

"Altera denominação em via pública nesta cidade, e dá outras providências."

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba Aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. A atual Rua Sete (7), localizada no Bairro Jardim Inocência, em toda sua extensão, passa a denominar-se RUA MARIANA OLÍMPIA FREITAS.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 19 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

LEI N.º 1723, DE 19 DE MAIO DE 2011.

"altera Denominação em Via Pública Nesta Cidade, e Dá Outras Providências."

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba Aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. A atual Rua Sete (7), localizada no Bairro Jardim Inocência, em toda sua extensão, passa a denominar-se RUA MARIANA OLÍMPIA FREITAS.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 19 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:CB35DB02

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI N.º 1724, DE 19 DE MAIO DE 2011.

"Concede transporte gratuito às pessoas com deficiências físicas, sensoriais ou mentais através do Sistema de Transporte Público Municipal de Paranaíba-MS., e dá outras providências".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba Aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica assegurada a gratuidade das passagens em transportes coletivos, no âmbito das linhas integrantes de todo o Sistema de Transporte Público do Município de Paranaíba às pessoas com deficiência física, mental ou sensorial.

§ 1º. Os beneficiários da gratuidade assegurada por esta Lei, deverão ser identificados através de carteira de livre acesso ao referido sistema de transporte coletivo expedida pelo Departamento Municipal de Trânsito de Paranaíba - DEMUTRAN.

Artigo 2º. Farão jus à carteira de livre acesso ao sistema de transporte coletivo, em operação no Município de Paranaíba, sem qualquer ônus, as pessoas com de deficiência conforme discriminação abaixo:

I - deficiente físico: amputação total ou parcial, de membro inferior, que prejudique a deambulação ativa; amputação total ou parcial, de membro superior, que prejudique a preensão ou a sustentação da pessoa; atrofia ou deformidade total ou parcial, de membro inferior, que prejudique a deambulação ativa; atrofia ou deformidade total ou parcial, de membro superior, que prejudique a preensão ou a sustentação da pessoa; e paraplegia, ou hemiplegia ou tetraplegia, artrose severa, doença do sistema nervoso central ou periférico, que prejudiquem a capacidade de deambulação ativa, a preensão ou a sustentação da pessoa;

II - deficiente sensorial, a saber: deficiente visual: a pessoa cuja capacidade visual corrigida no olho de melhor acuidade, por meio de tratamento, uso de lente ou de outro recurso, seja igual ou inferior a 10% (dez por cento), ou que tenha o campo visual tubular restrito a, no máximo, 20 (vinte) graus; e deficiente auditivo: a pessoa cuja acuidade auditiva somente se verifica a partir de 41 (quarenta e um) decibéis, até a surdez profunda.

III - pessoa com deficiência mental, assim entendido a portadora de déficit cognitivo congênito ou adquirido.

§ 1º. Para a obtenção da carteira especial, será exigida a apresentação de comprovante de residência e atestado médico fornecido pelo Sistema Único de Saúde - SUS, que comprove o tipo e grau de deficiência do interessado, de conformidade com o estabelecido no Código Internacional de Doenças - CID, versão 10, e nesta Lei.

§ 2º. A carteira especial mencionada no caput deste artigo, deverá conter: nome completo, data de nascimento e identidade do beneficiário; prazo de validade de 03 (três) anos; declaração "direito a acompanhante", quando se tratar de criança ou de adulto, que necessitem de ininterrupta assistência; fotografia tamanho 3X4; e tipo de deficiência.

Artigo 3º. As pessoas a que se refere o artigo anterior serão cadastradas pelo Departamento Municipal de Trânsito de Paranaíba - DEMUTRAN, a fim de obterem a carteira especial de identificação.

Artigo 4º. Ao beneficiário será exigida a apresentação da carteira especial, para a imediata concessão do benefício e permissão de acesso pela porta dianteira dos coletivos.

Parágrafo único. Para o benefício se estender às viagens interestaduais, o DEMUTRAN informará a Secretaria de Assistência Social do Município de Paranaíba, que incluirá em seus cadastros os nomes de todos os beneficiários.

Artigo 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação que deverá ser regulamentada em no máximo 90 dias.

Artigo 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 19 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:79A5FE96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 076/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2011

A Prefeitura Municipal de Paranaíba – MS, através de sua pregoeira, torna público o resultado do **PROCESSO Nº 125/2011, PREGÃO Nº 076/2011**, o qual objetiva a contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem, informando que não acudiram interessados.

Pregoeira
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

HOMOLOGO o resultado proferido pela pregoeira ao **PROCESSO Nº 125/2011**.

Paranaíba-MS, 18 de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D5009E18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 084/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 136/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA**, designado pela **PORTARIA N° 203/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010,** torna público que no dia **01 DE JUNHO DE 2011, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentos.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 19 de maio de 2011.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:395D711B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 092/2011

Concede Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo à servidora **MARIA CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo à servidora **MARIA CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO,** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28 de abril de 2011, de acordo com Cap. VI, Seção II Art. 96 da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 17 de maio de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariadne de Lima Diniz
Código Identificador:0E8DA8BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 084/2011

Exonera a pedido, a servidora **LUCIMAR DA SILVA ROSA,** do Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido, a servidora **LUCIMAR DA SILVA ROSA,** matrícula 2752**,** do cargo de recepcionista, do Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 01 de maio de 2011.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 04 de maio de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariadne de Lima Diniz
Código Identificador:2AD9C1E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 085/2011

Concede Licença para Trato de Interesse Particular - TIP a servidora **ONOFRA DA SILVA DOS ANJOS.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, a servidora **ONOFRA DA SILVA DOS ANJOS,** Matricula 159, pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 01 de maio de 2011.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 04 de maio de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariadne de Lima Diniz
Código Identificador:B41A5B3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 086/2011

Revoga a Portaria 116/2010, que concede Licença para Trato de Interesse Particular - TIP a servidora **MARLI FERREIRA DOS SANTOS PRADO.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar a pedido a Portaria 116/2010, de 16 de setembro de 2010, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, à servidora **MARLI FERREIRA DOS SANTOS PRADO,** Matricula 786, pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 09 de maio de 2011.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 16 de abril de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariadne de Lima Diniz
Código Identificador:9C34A048

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 087/2011

Exonera por aposentadoria, o servidor **PEDRO BEZERRA SOARES,** do Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar por Aposentadoria, Benefício Nº. 152.511.292-6, o servidor **PEDRO BEZERRA SOARES,** do cargo de vigia, do Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 10 de maio de 2011.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 16 de maio de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariadne de Lima Diniz
Código Identificador:11F764F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 089/2011

Concede Licença Maternidade à servidora **LUCIANA RIOS DA SILVA.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **LUCIANA RIOS DA SILVA,** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001 e com o artigo 4° da Lei Municipal Complementar 002/2008, a contar de 10 de maio de 2011.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 16 de maio de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariadne de Lima Diniz
Código Identificador:99411529

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 090/2011

Concede Licença Premio por Assiduidade, a servidora **MARIA DE FATIMA SOARES**.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença Premio por Assiduidade à servidora **MARIA DE FATIMA SOARES**, ocupante do cargo efetivo de cozinheira, Matrícula 59, no período de 17 de maio de 2011 a 16 de novembro de 2011.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 17 de maio de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariadne de Lima Diniz
Código Identificador:43DDF66C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 091/2011

Concede Licença Maternidade à servidora **CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS,** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o artigo 7°, inciso XVIII da Constituição Federal e artigo 28 inciso VI da Lei Municipal n° 650 de 30 de dezembro de 1999, a contar de 28 de abril de 2011.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 17 de maio de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariadne de Lima Diniz
Código Identificador:68DDB273

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 056/2011, EM 05 DE MAIO DE 2011.

"Dispõe sobre Luto Oficial no âmbito do município de Ribas do Rio Pardo, pelo falecimento do senhor **Antonio Joaquim da Cruz**".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Luto Oficial por 03 (três) dias nas repartições públicas municipais de Ribas do Rio Pardo, MS, em razão do falecimento do senhor **Antonio Joaquim da Cruz**;

Art. 2° Não haverá prejuízo no expediente ao público nos órgãos municipais de Ribas do Rio Pardo, MS.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 05 de maio de 2011.

ROBERSON LUIZ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariadne de Lima Diniz
Código Identificador:9FC00BAE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS convoca os (as) munícipes abaixo relacionados (as) para regularização de documentos referente ao Programa Casa da Gente FNHIS-2008, sob pena de não comparecimento será excluído da concessão do beneficio caracterizando a desistência ou o desinteresse.
E, para o conhecimento da pessoa interessada subscreve este edital com prazo de três dias a contar da data da publicação, para comparecer no setor de Habitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, ao fim do qual a exclusão será considerada definitiva e irregovavel.
Ribas do Rio Pardo/MS, 18 de maio de 2011.

FNHIS – 2008
PROGRAMA CASA DA GENTE
MUNICÍPIO: RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONVOCADOS (AS):

NOME: ROGÉRIO MOEIRA DE SOUZA
CPF: 966.523.571 – 00
QUADRA: 05, LOTE 04
RUA: Imbaúba, n.° 1.315
BAIRRO: Jardim das Palmeiras

NOME: ROGÉRIO MOEIRA DE SOUZA
CPF: 966.523.571 – 00
QUADRA: 01, LOTE 01
RUA: João Barbosa de Oliveira, n.° 1.344
BAIRRO: Jardim das Palmeiras

NOME: SIRINEI ELIZABETE FELIZARDA COSTA
CPF: 003.413.349 - 60
QUADRA: 05, LOTE 05
RUA: Imbaúba, n.° 1.305
BAIRRO: Jardim das Palmeiras

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:1A054356

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS convoca os (as) munícipes abaixo relacionados (as) para regularização de documentos referente ao Programa de Subsidio a Habitação de Interesse Social PSH - 2009, sob pena de não comparecimento será excluído da concessão do beneficio caracterizando a desistência ou o desinteresse.
E, para o conhecimento da pessoa interessada subscreve este edital com prazo de três dias a contar da data da publicação, para comparecer no setor de Habitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, ao fim do qual a exclusão será considerada definitiva e irregovavel.
Ribas do Rio Pardo/MS, 18 de maio de 2011.

PSH – 2009
PROGRAMA DE SUBSIDIO A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
MUNICÍPIO: RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONVOCADOS (AS):

NOME: LUCIANO PEREZ DOS SANTOS
CPF: 032.600.081 – 01
QUADRA: 01 LOTE: 14
RUA: Imbaúba, n.° 1.315
BAIRRO: Jardim das Palmeiras

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:56AA85DF

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2011 - PROCESSO N° 065/2011.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade **Pregão Presencial**.
Objeto: Fornecimento e abastecimento de forma parcelada de combustível tipo óleo diesel comum. Os abastecimentos deverão ser feitos por postos de gasolina autorizados pela ANP, com funcionamento regular a uma distância máxima de 5Km (cinco quilômetros) da sede da prefeitura, situada na Rua Conceição do Rio Pardo 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo-MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 003/2009 e 102/2009.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **01 de junho de 2011**, **às 08h00**, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações e Contratos localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Ribas do Rio Pardo-MS, 19 de maio de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:EA0C19F0

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2011 - PROCESSO N° 066/2011.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade **Pregão Presencial**.
Objeto: Aquisição de três veículos 0KM (zero quilômetro), ano e modelo 2011, fabricação nacional/mercosul, tipo passageiro, com 04 (quatro) portas laterais, motor de no mínimo 04 (quatro) cilindros, 1.0, bi combustível (álcool/gasolina) e ar condicionado.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 003/2009 e 102/2009.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **01 de junho de 2011**, **às 09h00**, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações e Contratos localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Ribas do Rio Pardo-MS, 19 de maio de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:62DA0A3E

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011 - PROCESSO N° 067/2011.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo **técnica e preço**. **OBJETO**: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. **LEGISLAÇÃO**: Lei Federal n. 8.666/1993, alterações e Lei Complementar n. 123/2006. **LOCAL E DATA** da Entrega dos Envelopes e da Realização da Licitação: O recebimento dos envelopes acontecerá no dia **21 de junho de 2011, às 08h00,** na sala de reuniões do Núcleo de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de maio de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L./Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:42B59EE1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PUBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º TRIMESTRE 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

O MUNICIPÍO DE SETE QUEDAS – MS, torna público que realizará AUDIÊNCIA PUBLICA, para Prestação de Contas do 1º Trimestre do Fundo Municipal de Saúde, no cumprimento da obrigação constitucional (artigo 12 da Lei Federal n. 8.689/93).

A AUDIÊNCIA PUBLICA será realizada na Câmara Municipal de Sete Quedas, situada na Rua Osvaldo Cruz, n. 84, centro, Sete Quedas – MS, na data de **25 de Maio de 2.011 às 8:30 horas**.

Sete Quedas – MS, 19 de Maio de 2.011.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:D6C9E5E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2011.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor, **RONALDO BELLEI,** ocupante do cargo de provimento em comissão como **CHEFE DE DIVISÃO DE INDÚSTRIA**, Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, constante no Anexo II da Lei Complementar nº 029/2006 de 24/11/2006.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 02/05/2011, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 05 de maio de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:2E51A9D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 542/2011

SÚMULA: "Reajusta os subsídios dos Vereadores e dá outras providências."

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Os subsídios dos vereadores do Município de Sete Quedas/MS ficam reajustados em 9,78% (nove vírgula setenta e oito por cento) pelo índice IPCA (índice de preço consumidor amplo), acumulado no exercício 2009/2010:

I- Presidente	2.854,28
II- Primeiro-Secretário	2.524,94
III- Vereadores	2.085,82

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2011, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 dias do mês de maio de 2011.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:9003CB66

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO O DECRETO MUNICIPAL Nº 0068/2011 DE 06 DE ABRIL DE 20/11

publicado no Diário Oficial dos municípios nº 0320 de 20 de abril de 2011 pg. 75.
Onde lê: Elaine Aparecida L. Ferreira,
o correto é: Elaine Aparecida Lima Fernandes.
DECRETO MUNICIPAL nº 068/11 06 de Abril de 2011.

"Nomeia os Membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, os seguintes membros:

1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:
1. Titular: Raul Savaris
Suplente: José Roberto dos Reis

2. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
2. Titular: Marlise Kipper Ferreira
Suplente: Maria Alaíde da Silva Lopes

3. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:
Titular: Luiza Bertassi Losano
Suplente: Renata dos S. Nantes

4. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:
Titular: Vânia Lissaraça Nantes
Suplente: Adriana Aparecida de Almeida

5. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:
Titular: Ercilia M. do Nascimento
Suplente: Nilza F. da C. Vila Maior

6. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:
1. Titular: Elaine Aparecida L. Fernandes
Suplente: Roberta Lescano Nascimento

2. Titular: Cecília Jaira Rodrigues
Suplente: José Abel Lissaraça

7. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:
1. Titular: Justina Martins
Suplente: Adair Ivarras Pereira
2. Titular: Arcelino Ferreira Leite
Suplente: Veraluci Patel

8. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:
Titular: Wellison M. Hernandes
Suplente: Adenilso Assunção

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS
Aos seis dias do mês de abril de dois mil e onze.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:2A83942E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 09/2011

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, a Tomada de Preço n° 09/2011 – Processo Licitatório n° 3504/2011, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, contratação de empresa para execução de 16.537,51 m² de pavimentação asfáltica e 4.985,26 m de meio fio e sarjeta no bairro Cascatinha II, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
As documentações e as propostas serão recebidas às 10h00min do dia 09 de junho de 2011, na sede da Prefeitura Municipal na Rua São Paulo, n°964.
OBS: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo em manifestação em contrário.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 13:00 horas, na Rua São Paulo-964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia/MS.
O valor da pasta contendo o edital é de R$ 50,00 (cinquenta reais).
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7406- Setor de Licitações.

Sidrolândia/MS, 18 de maio de 2011.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:48D7416C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 142/2011

Processo Licitatório n° 3503/2011
Locatário: Município de Sidrolândia-MS
Locador: Simplicio Sanche Martins
Objeto: O locador oferece em locação, imóvel situado à Rua Rui Barbosa n° 500, bairro São Bento, na cidade de Sidrolândia/MS, destina-se a instalação do CRAS São Bento (Sala do Projovem Adolescente) atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor Global: R$ 4.905,00 (quatro mil novecentos e cinco reais).
Período: O prazo de duração do presente contrato é de 09 (nove) meses, a contar a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante Termo Aditivo.
Dotação Orçamentária:
Manutenção com o Programa Acolhedora da Família – 08.243.0113.2362.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – 33.90.36.00
Assinam: Daltro Fiuza e Simplicio Sanche Martins

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C9F8FAB8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011.

OBJETO: Aquisição de Peças para a Manutenção dos Veículos das Secretarias Municipal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.01.04.122.0004.2002.0000- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 02.02.04.122.0004.2008.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 02.05.12.361.0004.2032.0000- Manutenção da Secretaria de Educação; 02.05.12.361.0056.2033.0000- Manutenção com encargos do Ensino Fundamental; 02.05.12.365.0056.2040.0000- Manutenção do Ensino Infantil; 02.05.18.122.0004.2015.0000- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 02.07.15.122.0004.2012.0000- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 02.08.15.452.0037.2024.0000- Manutenção da Limpeza Pública; 02.08.26.782.0044.2027.0000- Manutenção e Restauração de Estradas Vicinais; 02.09.20.122.0004.2063.0000- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 02.05.01.12.361.0056.2052.0000- Operacionalização do FUNDEB 40%; 02.04.08.243.0102.2073.0000- Operacionalização Fundo Municipal Diretos Criança Adolescente. 02.05.01.12.365.0056.2052.0000- Operacionalização do FUNDEB 40%. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo.

VENCEDORES: 1ª- SENA & TAVORA – LTDA, Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 2690 – Centro – Nova Andradina – MS, vencendo os itens nº 01, 03, 04, 08, 11, 12, 13, 17, 18, 21, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 45, 48, 50, 54, 56, 58, 62, 63, 67, 68, 71, 73, 74, 77, 80, 83, 86, 88, 89, 92, 94, 96, 99, 101, 102, 103 ,106, 108, 109, 111, 113, 115, 117, 120, 122, 123, 126, 127, 129, 130, 131, 134, 136, 138, 139, 141, 142, 144, 145, 149, 151, 152, 155, 157, 158, 161, 162, 165, 166, 168, 169, 172, 173, 175, 178, 181, 183, 186, 187, 189, 191, 193, 194, 198, 200, 203, 204, 206, 207, 212, 213, 216, 217, 221, 223, 225, 228, 231, 234, 235, 238, 239, 244, 247, 248, 251, 252, 257, 258, 259, 262, 263, 266, 269, 270, 271, 274, 275, 278, 279, 282, 283, 287, 288, 291, 292, 293, 298, 301, 305, 306, 307, 310, 311, 313, 314, 315, 318, 319, 322, 324, 325, 327, 328, 329, 330, 334, 335, 337, 338, 339, 340, 343, 344, 350, 352, 354, 357, 361, 363, 365, 367, 369, 372, 375, 377, 378, 381, 383, 387, 389, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 414, 415, 416, 417, 418, 425, 426, 427, 428, 429, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 443, 445, 446, 447, 452, 453, 458, 459, 460, 461, 464, 465,469, 470, 471, 472, 478, 479, 480, 481, 482, 488, 489, 490, 494, 495, 496, 497, 501, 502, 503, 504, 505, 509, 510, 511, 515, 516, 520, 521, 524, 527, 530, 531, 534, 535, 538, 539, 542, 543, 547, 549, 550, 553, 554, 559, 560, 564, 565, 567, 568, 571,574, 575, 578, 579, 580, 582, 583, 585, 588, 589, 590, 593, 596, 597,599, 600, 603, 604, 608, 609, 614, 615, 616, 617, 620, 621, 626, 627, 628, 632, 633, 636, 637, 638, 644, 645, 646, 650, 651, 656, 657, 658; **2ª – ADEMIR TADEU LOPES,** Rua Walter Hubacher, 2128 – Centro em Nova Andradina - MS; vencendo os itens 02, 05, 06, 07, 09, 10, 14, 15, 16, 19, 20, 22, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 46, 47, 49, 51, 52, 53, 55, 57, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 69, 70, 72, 75, 76, 78, 79, 81, 82, 84, 85, 87, 90, 91, 93, 95, 97, 98, 100, 104, 105, 107, 110, 112, 114, 116, 118, 119, 121, 124, 125, 128, 132, 133, 135, 137, 140, 143, 146, 147, 148, 150, 153, 154, 156, 159, 160, 163, 164, 167, 170, 171, 174, 176, 177, 179, 180, 184, 185, 188, 190, 192, 195, 196, 197, 199, 201, 202, 205, 208, 209, 210, 211, 214, 215, 218, 219, 220, 222, 224, 226, 227, 229, 230, 232, 233, 236, 237, 240, 241, 242, 243, 245, 246, 249, 250, 253, 254, 255 , 256, 260, 261, 264, 265, 267, 268, 272, 273, 276, 277, 280, 281, 284, 285, 286, 289, 290, 294, 295, 296, 297, 299, 300, 302, 303, 304, 308, 309, 312, 316, 317, 320, 321,

323, 326, 331, 332, 333, 336, 341, 342, 345, 346, 347, 348, 349, 351, 353, 355, 356, 358,359, 360, 362, 364, 366, 368, 370, 371, 373, 374, 376, 379, 380, 382, 384, 385,386, 388, 390, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 430, 431, 432, 439,440, 441, 442, 444, 448, 449, 450, 451, 454, 455, 456, 457, 462, 463, 466, 467, 468, 473, 474, 475, 476, 477, 483, 484, 485, 486, 487, 491, 492, 493, 498, 499, 500, 506, 507, 508, 512, 513, 514, 517, 518, 519, 522, 523, 525, 526, 528, 529, 532, 533, 536, 537, 540, 541, 544, 545, 546, 548, 551, 552, 555, 556, 557, 558, 561, 562, 563, 566, 569, 570, 572, 573, 576, 577, 581, 584, 586, 587, 591, 592, 594, 595, 598,601,602, 605, 606, 607, 610, 611, 612, 613, 618, 619, 622, 623, 624, 625, 629, 630, 631, 634, 635, 639, 640, 641, 642, 643, 647, 648, 649, 652, 653, 654, 655.

VALORES: 1º - R$ 82.346,38 (oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos) e 2ª- Empresa: R$ 84.859,65 (oitenta e quatro mil, oitocentos e cinqüenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: 1ª- Empresa: 30 dias após a emissão da nota fiscal e 2ª- Empresa: em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: 1ª- Empresa: 24 horas, 2ª- Empresa: diariamente de acordo com a solicitação do município.

VALIDADE DA PROPOSTA: 1ª – Empresa: 60 (sessenta) dias, 2ª – Empresa: no mínimo 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data de homologação do resultado da tomada de preços.

Taquarussu - MS, 29 de abril de 2011.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:BD9CC616

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 010/2011.

OBJETO: Aquisição de Implementos Agrícolas para o uso da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.20.606.0003.1029.0000- Aquisição de Veículos / Máquinas e Implementos para Agricultura. Elemento de Despesas: 4.4.90.32.00 – Equipamentos e Material Permanente.
VENCEDOR: TRATOMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – LTDA - ME, com sede na Rua Santo Antonio, 1694 – Centro – Nova Andradina – MS, vencendo os itens nºs 01, 02, 03 e 04.
VALOR: R$ 36.696,00 (trinta e seis mil e seiscentos e noventa e seis reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: à vista.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.

VALIDADE DA PROPOSTA: 40 (quarenta) dias.

Taquarussu - MS, 17 de maio de 2011.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:83920B3A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 065/11 DE 18 DE MAIO DE 2011.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público/2008, da Secretaria Municipal de Administração e da Rede Municipal de Educação, Edital nº 026/2007, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o Edital nº 026/2007 do Concurso Público para cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e da Rede Municipal de Educação do Município de Três Lagoas/MS, prevê o prazo de validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração;

Considerando o Decreto nº 102/2010 que prorrogou por 01 (um) ano o Concurso Público acima mencionado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 026/2007, da Secretaria Municipal de Administração e da Rede Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Três Lagoas, 18 de maio de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:6A79458A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 067, DE 19 DE MAIO DE 2011.

"CONVOCA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Lourdes Maria Rodrigues Paz Garcia, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 06 e 07 de julho de 2011, no Anfiteatro das Faculdades Integradas de Três Lagoas – AEMS, tendo como tema central: "Consolidar o SUAS e Valorizar Seus Trabalhadores".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, ocorrerão a conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 19 de maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LOURDES MARIA RODRIGUES PAZ GARCIA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas/MS

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:C5BDA140

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO POR ITEM*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 053/2011 - PROCESSO Nº. 2325/2011
Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas para apoiar a implementação e expansão dos investimentos que beneficiem coletivamente os pequenos agricultores familiares do Cinturão Verde, no município de Três Lagoas/MS, conforme Contrato de Repasse nº 0334.443-05/2010/MDA/CAIXA – N° Convênio SICONV: 742889.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 02/06/2011, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R$ 40,00 (quarenta reais).

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:B122C7F0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2414

DECRETO Nº 2414 , DE 18 DE ABRIL

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 514.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

020201	GABINETE DO PREFEITO	
22	04.122.0002.2002.0000	Coordenação do Gabinete do Prefeito 10.000,00
	3.3.9	Material de Consumo F.R. Grupo:01
020500	SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
33	04.122.0003.1043.0000	Aquisição de Equipamento em Geral 3.000,00
	4.4.9	Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo:01
41	04.122.0003.2008.0000	Manut. das Ativ.Sec .Administração, Finanças e Planejamento 50.000,00
	3.3.5	Subvenções Sociais F.R. Grupo: 01
020501	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
55	28.843.0000.2041.0000	Amortização e Encargos da Divida Municipal 32.000,00
	4.6.9	Principal da Divida Contratual Resgatado F.R. Grupo:01
020703	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
111	08.241.0021.2013.0000	Piso Básico Variavel II – CONVIVER 5.000,00
	3.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 01
131	08.244.0022.2017.0000	Manutenção das Atividades do FMAS 7.000,00
	3.3.5	Subvenções Sociais F.R. Grupo: 01
020800	SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
171	12.361.0009.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 42.000,00
	3.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica nF.R. Grupo:01
215	27.812.0016.2028.0000	Incentivo ao Desporto Amador 3.000,00
	3.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo:01
020900	SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
276	15.122.0003.2031.0000	Manutenção das Ativ.da Sec. Infra Estrutura e Serv. Público 300.000,00
	3.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo:01
283	25.752.0005.2058.0000	Manutenção da Rede de Iluminação Pública 8.000,00
	3.3.9	Material de Consumo F.R. Grupo:01
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
342	10.304.0054.1035.0000	Aquisição de Equipamento em Geral 4.000,00
	4.4.9	Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo:01
335	10.301.0057.2032.0000	Manutenção das Ações Básica de Saúde 50.000,00
	3.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo:01

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

DECRETO Nº 2414 , DE 18 DE ABRIL

020201	GABINETE DO PREFEITO	
24	04.122.0002.2002.0000	Coordenação do Gabinete do Prefeito -4.000,00
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção F.R. Grupo:01
020202	ASSESSORIA JURIDICA	
28	02.062.0003.2003.0000	Manutenção da Assessoria Jurídica -2.000,00

	3.3.90.14.00	Diarias – Civil F.R. Grupo:01
020500	SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
44	04.122.0003.2008.0000	Manut. das Ativ.Sec .Administração, Finanças e Planejamento -20.000,00
	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Art., Cient., Desportivas e Outras F.R. Grupo:01
46	04.122.0003.2008.0000	Manut. das Ativ.Sec .Administração, Finanças e Planejamento -2.000,00
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria F.R. Grupo:01
020600	SECRET. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
64	20.122.0003.1044.0000	Aquisição de Equipamento em Geral -30.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo:01
020700	SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA	
88	08.244.0022.2012.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Assist. Social -4.000,00
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção F.R. Grupo:01
020800	SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
154	12.361.0003.2059.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educaçã -160.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo F.R. Grupo:01
167	12.361.0009.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental -60.000,00
	3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo:01	
182	12.361.0018.2057.0000	Programa Nacional do Trasnporte Escolar – CONVENIO -158.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 01
205	13.392.0015.2027.0000	Incentivo as Atividades Culturais -5.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo F.R. Grupo:01
211	27.812.0016.2028.0000	Incentivo ao Desporto Amador -25.000,00
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais F.R. Grupo:01
213	27.812.0016.2028.0000	Incentivo ao Desporto Amador -2.000,00
	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Art., Cient., Desportivas e Outras F.R. Grupo:01
020900	SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
281	17.512.0007.1013.0000	Canalização Corrego Garimpinho e Outras Obras de Saneament -10.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações F.R. Grupo:01
282	17.512.0007.1014.0000	Aquisição de Maquinário em Geral -20.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo:01
286	25.752.0010.1016.0000	Expansão e Manutenção da Rede de Eletrificação Rural -5.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações F.R. Grupo:01
288	26.782.0008.1018.0000	Aquisição de Equipamentos Rodoviários -7.000,00
	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo:01	

DECRETO Nº 2414 , DE 18 DE ABRIL

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir de 18 de Abril de 2011.

CAMAPUÃ, 18 de abril de 2011

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:83777BB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 2.422, DE 17 DE MAIO DE 2011.

Nomeia e empossa os membros da Equipe Local de Compromisso de Elaboração e Acompanhamento das metas do PAR e dá outras providências.

O PREFEITO DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município e considerando o Decreto Federal nº6.094, de 24 de abril de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados os membros da Equipe Local de Compromisso de Elaboração e Acompanhamento das Metas do PAR, para o triênio 2011/2014, conforme segue:

I – Dirigente Municipal de Educação
Célia Ortelan de Rezende
II – Técnica da Secretaria Municipal de Educação
Luzia de Fátima Severino Ferreira
Abadia Inácio de Souza
III – Representante dos Diretores de Escola
Helena de Amorim Fernandes
IV –Representante dos Professores da Zona Urbana
Jean Lopes
V – Representantes dos Professores da Zona Rural
Marly Barbosa de Oliveira

VI – Representante dos Coordenadores ou Supervisores Escolares
Senhorinha Dias de Assis Oliveira
VII – Representante do Quadro Técnico – Administrativo das Escolas
Lorena Silva Paredes
VII – Representante dos Conselhos Escolares
Nilta Antônio da Silva
VII – Representante do Conselho Municipal de Educação
Selma Maria Rodrigues Ramires

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 17 de maio de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:355EDF1D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 4/2011

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

O Presidente da Comissão Organizadora, instituída pelo Decreto nº 894 de 13 de abril de 2011, torna público, para conhecimento dos interessados a relação dos candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos - 2011, conforme anexo único a este Edital, observando-se:.

I - os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste edital, face à omissão de seu nome ou para retificação de dados, mediante preenchimento de formulário próprio, disponível no sítio **www.agilizasconcursos.com.br**;

II - o envio do formulário por e-mail, até a data limite, para o endereço **concursos@agilizas.com.br**;

III - o candidato será responsável pela revisão e alteração, quando for o caso, dos dados constantes na relação dos candidatos inscritos.

Iguatemi, MS, 19 de maio de 2011.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA
Decreto nº.894/2011

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 4/2010
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

Insc	Nome	Documento	Data Nasc.
100	**Assistente Social**		
24473	ADOLFO JUIR JUNIOR	65965968	24/01/1977
21813	ADRIANA MANCINI	796619	19/06/1974
21913	ADRIELI RAMOS IUNG	58191175	16/06/1986
21406	ALCIDES SIMOES GONÇALVES	957775	05/02/1978
23363	ALESSANDRA VAZ RAMIRES	001111866	13/06/1979
20526	ALICE APARECIDA LIMBERGER	1660533	25/09/1973
23908	AMANDA DA SILVA DINIZ	1563919	31/03/1988
20935	ANA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	804067	18/06/1976
23462	ANA CLAUDIA PALMEIRA	001646234	02/06/1988
22100	ANA KELLY PEREIRA CLEMENTE	0001376988	25/11/1983
20244	ANA LÚCIA KRAIEWSKI	001396381	01/08/1989
23709	ANA PAULA DE OLIVEIRA	001340971	28/04/1981
21674	ANA VITÓRIA SIMÃO PEREIRA	097060383-3	26/10/1966
23017	ANDRÉ LUIZ ZUCCA	000929194	29/03/1979
20084	ANDRE WILLIAN LOPES MONTEIRO	001452828	29/10/1984
23357	ANDREIA CRISTINA STEIN	59972383	31/12/1979
23298	ANDREIA CRISTINA TOFANELI	301236938	12/04/1979
21434	ANNY KARYNA VIOLATO	97381313	16/02/1998
24074	ANNY QUEVEDO MARTINS	01334480	12/08/1983
21755	ANTONIO OLIVEIRA FRANCO	001265467	13/06/1984
20580	ARLETE TRENTINE	43834754	01/06/1958
20141	BEATRIZ PETRY	4.813.209-0	30/11/1958
19977	CARLOS HENRIQUE YASSUDA	340047355	05/10/1983
23201	CAROLINE MOTA DE SOUZA	001326851	09/09/1986
20548	CÁSSIA ADRIANA SANCHES GARCIA	347794828	04/03/1984
20291	CÉLIA DE AGUIAR NOGUEIRA HERMANN	000.928348	06/03/1974
22469	CÉLIA FERREIRA LOPES	001318583	23/11/1983
21292	CHRISLAYNE GIOVANA MARTINS	000365003	09/04/1969

19997	CICERA ELAINE RIBEIRO	854345	09/02/1974
22753	CLAUDIA DO NASCIMENTO	001470574	20/03/1987
24453	CLAUDIA MARIA PAIS PEREIRA	106561168	09/05/1989
20036	CLAUDIA SOLANGE BERALDI BALAN	000840846	30/05/1977
21162	CLENICE GARCIA DE LIMA SOUZA	000732216	31/03/1972
23734	CLEUSA MARIA JOSE NUNES	11.512.041	30/06/1958
22704	CRISLAINE DA SILVA ARAUJO	001438877	29/11/1983
22799	CRISTIANE VIEIRA DA SILVA	001355947	02/11/1984
21662	DANIELLE COIMBRA FERLE	1513531	06/10/1985
21769	DANIELLY FARIAS DOS SANTOS	1031164	01/11/1983
23023	DEBORA CRISTINA CARVALHO DE SOUZA	001024844	02/05/1978
20089	DEUSIMAR RODRIGUES BAIRROS	904236	11/10/1974
23259	DYANA DE ARAUJO GARCIA	001430021	16/04/1987
22770	EDIMARA CHARÃO DE OLIVEIRA	1293089	16/10/1983
22497	EDNÉIA DA SILVA BRUNES	001533478	15/04/1987
20516	ELAINE PEREIRA DE ALMEIDA	001268116	28/08/1981
20973	ELIANE APARECIDA ALBUQUERQUE SOARES	1287055	09/10/1983
21249	ELIANE DOS SANTOS AGUIAR	001549506	22/01/1987
24600	ELIANE ZANATTI PERIGO	1201071	06/10/1977
22248	ELIS ANDRÉA PIMENTEL MEDINA	001563447	15/02/1988
22881	ELISABETT RODRIGUES GOMES PIRES DE FREITAS	001593977	15/06/1966
21226	ELISANGELA DOS SANTOS ALMEIDA	001324849	04/03/1983
23595	ELIZ GRACIELE IFRAN SOARES SCHMIDT	001482225	27/02/1984
20093	ELIZABETE MATOS LENCINA	053253	08/06/1958
22911	EMILIO FERNANDES NUNES	001362671	14/07/1985
22789	EMMANUELLE FERREIRA	001624281	15/09/1988
22732	ENIR MARTINS DOS SANTOS	1217477	17/05/1979
21299	ERONITA STUMPF	1920603	03/08/1957
20330	ESTER DE SOUZA OLIVEIRA	1401200	29/03/1986
22555	EVA SANTINA RODRIGUES	000861730	22/03/1967
20512	EVANIA LUIZA MOREIRA DA CUNHA	665586	09/12/1970
21613	FABIANE MILIOLI DE LIMA BECKER	001573950	07/03/1988
20630	FABIANY SOTANI CAVALHEIRO	1437641	23/02/1987
22022	FERNANDA MARIA PEIXER	001695538	12/01/1990
24489	FERNANDA MENEGHIM ZANELLA	88656806	22/01/1989
24512	FERNANDA REMOR	83992921	14/09/1982
21364	FLÁVIA ADRIANA SALLES MACIEL	000676611	24/08/1971
20010	FLAVIA CARNEIRO	001374658	26/04/1985
22413	FRANCIELI HOLTERMANN LOPES	001575879	23/03/1988
20802	GABRIELA SEBA SEVERIANO SOUZA	1350701	15/11/1985
22379	GILMARA ALVES DOS SANTOS LAGOS	761877	17/09/1973
20276	GISELE JUVENCIO DOS SANTOS	1643129	20/07/1989
21238	GISLAINE APARECIDA PUTON ZORTÊA	0001610099	10/10/1988
21572	GISLAINE DE LIMA MARTINS BARBOZA	12742403-9	16/06/1981
21568	GISLAINE DIAS CAMARGO	001575694	04/01/1990
21556	GISLAINE REGINA BERGAMO GODOY	001.130.391	06/12/1978
21911	GISLENE DE SOUZA ESPINDOLA	001046477	23/06/1980
23559	HELAYNNE ROSIENNI SANTANA	001170906	17/03/1982
24153	HELUANA FREITAS	001385482	10/02/1989
21528	HORÁCIO FRANCISCO FILHO	380881676	28/12/1977
20827	IÊDA FERNANDES CALONGA BENITEZ	001412748	15/11/1985
23886	IRANY BORGES DA SILVA	17873621	05/08/1964
23669	IRENE DE OLIVEIRA	6718585-4	15/08/1975
20070	IZABEL DIAS DE ARAÚJO SILVA	42326372	11/12/1965
23272	JACKCELAINE MAESTRO ROSA	000891697	21/04/1976
22472	JANAYNNA DOURADO FIGUEIRA	001527743	23/06/1986
22574	JANETE OLIVEIRA SOUZA	001024493	27/01/1979
21021	JAQUELINE DA SILVA	102097548	09/10/1988
22674	JAQUELINE FRANCISCA DE OLIVEIRA AMARAL	0196882831	14/04/1968
24407	JAQUELINE VILHALBA TORRES MALACARNE	001543617	15/08/1987
20637	JENIFER TEREZINHA HAVEROTH DA SILVA	1529784	07/04/1986
23916	JÉSSICA TADEU ARIAS	1814197	18/12/1990
22713	JOANA DARC NUNES DOS SANTOS	000793133	18/06/1976
23416	JOÃO CARLOS CONSTANTINO SILVA	007575	12/01/1963
24359	JOAO PINHEIRO FILHO	oo1430407	30/07/1960
20963	JOCIELY PINHEIRO BARBOSA	001654006	22/06/1991
23239	JOHN ERICH MURAMOTO DA SILVA	400781062	22/07/1985
21835	JOSÉ DE OLIVEIRA VIEIRA	000867265	22/02/1972
21289	JOSEMARA CARDOSO DOS SANTOS	000898499	02/09/1973
20130	JOSIANE ABADIE ARGUELHO	001713624	18/12/1989
22708	JOSIANE DA SILVA	001722678	29/01/1989
24034	JOSINICE MUNIERI FERREIRA	001550170	10/03/1987
23098	JULIANA ROCHA PEQUENO	00145267	08/01/1985
22553	JULIETA DE JESUS VITÓRIO	638212	27/07/1973
24456	KARLA CALDEIRA AMORIM DA SILVA	99947586	24/06/1988

23337	KATIA CRISTINA NOGUEIRA	1279470	29/04/1981
20297	KLÉLIA FALCÃO DO AMARAL	733931	17/01/1975
20124	LADY DAIANE PIRES DE ARAÚJO	001503613	29/04/1987
21479	LAUDICEA FERREIRA CAMARGO	001910114	10/12/1975
22838	LAUDICÉIA PEREIRA MENDONÇA	001468587	19/05/1985
23957	LEANDRO RUIZ PERES	6029575881	13/07/1976
23069	LETICIA DE ARRUDA DIAS	4534614	29/08/1986
20406	LIDIANE GOMES PICOLI	26881511-2	17/04/1976
23548	LIDIANE PRIORI	1256924	08/05/1985
20023	LOANDA DA SILVA SANTOS	1075829	20/05/1981
20873	LOURDES SOMARIVA	40140247	07/09/1965
20126	LUCIANA BOTTEGA	001246710	18/01/1985
23515	LUCIANE CRISTINA SOARES	000764597	31/08/1973
23459	LUCILENE APARECIDA DA SILVA	001385709	24/02/1988
23528	LUCINEIRE BARROS GONÇALVES	001612930	18/01/1989
21169	LUCIVANE TEXEIRA FIGUEIREDO	984359	23/06/1978
23414	LUÍS HENRIQUE QUEIROZ CARAMALAC	1395069	02/04/1985
21629	MAGNO ADRIANO DE ANDRADE BURGOS	001446782	27/08/1985
23424	MAIANE PEREIRA PAULISTA	M-4312206	15/04/1962
23720	MAISA CRISTINA RODRIGUES	957777	10/03/1980
22352	MARCIA BUSSLER MACHADO	35136924	24/05/1964
21608	MARCIA CAMPOS DE SOUZA CHARAO	0938532249	17/09/1974
23449	MARCIA CAVALCANTE DA SILVA DOBBINS	001405091	10/03/1985
22937	MARIA APARECIDA DACAL COAN	133599	14/02/1964
21265	MARIA APARECIDA SOARES DOS SANTOS	63951307	08/01/1971
22077	MARIA HELENA PAIM VILLALBA	0808325	23/04/1959
20804	MARIA LIDIANY FREIRE CARAIBA	0014205936	11/02/1988
20024	MARIA RENATA BIZARRO	333028016	05/03/1985
22547	MARIBEL APARECIDA SCHELL	4040683114	16/11/1965
23539	MARINALVA FERREIRA SALES	406284	15/01/1969
23338	MARISTANI TERESINHA SALAPATA FRAIBERG	001824419	05/11/1969
23245	MARLENE ZAGLI	7302184-7	28/05/1979
21861	MARTA PEREIRA REBEQUE	162260	15/07/1963
22682	MAYARA APARECIDA FIRMINO	001.679.866	13/05/1989
24621	MICHELI APARECIDA DE OLIVEIRA	93607090	23/04/1989
21732	MIRELI COSTA ROSA	001620350	29/05/1988
23656	NAIRA LIGIA LOPES FERREIRA	106564361	08/03/1989
24587	NATALIA LEITE MACEDO	001439557	14/01/1985
21855	NAZARETI DE ALMEIDA LOPES LEGUIZAMON	000718737	21/02/1968
21195	NORMA ADRIANA FERREIRA	000799772	24/08/1974
23540	ONIRA MORETTO RAUBER	13.240.277-9	30/07/1966
21812	PÂMELA PAULA MACEDO	1348040	14/05/1987
21624	PATRICIA BERNARDES DA SILVEIRA	223636	11/03/1977
23304	PATRICIA RAFAELA NAUE	85816721	31/03/1988
21112	PAULA COELHO BETT	88339312	16/10/1985
23732	PRISCILLA NUNES DOSSO	1247018	17/08/1987
22315	RAQUEL BERNARDO DA SILVA	535.326 SSP/M	21/03/1970
24341	RAQUELINE WEIS SIQUEIRA	1522579	24/12/1983
23670	RONISE SAYURI AKABANE FAVERO	859828	04/07/1976
20590	ROSANGELA PERRONI DE OLIVEIRA	525549	26/07/1973
21611	ROSELI APARECIDA PINI	0001457	14/10/1957
24339	ROSEMEIRE COLMAN RAVAGLIA	000724589	20/01/1972
22845	ROSICLEIA MACHADO	001133653	08/07/1981
21185	ROSIMEIRE VIEIRA BARBOSA BRONZIM BRUNO	001533471	20/03/1986
21453	ROZENILDA DE ARAÚJO	001000237	11/11/1977
23914	SANDRA DA SILVA	000730846	28/09/1973
24086	SANDRA RAQUEL CARDOSO	001680662	01/04/1988
23177	SARA FURLAN BELLINI	100342499	03/12/1986
21847	SELMA DA SILVA MATIAS	001285408	28/12/1982
24470	SÉRGIO FERNANDES DA SILVA	299065	24/02/1966
23329	SIBELY DOS REIS MEDEIROS	001703587	21/11/1990
21582	SILVANIA QUEIROZ NEVES	001555605	12/10/1981
22091	SIRLENE DE FATIMA ALVES VELOSO	000940205	06/10/1978
22153	SOLANGE MARIANO DOS SANTOS	864164	28/02/1976
22871	SOLENI APARECIDA CAOBIANCO DALGALLO	1141875	29/04/1968
22341	SUELLEN CLAUDIA DOS SANTOS CRUZ	001612438	20/09/1988
24636	SUELLEN MARQUES DIAS	001402232	13/07/1982
20334	SUEMI WALLAUER MATTOS	4047288339	19/05/1981
21581	SULLIANY PACHECO DOS REIS CURTZ	882360	09/05/1981
21695	SUSI CRISTINA DA CONCEIÇÃO	000913422	22/07/1980
20060	TALITA FRANCIELI DOS SANTOS CALDEIRA	001289315	18/09/1989
22125	TANIA MARIA LOURENÇO FRANCO GONÇALVES	000651573	18/05/1973
21525	TATIANE ANTÔNIA BENTO	001018933	04/07/1983
20029	TATIANE DE PAULA SILVA	435859882	26/11/1984
21688	THAIRA RONIMARA DOS SANTOS DE ABREU	001674602	02/05/1989

21642	VALDECIR RAMOS	861731	17/03/1973
22967	VALDICEIA DOS SANTOS OLIVEIRA	001379649	16/08/1986
24530	VALDIR RODRIGO DA ROSA	76564760	20/10/1979
20999	VALDIRENE RIBEIRO DA CUNHA	001641665	16/01/1988
20961	VALERIA DA SILVA RODRIGUES ESPIRANDELY	001746855	15/11/1990
21537	VALÉRIA DE OLIVEIRA	1211340	03/09/1982
21485	VALÉRIA FERREIRA DE LIMA	097060053-2	23/05/1969
23591	VANESSA BOEIRA DE SOUZA	1630230	19/06/1990
24122	VANESSA DA SILVA	101799875	28/01/1989
22181	VANESSA GIMENEZ GONÇALVES	1507278	14/09/1986
24410	VANUSA CAIMAR JAROSKI	001519743	08/12/1986
20615	VANUSA CORREIA VIEIRA	001149594	11/12/1985
23334	VILMAR RODRIGUES CUBAS	00961694	30/03/1977
21648	VIRGÍNIA BOSQUETI LOPES GUIMARÃES	1296576	22/12/1981
20169	WALDEMIR MARQUES DE MORAIS	808495	19/02/1979
24277	ZILDA PEREIRA	629896	05/04/1971
101	**Auditor-Fiscal Tributário**		
23546	ADILSON BELIZARIO DE FRANÇA	000732079	08/03/1972
21270	ADRIANA REMPEL	72709195	30/09/1980
20796	ADRIANO LUIZ LOEBENS	6767974-1	30/12/1979
21570	ADRIANO TADEU DA SILVA LIMA	001394527	12/03/1986
21210	ALESSANDRA DELLA SENTA	1271628	13/01/1982
22508	ALEXANDER DO NASCIMENTO BEZERRA	1412259	19/12/1984
19998	ALEXANDRE MOLINA TIBA	944529	21/10/1977
22521	ALTAIR BIAZUSSI	170564	15/08/1963
21663	ANNELISE MASSANI ROMERO	1185921	12/11/1987
22179	ANTONIO AUGUSTO ALMEIDA ROSA	1698663	23/09/1988
24146	ARAMIS MEDEIROS DE PROENÇA JUNIOR	394218	24/10/1977
23185	ARIENE AMARAL RODRIGUES	1193284	05/10/1979
23517	BRAUNER MURILO DE MELO BISCOLI	1243102	30/10/1987
21419	CARMEM APARECIDA VITORINO DA SILVA	914633	20/03/1980
23389	CAROLINA ROBUST EL KADRI	001451840	08/03/1983
24287	CÍNTIA ARCE FIDÉLIS	1404731	10/04/1985
20750	CLAUDIA GEANI TORRES	001020150	27/10/1986
23575	CLAUDIA LOUISE DE OLIVEIRA PEREIRA	1296163	05/10/1987
22487	CLAUDIO HENRIQUE NOVAES SOUZA	000714181	28/08/1973
23613	CLEIDE APARECIDA HUMBERTO DE SOUZA	57263873	06/06/1969
23668	CLEITON EZEQUIEL JAGNOW	7070432385	15/08/1989
23743	CRISTHOFER MAURICIO ANDINO NEVES	1050461	29/04/1986
23563	CRISTIANE RODRIGUES	56491040	04/05/1981
23400	DAGNES REGIA DE SOUZA	56211349	15/03/1972
22326	DAIANE GEREVINI	8.768.147-5	03/07/1986
23665	DANIELE ALVES DA SILVA	107153233	03/12/1988
24134	DANILA RODRIGUES GALEGO	001601324	19/01/1989
22874	DAVID ARISTÓFANES ALVARENGA JÚNIOR	326174	28/03/1966
21332	DEBORA DA SILVA	001168477	25/05/1981
23921	DEIZY ANGELICA DUBIELA COCAROLI	795034	11/05/1974
20397	DIEGO ORO	001280314	20/02/1986
20985	DINORAH MACHADO VAZ DE LIMA	001429135	25/03/1989
22241	EDSON KODI KANEMARU	59395823	25/08/1973
23484	EDUARDO FERREIRA COUTINHO	01328601	20/09/1984
23894	ENIO APARRECIDO FERNANDES PEIXOTO	000739876	09/05/1975
22382	EZIO AMANCIO DE BRITO	692090	09/12/1972
22776	FABIANA CORRÊA GARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	0736713140	19/11/1986
23139	FABIANO DE JESUS CASTRIANI	001472549	14/06/1986
24589	FERNANDO DIOGO CAMUCI FURQUIM	449472176	14/01/1988
23077	FERNANDO GARANHANI	001350537	27/11/1985
21495	FERNANDO MACHADO DE SOUZA	001627112	07/11/1989
21121	GELTON FERNANDES GONÇALVES	357009	18/03/1967
23353	GEORGE FELIPE REZENDES TADA	001523399	15/07/1988
20416	GERALDINO VIANA DA SILVA	12956	05/07/1967
24276	GERSON UETI	034027	23/04/1964
22424	GILDO BENITES RODRIGUES	402945	17/03/1967
21692	GILMARA DAIANA SCHNEIDER	001285541	28/03/1988
20929	GLEICY MORAES RIBEIRO	1380023	15/05/1979
23348	GRACIELA ELAINE SOUSA MAXIMO RIBEIRO	001251945	24/11/1980
22779	GRAZIELLI DOS SANTOS ALVES RIBEIRO	1050122	25/04/1983
23968	HECTOR ROGERIO MONZANI	47618746	15/11/1971
24020	HUDSON MÁRCIO LIMA DOS SANTOS	721284	14/06/1963
23688	INGRID DAIANE VIDAL	001519424	29/06/1988
23634	INGRID MONTEIRO MEDINA	1116786	09/11/1983
24380	JEAN FAVARO COSTA	001451386	19/01/1988
22234	JEFERSON RICARDO DE SOUZA	01499338	14/08/1986
20649	JÉSSICA DONIZETH DE OLIVEIRA	001226303	10/04/1987
23106	JOAO AUGUSTO PUSSI	507566	18/05/1969

24418	JODEILTON DA SILVA AMARAL	1331312	26/08/1982
23726	JOELMARI BÜHLER	000959516	13/06/1981
24223	JONATHAS SOARES DE CAMARGO	000.620.298	26/06/1967
23875	JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS	279.490	04/04/1959
20026	JOSE SERMINI DE PAZ	93897595	11/11/1984
23721	JOSENEY LUCIANE VERBINNEN LEDESMA	881108	24/03/1980
21950	JOSYEL PAIXAO DE SOUZA	456860	01/08/1972
22812	JOVANA DE FÁTIMA SOMENSI	001697203	22/09/1988
21657	JOYCE RIBEIRO BUENO	88161009	27/09/1983
23315	JUCINEIDE SANTOS DE MELO	0001112146	16/12/1978
23580	JULIANA ALMEIDA TRISTAO	78892498	21/12/1983
20572	JULIO CESAR DE SOUZA ARAL	005090	17/06/1958
20138	JÚLIO MARQUES DA SILVA	1510299	10/08/1987
22611	KELY CRISTINA DA SILVA FRANÇA	607794	25/06/1982
21085	LENI AIRES FONTOURA	000258388	24/12/1965
20164	LIDIA CARNEIRO MARQUES	377726	23/05/1969
23590	LINDOMAR CAPELARI	71249646	22/09/1980
22889	LUCIANO DE GOIS	001146155	30/09/1987
22944	LUIZ ANTONIO DA CRUZ	1318571	11/05/1982
20620	LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA JUNIOR	353776695	20/11/1986
20281	MARCELO DALMATTI ALVES LIMA LIMA	16794602-X	11/03/1967
21212	MARCELO PACHECO MENEZES	001147620	29/07/1986
23086	MARCOS TENDOLO FERRO	000786159	02/03/1974
22606	MARIA GORETE DOS SANTOS	142616	16/09/1966
22733	MARIO DOS SANTOS GESSER	1759135	26/08/1991
22947	MILENE APARECIDA DACAL COAN	1339342	23/06/1984
20856	MIRILEZ FERRAGEM FECCHIO	001061747	08/07/1977
21493	MONICA ANTONIA GOMES	1566962	12/06/1987
22195	MOZART ALBUQUERQUE BRITES	59176293	09/05/1975
22604	NAIJARA BRASIL RODRIGUES	001302429	12/11/1984
22414	NARA AZEVEDO DE OLIVEIRA	001425878	02/03/1988
23401	OLAVO ANTONIO DOS SANTOS SILVA	001394570	06/01/1985
22105	OSMAR FILHO CORDEIRO DE ABREU	001497581	20/07/1985
20931	OSMIR APARECIDO JOVEDI	633662	24/02/1977
22703	OSVALDO FARIAS PEREIRA JUNIOR	948306	28/08/1981
23837	PAMELA CAROLINA FERREIRA PIRES SCHMIDT PERARO	100572516	10/07/1987
23349	PATRICIA SABO HERNANDES	001244092	23/03/1982
20754	PATRICIA SIQUEIRA BORGES	001596066	11/03/1988
21840	PRISCILLA FERREIRA DA SILVA	001331999	28/09/1987
22191	RAFAEL ALMEIDA SILVA	1215884	28/02/1983
23252	RAFAEL MAMORÉ DE LEON	1132273	26/07/1983
22320	RAQUEL MELEZ MARTINS	0001229885	23/06/1983
24269	RICARDO SILVA DE OLIVEIRA	001413580	09/02/1987
23244	RITA DE CÁSSIA LISSONI	87716473	09/09/1988
23433	ROBERTO DOMINGOS PORTILHO JUNIOR	1027964	02/07/1978
21947	RODRIGO FELIPE ALBIERI FERREIRA	1365796	07/11/1986
22896	RONALDO AQUINO	001352244	09/10/1986
22339	ROSALIA MARTINEZ	1292933	19/10/1983
20180	SANDERSON CONTINI DE ALBUQUERQUE	000649681	16/11/1975
24542	SANDRA SOUZA DOS SANTOS	927750	01/06/1977
23574	SEBASTIAO OSWALDO DE SOUSA	1707744	20/01/1956
20044	SIMONI TREVIZAN	806102	21/04/1979
23283	SOLANGE RODRIGUES BRUM	001180088	10/07/1983
24047	SÔNIA MENDES PAIVA DE MENDONÇA	000609926	22/02/1971
20662	THAIS DA SILVA DUTRA	001280691	14/03/1982
23115	THAIS ROBERTA FERNANDES MENDES	953259	08/09/1981
22410	THIAGO TEIXEIRA DUARTE	864850	23/03/1987
22741	TIAGO ALEXANDRE FRUHAUF	001446586	03/11/1989
22333	VALDEMIR GONÇALVES DE AGUIAR	1038873	12/07/1985
20758	VALDIVINO CELESTE DA SILVA	000119196	03/03/1963
21583	VANESSA ELERBROCK SHIMADA	001340910	20/01/1986
20545	VENIZELOS PAPACOSTA NETO	001509587	20/11/1986
23347	WELITON GOMES DA SILVA	1329524	07/11/1982
21871	WILLIAN GONCALVES FERNANDES	001110626	08/09/1982
103	**Enfermeiro Padrão - Zona Rural**		
22483	ADRIANA KAIPER	3426362	18/10/1979
24594	ADRIANO CANDIDO MARQUES	1554433	30/10/1987
23827	ADRIANO NUNES FRANÇA	001667647	09/12/1989
23333	ALEX NICOLA RATIER	001584243	22/11/1987
22717	ALEX SANDRO APARECIDO DOS SANTOS	81634785	07/12/1981
20723	ALINE MINUZZI	001636930	26/05/1989
23119	ANA PAULA VERLINDO	001519343	28/04/1986
23512	ANDERSON ALLAN MEIRELES SOARES	000719231	26/06/1976
22158	ANDERSON AQUINO CÁCERES	20.193/aer/am	13/02/1989
22113	ANDREIA TESTOLIN	001299467	20/01/1983

23933	ANELISE PAULA FERNANDES COSTA	741684	09/04/1978
20009	CAMILA SANT' ANA VANIN	0720872	22/03/1987
21161	CELSO JOSÉ DE SOUZA	41015969	02/08/1967
22133	CLAUDIA CRISTIANE BENDER	93945727	27/06/1988
22791	CLAUDIO DA SILVA RIBEIRO	1127789	29/12/1981
20131	DANIELEN SCHUHMANN	1489438	22/03/1980
23828	DARLI LUCAS DE OLIVEIRA	57402547	26/09/1972
23518	DIÓGENES IDELFONSO DE OLIVEIRA GODOI	1100777	18/04/1979
22402	ELIANE SOARES DA SILVA	923552	18/05/1976
20948	GLAUBER FERNANDES DIAS	12834667	14/12/1983
24486	GREICE QUELLE GARCIA DE FREITAS	001318317	11/09/1987
21882	IRENY DE SOUZA SAGAZ	79136271	01/11/1967
21730	IVANI ALVES DE SOUZA	64506315	02/03/1974
21650	JACKELINE DE OLIVEIRA GNOATTO	1345413	23/07/1987
23707	JAYME ANDERSON LOPES FERREIRA	84157279	07/05/1986
22888	JOCIANE DE SOUZA MARQUES	001481502	05/06/1986
20575	JOSIEL EDUARDO ABRATE	1033492	30/05/1984
21652	JUSSILENE MATOSO PANIAGO	001024113	20/07/1981
20279	LEIDIANE APARECIDA BATISTA	001225087	03/10/1982
23593	LILIAN CRISTINA ROMERO	001508518	23/04/1986
23204	MARCELA GOMES ROSSI	1369313	23/02/1984
22891	MAYARA FERNANDA GABIATO	95961959	18/12/1989
22932	MILENE DE MELO MARQUES	001270442	19/09/1988
22590	MILENI BELIDO DOS SANTOS	001168495	16/04/1986
23627	MILTON JOSÉ DA SILVA	353338163	26/12/1973
22532	NILDA MARQUEZOLO DOS SANTOS	000571858	31/08/1970
21889	ROSEMEIRE SANTINI GARBOSA	1105762	01/11/1972
23505	SUZANA FELIX COELHO	1383013	17/12/1975
20015	TATIANE MESQUITA HENRIQUE	001340222	13/09/1984
24516	TATIANE VALIENTE ALVES	16013581	16/03/1986
20103	VAGNER DA SILVA COSTA	001004236	25/12/1981
104	**Enfermeiro Padrão - Zona Urbana**		
23342	ADEMIR ALVES DA SILVA	66238008	06/11/1974
23277	ADRIANA APARECIDA LUZETTI	85046160	10/03/1983
23876	ADRIANA DE SOUZA XEREM	001052161	24/03/1979
21553	ADRIANA KANABUSHI	73604478	01/10/1982
23332	ADRIANE COIMBRA FERLE	1425191	07/04/1984
21602	ADRIELE TRAJANO BARBOSA	001406261	19/03/1988
21063	ADRYANGELA RENATA MARTINS DE CARVALHO	001198317	01/02/1985
20110	ALENILTON PEREIRA DIAS	471234	09/05/1978
20102	ALESSANDRO CRISTALDO MARQUES	001531027	04/10/1988
23855	ALINE DE PAULA MOREIRA	1338662	19/07/1984
20518	ALINE DORNELAS DOS SANTOS	001109429	15/08/1988
20645	ALINE PAULA KLEIN	1414836	06/01/1987
23686	ALINE REGINA DE OLIVEIRA LIMA	001648608	22/08/1989
23821	ALINY ROCHA RIBEIRO	001508454	07/10/1989
21877	ALISSON CARDOSO OLIVEIRA JALES	001471261	13/11/1989
20606	ALYNE LOPES BELINI	01402263	26/02/1989
21639	AMANDA ARANHA DE CARVALHO	44861611-7	22/08/1989
22783	AMANDA CRISTINA BONANCIN	001339719	19/07/1986
24321	ANA CAROLINA NOWAK CRUZ	001399238	26/06/1986
20429	ANA MARIA MACHADO FERREIRA	992242	11/05/1979
22314	ANA PATRICIA ARAUJO TORQUATO LOPES	001561579	19/09/1989
20146	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA THOMAZ FUGIWARA	960554	24/12/1985
20116	ANA PAULA RONDON NASCIMENTO	001516818	06/10/1988
22894	ANDERSON GOMES DA SILVA	001461538	29/11/1985
24012	ANDRÉA KÁTIA DE ANDRADE	27.203.919-6	23/02/1974
23464	ANDREIA APARECIDA EREDIA	001736980	29/08/1989
22046	ANDREIA CRISTINA OMODEI DOS SANTOS	000975504	08/01/1976
22482	ANDREIA DOS SANTOS OLIVEIRA	77846921	06/02/1984
22528	ANDREIA THOME NAVARRO	80925158	14/02/1982
21099	ANDRESSA DE CARVALHO RIBEIRO	5.961.383-9	07/04/1986
21303	ANDRIÉLI DA SILVA	1367429	15/04/1986
24492	ANDRIELI FRANÇA DIAS	4603295	20/05/1986
22279	ANGELA MARIA ANDREIO	001365659	06/08/1985
23534	ANIELLE DE GODOY LOIOLA	001643513	25/04/1988
23051	ANTONIO CARLOS ALVES DA COSTA JÚNIOR	1721567	27/01/1989
22699	APARECIDA DA CONCEICAO OTO	82517715	16/02/1981
24187	AQUILA ZUCOLOTO THOMAZINI	942185	24/01/1978
22421	ARIANE SILVA GRAEBIN	001628727	05/09/1989
21242	ARLENE BEZERRA DA SILVA	87376927	08/12/1969
23369	ARLETE MARTINS	53527701	03/08/1974
20434	AUGUSTO CESAR ARRUDA DE MATTOS	906403	08/11/1981
20980	BIATRIZ GOULART DA SILVA	000998241	02/08/1982
22048	BRIZZA SAMPAIO	001657401	21/01/1990

20482	BRUNA LAIS ALCARÁ DE MORAIS	001663222	27/09/1990
21863	BRUNA MUNIZ PROENÇA	001491932	21/10/1986
23279	CAMILA CASANOVA GERHARD	65027828	10/05/1986
21670	CAMILA DAMASIO DE SOUZA SANTOS	001411890	03/04/1988
23554	CARLA ROTTLISBERGER SOUSA DA SILVA	001157489	17/10/1988
20776	CARLOS ALBERTO MULLER	1074095	14/04/1982
21413	CARLOS HERNANDES LOPES ALVES	001143246	06/06/1987
20730	CAROLINA MENDES DE MORAIS VASCONCELOS	8832640	17/05/1979
21404	CELENE ARAÚJO DA SILVA	001231027	13/04/1989
23058	CHARLES FELIPE WELTER	78305037	04/05/1983
20589	CIBELLE PUTINATI MARTINS	100235510	07/03/1986
21700	CINTHIA DOS SANTOS SILVA	77625089	25/07/1984
20039	CLARINIE BARBARA FORTUNATTI	001491246	19/07/1989
24431	CLAUDIANA DE SOUZA SANTOS	000882606	13/05/1978
21073	CLEDNÉIA VERLINGUE HENRIQUE	001437048	06/01/1986
24554	CLEIDE CASTRO DOS SANTOS CARAVINA	000529382	28/01/1968
21403	CLEITON AUGUSTO FELIPPIN	58120421	12/01/1977
20136	CLEONICE SIMONETTO	959543	22/08/1977
20843	CLOTILDES NETTO DE OLIVEIRA SANTOS	0926001744	26/11/1961
22024	CRISLLAINE BENITES BARBOSA	001147510	28/12/1987
21798	CRISTIANE MARIA DE ANDRADE	001518413	04/10/1984
24113	CRISTIANE MIGUEL	001065999	01/06/1987
23699	CRISTIANO BRITOS RAMIRES	001945751	21/08/1986
22975	CRISTIANO DO NASCIMENTO	1196810	27/05/1987
20175	CRISTIANY APARECIDA BACK	001450374	27/08/1985
21971	DAIANE CALISTRO NETO	001489643	17/03/1987
21869	DAIANE PEREIRA NEVES	001611170	04/08/1988
23839	DALIA MARIA MUNHÕEZ	469.028	03/06/1969
21092	DANIEL ALVES CONQUE SANTOS	1190964	08/10/1982
24182	DANIELE CRISTINA NARDI	63034584	17/06/1980
23608	DANIELE LAGUNA WENZEL	1359962	14/01/1986
22612	DANIELE RODRIGUES BERTOLA	83939281	10/04/1982
21306	DANIELE SALES LUCENA	412007885	20/04/1987
21875	DANIELE SILVA CENTENARO	1508928	03/06/1987
21380	DANIELI GRANDE DE BARROS	001388935	31/01/1988
23619	DANIELLE ALVES	1005816	05/09/1978
23195	DANIELLE VIEIRA SODRÉ	1035530	06/06/1989
21638	DANIELLI QUEZINI DOS SANTOS	001508051	16/04/1986
22689	DANIELLY CRISTINA ROSSI MARTIMIANO	1354573	19/03/1987
20092	DANIELLY DOS SANTOS MASCARENHAS	001460695	08/08/1986
23366	DAYANE ALVES DE MELO	001024947	31/03/1987
21830	DAYANE DOS SANTOS COSTA	001532030	18/06/1988
23011	DAYANE ORTIGARA OZELAME	94325250	05/11/1988
24429	DAYANNA ALVES BACKES	85587498	28/10/1987
23745	DEBORA BATISTA ALMEIDA	97566909	18/12/1987
22739	DÉBORA CARDOSO RIVEIRO FERREIRA	001321766	31/05/1988
22584	DEBORA CRISTINA PRADO FREITAS	001447125	06/08/1985
23012	DÉBORAH DE CÁSSIA CARVALHO MAIA	001309439	08/04/1985
23264	DENISE MORENO	001140686	09/05/1986
22840	DENIZE MARIANO DAVILA	879760	27/09/1976
23321	DEVANIR DE SOUZA RAMOS	42635316	17/01/1968
23458	DIANA PACHE RODRIGUES SAKUDE	000892819	28/06/1977
22954	DIEGO SANTOS SILVERIO	1044167	30/11/1987
20017	DIESSICA DE BARROS	001410828	13/07/1985
23072	DIONE BRITO PERESTRELO	1366472	19/02/1988
23156	DIRCE APARECIDA FINOTTO	000910934	20/12/1975
21250	EDILENE VILLALBA DOS SANTOS	001266438	15/05/1984
22493	EDUARDO HENRIQUE PEREIRA SANDIM	001233904	10/02/1986
22329	EDUARDO MARQUES CRESPO	81560714	03/12/1984
24495	ELAINE BERGAMINI	304679082	18/01/1979
22211	ELAINE DE SOUZA LEITE	14953676	20/01/1979
20299	ELAINE IZABELA DE JESUS PEREIRA	001146562	07/09/1989
21541	ELAINE MARIA VERSUTI	000974392	20/04/1981
22858	ELAINI CRISTINA AMARO	001198379	25/12/1980
21926	ELENICE BOLLER	001722354	01/07/1988
22808	ELEUZA CABREIRA MENDONÇA CEROZINO	70182050	16/10/1977
20896	ELIANE MUNIZ	6569887-0	06/08/1978
24584	ELIETI DOS SANTOS RIBEIRO	1386353	31/08/1983
20016	ELISANGELA GRACIELA BLEY VILLALBA ANDRADE	751492	13/10/1975
23007	ELLEN CRISTINA BARROS ARRUDA DE SOUSA	828390	27/11/1989
23538	EMMANUELLE DA ROCHA DANTAS MANIÇOBA	001359096	24/03/1983
22391	ÉRICA BENTO BERNARDES	001534799	18/04/1987
23456	ÉRICA DE MORAIS PEREIRA	88584015	03/04/1988
22626	EROTILDE RIBAROLA PEREIRA	468 281	06/10/1958
21167	EUDOCIA KOZESCHEN DE MELLO	42547298	30/07/1969

22067	EVANDRO DE SOUZA RAMOS	1055908	01/07/1981
24356	EVANICE DOS SANTOS SOUZA	001531876	18/04/1988
23036	EVELINE DOS REIS LOPES	001359902	28/12/1986
23633	EVELYN AIMER DA SILVA VIEIRA	3902	10/04/1968
22813	FABIA SANCHES DO AMARAL	1285733	31/05/1982
21706	FABIANA DE SOUZA BASCHERA	0001222385	18/05/1985
22855	FABIANA NEGRELI DA SILVA ARRUDA	1310616	13/06/1981
23737	FABIANE RIBEIRO DOS SANTOS	80821778	17/05/1985
23660	FÁBIO CARLOS EMBORANA	001176874	26/11/1983
21859	FABIO ROGERIO RODRIGUES LEOCATES DE MORAES	1013872	20/01/1981
23513	FABRICIA GABRIELA CAGNINI BOARETTO	92823687	04/10/1989
24125	FELIPE ALBERTON	65319602	28/07/1989
23520	FERNANDA BORTOLUZZI DA SILVA	001638790	05/07/1987
24318	FERNANDA CAROLINA FREGADOLLI PIORINO	1316667	22/06/1986
20928	FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA	001596070	18/06/1988
22566	FERNANDA FRANCIELE FONSECA MURTA	90186835-0	02/02/1986
23526	FERNANDA LAMERA	001284806	23/03/1983
22546	FERNANDA SCHNEIDER	001301862	22/08/1985
23988	FLÁVIA DA SILVA IASHINISHI	001630293	29/04/1988
23758	FLAVIA PELECK DA SILVA	0001298597	12/04/1982
24499	FLAVIANE PARDIM DE OLIVEIRA	324701032	16/02/1980
23143	FLAVIO NUNES DA SILVA	1171132	20/09/1979
24142	FRANCIANE AMORIM DA SILVA	001274740	22/11/1985
24307	FRANCIANE RINALDI	4080878061	14/10/1983
23598	FRANCISCO DE ASSIS LIMA SOARES	740304	11/03/1976
22354	GABRIELLE SILVÉRIO DOS SANTOS BRITO	001091659	22/03/1981
21498	GERALDO ESCOBAR	532896	09/08/1970
22534	GISELE DOMIGUES LEOCATES DE MORAES	773486	25/05/1980
20403	GISELE ELIANE MONFORT	556.581	28/11/1976
23393	GISELLE VIEBRANTZ SILVEIRA	953736	23/07/1981
23078	GISIANE NUNES RODRIGUES	001431331	23/05/1987
20158	GISLAINE CRISTINA CABREIRA DA SILVA	001088725	14/08/1979
20123	GLAUCIA DOS SANTOS ROSA	001292681	14/07/1987
21400	GRACIELI APOLINARIO	78260426	06/02/1983
21189	GRACIELLE MARIA STEFFEN ZENATTI	80433280	05/10/1982
23915	GRAZIELY VILASSA MORAES MENDONÇA	001494011	04/06/1988
20313	GUILHERME OLIVEIRA DE ARRUDA	001521524	21/11/1990
21796	GUSTAVO ALVES FERREIRA	000919315	31/12/1978
23866	HALANA COSTA TETILIA	1532201	08/10/1986
22348	HALISSON ALARCON FERNANDES	1140947	15/10/1982
24568	HELEN SABRINA MARCHI	350384319	19/04/1980
22852	HELIO ALESSANDRO DE OLIVEIRA	85090003	07/07/1982
19980	HUGO PEROSSO ALVES	87725529	20/08/1988
24441	ILDA DE SOUZA PEREIRA	43417100	09/02/1964
23255	ILKA VASCONCELOS BATISTA	001163186	22/03/1981
22117	IRIANA CRISTINA BIANCHI	001535256	28/02/1987
21775	ISADORA SIGARINI DE MORAES	001662233	10/02/1990
21803	IZABEL MARQUES GONÇALVES ROMERO	001394061	09/05/1984
21548	JACKELINE NERES DOS SANTOS	001590890	26/02/1988
23811	JACKELYNE PIRES GONCALVES	1368358	22/07/1985
24403	JACKSON DE JESUS	97017409	08/12/1989
21209	JACQUELYNE MARTINS SOUZA RODRIGUES	1157340	07/07/1982
22664	JAIR BRANDT	001580917	22/07/1988
24331	JANAINA THAISE NASCIMENTO	001566420	14/05/1988
23447	JANAINA TRAJANO KOGA	001424330	05/07/1988
22939	JANAINE JULIE MAGALHAES PINHEIRO	1277976	18/10/1988
21159	JANE TEIXEIRA DOS SANTOS	001555515	31/05/1986
22389	JANSSEN PORTELA GALHARDO	001549617	11/12/1989
22576	JAQUELINE BERNAL	000817072	21/01/1987
21580	JAQUELINE OLIVEIRA PEREIRA	000973013	25/01/1980
24126	JAQUELINE XAVIER DE MATTOS CARDOZO	001727346	26/04/1989
23870	JEARA DE ARAÚJO SILVA	001713615	14/01/1991
23142	JEMMYS ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	89217709	01/01/1983
22488	JÉSSICA CRISTINE SANTOS RIBEIRO	1508204	14/01/1990
23694	JESSICA DAYANE ROCHA DE ALMEIDA	001339554	31/01/1988
23444	JESSICA LETICIA ASSMANN	001615725	20/12/1990
21044	JESSICA YUMI IRISUNA	96641966	05/06/1987
21062	JIANIFER CRISTINA DA COSTA	306949593	20/03/1979
23852	JOEDSON DOS SANTOS HONORATO	001640610	03/04/1989
23643	JOELMA APARECIDA BARBOSA	54607180	20/02/1970
21935	JOETE BATISTA PANIAGO DE MIRANDA	660281	10/07/1961
20204	JOICE ÉLICA ESPINDOLA PAES	001496768	10/07/1986
20293	JOSAINE TEREZA CEROZINO	81075476	14/03/1983
23488	JOSANE ANTUNES	7593170	02/07/1979
23880	JOSE JEFFERSON BEZERRA	1205538	29/08/1980

23179	JOYCE FERNANDA DUQUE	001244712	24/07/1986
22678	JUCIANE KUNKEL	99412437	23/01/1988
20140	JULIANA MARGARETH SOUZA COELHO	0938035649	10/04/1986
21198	JULIANA RAMOS BRUSCHI	001113221	03/06/1986
22444	JULIANA RIBAS PROKOSKI	001713634	25/05/1990
21780	JULIO CESAR DE CAMPOS	600801	28/12/1975
23871	KARINA DELGADO	001636646	30/08/1988
22826	KARINA FERREIRA HONORIO	96557027	01/12/1989
23482	KARINA SVIKAS DE OLIVEIRA	95855920	02/03/1987
20529	KARINE FERNANDES DE OLIVEIRA	001623047	29/09/1988
23814	KARINE GOMES JARCEM	001466065	10/04/1988
22667	KÁRITA LARISSA GONÇALVES	49539833	20/03/1987
22977	KARLA FERREIRA BERTONCELLO	1201339	20/04/1986
23632	KÁSSIA REGINA DE ALMEIDA SILVA	001.814.318	28/09/1991
24439	KÁTIA KELLI MOURA CANDADO	001182760	02/10/1981
21133	LAIANI RITA DOS SANTOS VIDA	001607076	18/05/1988
23556	LAÍS FAUSTINA FREITAS FORTUNATTO	001507547	18/07/1988
23180	LAÍS MOREIRA FERNANDES DIAS	001.674.850	17/02/1991
21437	LARISSA CORREA DOS PASSOS	01146970	06/12/1980
20392	LARISSA DE MOURA SANTOS	001563627	12/12/1989
24548	LAURA DIAS PEDROSO	631529	06/01/1974
22362	LAURIGIA DANTAS SIMOES	001232452	14/01/1987
20364	LAURO DE AQUINO NETO	001686664	29/09/1989
21687	LETÍCIA FERREIRA QUEXABA	41036860x	06/11/1988
22767	LETICIA MARIA SITORSKI MULLER	001575893	09/08/1989
23292	LIDIA DE LIMA	60344604	27/08/1961
22737	LIGIA VERAS MEDEIROS	1459391	11/06/1986
24291	LILIANE DOS ANJOS FERRACINI	001120100	18/09/1984
21283	LILIANE MACHADO CABREIRA	1461160	23/06/1985
20437	LILIANI ARROYO	93995147	18/06/1987
24177	LUANA EVELEN NASCIMENTO USSUNA	97592934	24/03/1988
21334	LUANA FURLANETTO	81023174	01/08/1987
20952	LUANA VIOTT DOS SANTOS	0938344546	18/01/1988
22628	LUANNA ARAÚJO DE OLIVEIRA	001540131	09/04/1988
20003	LUCÉLIA ARANDA DA SILVA SOUZA	1282300	12/02/1980
21941	LUCI RIBEIRO	1040112	17/11/1978
20134	LUCIANA ALONSO GONÇALVES	1147603	03/03/1977
20265	LUCIANA DALTO	000695960	23/10/1971
21224	LUCIANA NOBRE SANTOS	97420297	14/05/1988
21770	LUCIANA ZALUCHI DE SOUZA	65756579	26/12/1978
21802	LUCIANE DE PAULA	94334810	23/03/1985
22369	LUCILENE CHAMORRO DOS SANTOS	001122953	09/03/1980
22976	LUCINETE MACHADO GONÇALVES	52914175	03/08/1969
20951	LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS LEDESMA	700197	16/05/1973
22804	LUIZA PAULINO RIBEIRO	001129424	13/12/1981
21462	LUIZA SONYA BAPTISTA TOURINHO DE BITTENCOURT	1540500	23/08/1988
23523	LUZIA ANTONIA DO CARMO SANCHEZ MOLINA	1299026	13/12/1956
21211	LYVIA MARIA TORRES MOURA	001466692	08/07/1987
23603	MAIARA FERREIRA LEITE	001612782	11/11/1988
21864	MARCELA PEREIRA DA SILVA.	1198548	18/07/1983
22419	MARCIA SIROMA CANASHIRO	1315844	18/01/1985
24480	MARCIO DE OLIVEIRA ALVES	1037808	05/07/1981
20762	MARIA ANGÉLICA ALVES FREIRE	001021541	26/01/1980
20315	MARIA APARECIDA COSTA	64905287	20/01/1973
23902	MARIA CECILIA PEDROSO ALVES	001574314	28/06/1989
24256	MARIA DEBORA NEVES VIEIRA	001052915	24/02/1981
23501	MARIA IZABEL BARBOSA DA SILVA	85114590	14/10/1984
22579	MARIA MARQUES ESPINDOLA	000405167	31/07/1971
22473	MARIANA VITORINO CANDEIRO	00001027240	21/03/1991
22205	MARIANE DE SOUZA AIRTON	001532334	06/10/1989
20764	MARILEISA BARBOSA	001405468	04/07/1983
21878	MARINETE DE SOUZA LUBIAN	000816786	09/07/1974
22697	MARIUSCIA CANDIDA KURIBARA	001574736	27/03/1990
20473	MARLENE NASCIMENTO BARBOSA TELLES	000904009	19/06/1990
22515	MARLI APARECIDA COSTA SILVA	482.719	15/12/1968
20220	MARTA ROSSI	001594293	12/08/1988
23935	MAYANE MAGALHAES SANTOS	1390036	03/03/1989
23003	MAYARA GIL CARDINAL	001675712	16/11/1990
21783	MAYLLA CRISTINA TAVARES ZAGONEL	001245317	22/04/1989
22403	MEIRIANE CRISTINE PEIXOTO DA SILVA	001357467	11/09/1987
20245	MICHELE APARECIDA BENEDETTI	95416276	09/12/1985
22420	MICHELI HOLTERMANN LOPES	001448150	16/09/1985
23099	MICHELY DE SOUZA NOGUEIRA	103799953	07/07/1977
21096	MILENA FERNANDES NONATO	468412104	29/05/1985
23199	MÔNICA IZABELLY VIEIRA VALÉRIO DE SOUZA	001523578	31/10/1989

24397	MONICA SOARES DE MELO	001643231	29/11/1989
21359	MURILO RODRIGUES GOMES	001663169	17/03/1990
20515	NAHIDA AJALA DE CARVALHO	81376646	15/10/1987
23103	NAIRA DO AMARAL SOBREIRA	1260556	16/10/1984
20351	NAJLA SEIFEDINE LAHOID	1215394	18/08/1983
21522	NATALI ALVES DE LIMA	001626138	15/10/1989
23784	NATALIA VIAUT VIANA	7288610-0	30/07/1984
23495	NATALY DE OLIVEIRA RODRIGUES	001276403	24/01/1986
23008	NATIÉLE OLIVEIRA SANTUSSI	001559527	29/03/1991
20568	NAYARA BURANELLO ZACHEU	001490636	07/03/1988
21708	NAYARA DE LIRA ESTEVES	1196906	09/09/1987
21552	NELCILEIA DO SANTOS DA SILVA	967511	28/12/1982
23024	NELSON GIL DE ARRUDA	001336660	12/12/1987
22869	NELSON LOPES DA SILVA FILHO	80253435	03/10/1981
23032	NILKECIA FERREIRA DE SOUZA	001394611	14/04/1984
23356	NILZA DARCI GONÇALVES PERIN	000.973.506	20/06/1958
23218	NÚBIA THALITA DA SILVA FONTOURA	1265720	12/03/1986
20447	PAMELA CRISTINA SIGNORI	001564585	08/01/1990
23931	PAMELA DE SOUZA ALMEIDA	001463474	12/11/1987
23009	PAOLLA MELO FERNANDES	1456028	27/03/1989
24398	PATRICIA	001220860	12/03/1982
21115	PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL	000525798	17/01/1974
23816	PATRICIA GOLIN	64747959	02/04/1979
23392	PATRICIA PARIS	97755930	25/08/1988
23785	PAULA BAPTISTA PANIAGUA	001543012	27/12/1989
21368	PAULA CLOSS VANIN	89938538	03/04/1988
23487	PAULA FRANCIELE DA SILVA	82436413	28/09/1983
23194	PAULO RICARDO VIEIRA	1226065	20/01/1987
23504	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS	35.039.900-1	06/04/1981
24389	PEDRO ADOLFO FILHO	767469	03/12/1976
23607	PRICILA M. MÓSENA BERTAGNOLLI	4173162	03/05/1985
21898	PRICILA SILVA DA CRUZ	101187730	24/12/1987
21909	PRICILLA ROSA MENDONÇA	91498901	23/12/1990
23671	RAFAELA APARECIDA HORTA FURTADO	001224365	15/07/1987
23869	RAQUEL DE OLIVEIRA MEZA	951089	04/11/1979
23618	RAYANNE DONHO FLORES	001146565	08/01/1989
24304	REGIANE MARTINS VEDOVATI	84899674	09/11/1981
24174	REGINA ROSSONI	001040293	06/01/1987
23080	RENATA MYRIANE TRISTÃO BARBOSA	100459590	10/12/1987
21951	RENATO SARMENTO DOS REIS MORENO	001726536	26/09/1988
20422	RICARDO DOS SANTOS MIRANDA	1244599	15/02/1986
24574	RITA DE CÁSSIA FERREIRA NUNES	80707002	12/09/1985
21546	RITA DE CÁSSIA PEREIRA CARVALHO	001626222	24/07/1989
21375	RITA LIMA ORTIZ	001699948	24/12/1987
22377	RODRIGO FERNANDO DALLA SANTINI	95782302	06/06/1988
21746	RONITANIA PORTELA	720902	18/04/1972
22394	ROSANA LEMES DE CAMPOS	001.748.339	26/10/1990
20820	ROSANE LENZONI BUFETI	62284935	28/08/1974
22227	ROSANGELA CANDIDA DE PAULA ROZENDO	000337562	01/01/1967
24141	ROSANGELA CONCEIÇÃO SILVEIRA BOMBARDI	315695	24/04/1967
23212	ROSANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	9465798	22/07/1986
22943	ROSANGELA FUNES TAIRA	001.183.970	17/08/1983
22763	ROSÂNGELA MOURA RODRIGUES	001603505	31/10/1986
21846	ROSILEIDE BURATTO	94280168	05/03/1985
23962	ROSIMARA RODRIGUES DE AMORIM	430870292	22/08/1982
23453	ROSIMERI LIMA RAMALHO	000780227	15/10/1976
20083	ROZANE ZOTTI	3955073	07/02/1985
24308	RUBIA FERNANDA SEICHAS	9298556-3	13/06/1987
21894	SAMARA VILAS-BÔAS GRAEFF	001432679	15/06/1988
20177	SAMILLE NAYANE MELLO	001641438	06/07/1989
21318	SAMUEL BACH	1341646	28/03/1983
20984	SANDRA DIAS SOBRINHO	34897107	17/10/1963
24213	SANDRA FERREIRA DA SILVA	001619429	12/10/1988
23111	SARA HELEN BIAZUSSI	001861270	06/01/1991
21487	SILMARA PACHECO DOS REIS CURTZ	1031053	17/12/1982
24436	SILVANA FONTES TREVISAN	803007	10/05/1974
21225	SILVANE CAVALHEIRO DA SILVA	001319936	29/12/1986
21647	SILVIA DE ANDRADE DOS SANTOS	14163918	04/04/1984
23056	SILVIA LETICIA PERIN NAPOLITANO	001122186	23/07/1979
21970	SIMONE CHIMENEZ DA SILVA	1307391	13/09/1983
24381	SIMONE DE OLIVEIRA SIANO CAMPO DE SOUZA	001613613	13/11/1985
23697	SIMONE TORRES MUNIZ	001234883	22/11/1983
23372	SIMONI CORREA MANTOVAN	78728701	28/05/1984
24155	STEFFI AMARAL	104046010	21/10/1988
21175	STÉPHANE DURAND SANTOS	001302293	26/11/1990

23168	SUSAN LYNE MIRANDA DE OLIVEIRA	001.626.179	01/05/1990
24414	SUZANA BRÖNSTRUP	3063620276	15/06/1975
22470	SUZANA MIEKO DOKKO	001126786	29/11/1981
22862	SUZANA ROSA	1148668	13/03/1983
22631	SUZICLEIA STRAPASON	1097953	01/11/1985
22747	SYLVYA CHRYSTINA MACHADO MACIEL	4785792	28/05/1987
20510	TAIS DOMICIANO CORREIA	89197325	11/08/1987
20977	TAISA LOURENCETTI GIROTO	001147131	15/05/1986
23308	TAÍSA MORENO RIBEIRO	001222278SSP/	15/01/1983
23345	TALINE MARA VILLALBA DE SOUSA	001750720	06/10/1991
20438	TALINE SERAFIN CHAGAS	72778880	11/06/1984
20365	TANIA CRISTINA SOARES	83873698	06/03/1986
22426	TÂNIA MODESTO DA SILVA	001435106	15/07/1986
21736	TATIANA LANZA ROMERO	1198843	02/05/1984
20209	TATIANE DANIELE DE LIMA	004197602	09/11/1985
21937	TATIANE MAIA	91506114	09/07/1988
21037	TATIANI KAIPER	4654267	23/08/1985
23425	TEREZINHA APARECIDA CAMPOS	67360575	16/04/1975
24314	THAÍS HOKAMA DOS ANJOS	001526296	13/01/1988
23323	THAIS MAGALHAES SANTOS	001744082	24/01/1992
23031	THALITA VILAS BÖAS GRAEFF	001442846	06/11/1989
20272	THAMIRYS RODRIGUES DOS SANTOS	001301804	19/01/1988
23502	THAYNÁ BORBA E SILVA	1086331	22/11/1983
20286	THELRY LARISSA ROJAS	1387580	14/03/1988
20866	THIAGO BALDUINO CASTILHO	1450601	16/02/1985
21518	TIEGO ESTEFANI FLORES DE LIMA	8110949461	29/11/1985
20163	VALDIRENE FELIPE LOPES	001018430	14/05/1974
20470	VANDECLEI PEIXOTO FREITAS	000805057	08/04/1977
22357	VANESSA AUGUSTO PRAÇA	91407965	29/10/1986
20161	VANESSA DIAS DE ASSIS	001422540	29/11/1986
20888	VANESSA FACCIN DA SILVA	1465039	10/01/1989
24175	VANESSA JORGE DA SILVA	60196672	21/01/1977
20818	VANESSA JOSÉ LANDIM ALVES	64891502	18/04/1980
20235	VANESSA VICENTE ZUBKO	1572186	19/12/1987
23431	VENILSON VITAL PEREIRA	63485209	06/10/1982
22986	VIVIANE CARVALHO	001511095	21/06/1986
23796	WALFRIDO SILVA SANTANA	1077466	09/02/1982
23641	WANYZA HERRERA SANTOS	001277761	24/12/1984
20656	WESLEY GONZZATTO ALVES	001071804	24/11/1980
23275	WILLIAN SANTANA RATIER	001584210	23/08/1987
22998	YURI FAUSTINO NERES	001752425	20/10/1987
24178	ZAIRA CIBELLI ALMEIDA PARPINELLI	89729424	01/07/1985
105	**Engenheiro Agrônomo**		
23004	ALINE RAMOS PEIXOTO	1111282	02/08/1984
21975	ANDRE LUIS DA SILVA	9.129.601-2	10/11/1988
21477	ANDRE LUIZ DE ALMEIDA MARTINES	001087555	13/05/1990
22289	ANDRÉ LUIZ MOREIRA PAES DE BARROS	643984	26/02/1972
22987	ANDRÉ TRENTO LUCIANO	1630570	26/12/1989
20376	ANDRÉIA DE LIMA SOUZA	001326644	27/05/1980
21365	ANGELA HONÓRIO DA SILVA	1191296	30/03/1985
23704	ANTONINO HYPOLITO DIAS NETO	1170652	19/04/1985
22924	APARECIDO FELIPPI	001547959	11/09/1988
20934	ARYLDO SANTANA SCHULTZ	768016	11/10/1976
23015	BRUNO AGOSTINI COLMAN	001302139	15/09/1989
22479	BRUNO NICCHIO	17857996	04/12/1990
22446	BRUNO TEMPORIM	001024127	09/09/1985
20132	CASSIO APARECIDO MAGGI FERREIRA	290657969	20/12/1978
20042	CRISTIANO CORREIA DO NASCIMENTO	001535637	08/08/1986
21931	DAMIEN GONCALEZ DE OLIVEIRA	1342682	11/07/1984
21614	DHIONES KENEDYS ULISSES DIAS	01461684	08/12/1986
23812	DIEGO DE SOUZA SANTANA	001413907	12/07/1987
21215	DIOIS MOREIRA DE SOUZA	1385903	24/05/1987
22711	DOUGLAS FRANCELLO RODRIGUES	001341874	28/02/1987
20270	DOUGLAS MIRANDA DE SOUZA	01237995	26/07/1987
23801	EDER BORGES DE SOUZA	14478889	04/10/1982
22281	EDNELSON PELEGRINELLI	42334723	27/08/1968
24572	EDUARDO HENRIQUE YULE	536703	19/02/1975
24329	ELISANGELA DE PAULA TERECHTCHUK	1397874	02/09/1983
20806	EMERSON MASSATO WATANABE	6742457-3	20/11/1977
20790	ÉRICA LETÍCIA LEAL DOS SANTOS	001450254	25/09/1986
20924	EVANIZE CARVALHO	79104000	25/03/1980
23175	ÉVERTON NÉGRI DA SILVA	96857632	08/01/1998
20558	FELIPE BISSACOTTI BRANDÃO	1312566	04/06/1983
21038	FERNANDO JOSÉ SODER	3901788	24/11/1982
24250	FERNANDO MACARIO PIZZOLLI	83912782	04/09/1981

20144	FRANCIELLI SCHWERZ	001547825	21/10/1988
20394	GEONEDIS LEDESMA PEIXOTO	096664	03/10/1968
21179	GISELE CARNEIRO FUJII	001152824	14/05/1987
21471	GISLAINE FOLADOR NUNES	1395469	24/02/1987
21228	HALLISSON CORAZZA DA SILVA	001331654	02/05/1987
20419	HEVERTON BATISTA DOS SANTOS	38702982	16/04/1988
22823	HUGO MÁRCIO LEANDRO	001268737	06/03/1984
22743	IGOR FELIPE CARDOSO RIVEIRO FERREIRA	001321925	08/01/1987
20075	IVAN RAMÃO MIRANDA FREITAS	001238042	02/07/1987
20841	JACKSON APARECIDO DE OLIVEIRA SANTOS	02338526112	12/03/1988
24298	JANAINA DA SILVA OLIVEIRA	001535178	11/01/1988
24614	JANAINA VIEIRA DA SILVA SOMENSI	98364382	10/04/1986
20184	JEAN CARLOS ALMEIDA FERNANDES	001453583	16/02/1989
21865	JEAN MICHEL SCHIAVI DO NASCIMENTO	0938403540	13/11/1989
20778	JOSÉ AUGUSTO ANDRADE FERREIRA	1212917	31/03/1983
23230	JOSE AUGUSTO BAHLS	780835	23/07/1949
24543	JULIO DA SILVA NUNES	000882267	22/01/1985
23856	KLEBER ALVARO MIYABARA MARQUES	001377584	15/03/1986
22312	LALINE BROETTO	93109856	02/12/1987
21340	LAURIANE CALIXTO DOS SANTOS	874106	21/02/1976
23947	LEONARDO DE LIMA PINTO OLIVEIRA	837827	03/09/1985
23472	LIDIANE VIEIRA DA SILVA	001364862	25/03/1986
20031	LUCIANO GRANEMANN DOS PASSOS	648907	03/12/1974
21460	LUCIR RUPOLO	15749237	16/02/1957
21218	LUÍS CARLOS MARCON DALSASSO	4028206961	14/08/1965
20214	LUIZ SEBASTIAO FINOTO	1545280	25/09/1989
23226	LUIZ TEMPORIM NETO	9735881	22/08/1958
23770	MAICOM PELISSARI RODER	96277733	25/01/1986
23385	MAICON JORGE GONÇALVES DOS SANTOS	001498788	25/05/1987
23269	MARCELO ROHDE	130821278	29/04/1982
22605	MARCIO ANTONIO REZENDE	2028516	05/05/1970
20923	MARCIO DAL PIVA	12R2436513	08/03/1972
21341	MÁRCIO SILVEIRA DA SILVA	335692126	25/04/1985
20983	MARCOS COSME DE ARAUJO	97932212	11/01/1988
20078	MARCOS NERCI CASSOL	001242367	02/10/1983
21032	MARCOS VINICIOS GARBIATE	405732995	15/07/1987
23788	MARIANA FREIRE	445844218	05/01/1988
21097	MATEUS HENRIQUE MOROTTI DO NASCIMENTO	000848240	01/03/1985
21887	MIRIANNY ELENA DE FREITAS	000824447	15/11/1985
20346	RAFAEL CAMPAGNOLO ALVES	001501529	06/01/1990
23370	RAFAEL SECCO BOTEGA	1363351	17/04/1987
23662	RAINERI RECH NETO	75127820	25/04/1986
22438	RENAN FERNANDES FAVA	1497645	28/03/1986
23820	RENATO FERNANDES GOMES	860327	01/03/1979
21153	RENATO JANUÁRIO DE OLIVEIRA	101334333	15/01/1987
23744	RENATO RESENDE BOTELHO	1246498	09/03/1986
21722	RICARDO DJALMA DATSCH DE OLIVEIRA	1394586	25/12/1987
23824	RICARDO ESTEFANO CARLESSO	1288879	05/06/1986
22265	RODRIGO LINS GOMES DE ARRUDA	484169	17/02/1973
22775	ROGÉRIO SANTIAGO PERUSSO	001421412	27/11/1987
23033	RÔMULO JOSÉ NERI	88906098	18/01/1984
24248	RONALDO INOCENCIO PIMENTA DOS REIS	001630535	20/10/1989
20012	SANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA	618562	26/05/1972
21686	SÉRGIO LUIZ FERREIRA JUNIOR	001043948	18/02/1986
22036	SILVIO MARQUES RODRIGUES	23023317-x	12/02/1970
21904	TATIARA NEUHAUS	81002550	25/11/1985
21968	THIAGO BIGATÃO RAMOS	001172695	25/09/1984
23219	THIAGO DINIZ DE MOURA	1325397	29/05/1985
20971	THIAGO FIGUEIREDO	000955565	06/11/1979
21300	TOMAZ CHIMENES PAZ	754367	07/02/1975
20479	VITOR HUGO BACARIN PIORNEDO	89034302	18/02/1988
22485	WELLINGTHON DE MATOS DOS REIS	1249288	01/04/1985
23409	ZENOBIO FRANCISCO FESTA JUNIO	4.310.616	10/05/1988
106	**Engenheiro Civil**		
23543	EDINEI GEOVANE SCHERER	44358549	16/04/1973
20021	GESSE DA SILVA ANDRADE	764476	02/02/1974
20480	JOSELIA DA ROSA MORAAIS	1122432	16/11/1987
24255	LUIZ ANTONIO GIARETTA	001537081	10/10/1986
21839	LUIZ CLAUDIO MENDES ROLAND	104563692	05/06/1958
23794	MAGNO MOREIRA BATISTA	938963	05/05/1976
23188	MICHELE ALVES DA SILVA	81152527	07/11/1985
23953	NADIA ALVES DOS SANTOS	64552503	16/05/1974
24338	ROSILENE MARTINS SUBRINHO VAZ	001163823	06/09/1978
22132	VICENTE DOMINGOS VINUTO	001040527	23/01/1955
22884	WILLIAN DELGADO	m-8977341	26/05/1972

107	**Especialista em Administração, Orçamento e Finanças Públicas**		
22540	ALBERTO DOS REIS ARAUJO	1090477	06/01/1979
21550	ALDO CESAR MAKERT	81044325	03/05/1984
21126	ANA CAROLINA FONTANA	77638024	29/10/1985
23391	ANA PAULA VALERIO	70238322	25/07/1982
22388	ANDERSON DE SOUZA CALIXTO	001986985	23/09/1988
24553	ANTONIO DOS ANJOS BRANCO FILHO	268343238	04/04/1977
21533	ANTONIO TOMASETTO JUNIOR	864404	22/06/1972
23629	APARICIO MOREIRA FILHO	1223368-4	10/08/1982
22728	BERNARDO DIESEL DE OLIVEIRA	001226429	14/06/1984
24524	BIANCA LEONARDO OLIVEIRA	892424	07/01/1991
20848	BRAULLIO CANHETE AQUINO	1193418	20/05/1981
20724	BRUNO HENRIQUE CARMINATTI	001247993	09/06/1988
21060	BRUNO RAGGI GOMES	001008362	13/04/1982
21915	CAMILA ARCENO DO CANTO	001546686	10/06/1987
22601	CLAUDINÉIA RODRIGUES BECK	433928803	10/07/1984
20593	CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS	397497	05/05/1972
22895	CLEBER VIDAL VENANCIO	001041022	24/07/1982
23944	CLEDIR COINETE SIQUEIRA	1520552	01/11/1986
23918	CLODOALDO CORREIA ALVES	001234239	26/06/1979
20198	CRISLEY VALHEJO TOBIAS	001459346	26/09/1985
21787	CRISTIANE ANDRADE CRUZ	001519029	20/12/1988
20259	DARCI MENDES DA ROCHA	46890833	28/07/1971
23490	DIEGO PAIVA COLMAN	1096189	20/01/1986
23907	DORVALINA DARKS ALBUQUERQUE LEDESMA	596216	01/04/1974
23939	DOUGLAS ROBERTO MORCH	83508965	03/10/1984
20173	DOUGLAS TAVERNARD AMARAL	1598815	11/09/1980
21814	EDER ROMERO	1198521	07/08/1982
22569	EDILAINE EDITE TOMAZELLI	1364243	16/01/1984
22437	EDIMAR MACHADO DE SOUZA	001226663	28/07/1981
21526	ELISANDRA MARINHOS DE ANDRADE	001424163	20/12/1983
21961	ELIZIANE FELIZARI ESCOBAR	001080854	15/07/1978
21901	ERIKA OCAMPOS GARCIA	765480	09/01/1974
23403	ERMINIO RODRIGO GOMES LEDESMA	949680	26/11/1979
20439	ESIO RODRIGUES XAVIER	543841	10/04/1972
23113	FABRICIO SECCO CAGLIARI	001340814	14/10/1986
22930	FERNANDO DE AVILA	001146091	10/09/1981
22756	FLÁVIO MARIANO DA SILVA	000989708	22/11/1982
22541	FRANCIELO JUNIOR ANTUNES NUNES	001525052	28/06/1987
23760	FRANCINE ALCANTARA SOUSA	4.470745-4	04/12/1970
23002	GABRIEL PINHEIRO SILVA	0932478	18/08/1985
23314	GEDERSON ALMEIDA PINTO	1520770	29/08/1986
21295	GIL KLEBER PEREIRA ALVES	1389944	26/06/1986
24145	GISELE BRAGA CANTEIRO	1114009	16/02/1981
20417	GUILHERME DE OLIVEIRA BAPTISTA	997781	28/07/1985
21819	HELENA FATIMA LOPES FERNANDES	039023	19/10/1958
23742	HELOISE REZENDE DA SILVA	1081009	29/08/1983
20234	HOROS CAMARGO BUENO	273641	09/11/1966
24237	ISAQUE DUARTE GOSSI	001536382	11/10/1988
22562	JHEYCI PRISCILA DORNELES LEDESMA	1457844	16/01/1990
23404	JOYCE SARTORI LHOPIS	001628832	04/01/1988
23471	JULIANA MARTINS	378451	11/09/1968
24452	JULIANA TOLEDO FERNANDES	1482856	22/09/1985
22475	JULIANO LIMA DA SILVA	00973007	17/05/1979
23364	JULIO CESAR FLORES DE ARRUDA	001052437	18/07/1977
23254	KAMILLA DOS SANTOS TRINDADE	1515953	03/07/1986
21927	KEILA DE MELO MARTINS	1342692	28/06/1982
22890	LEANDRO ALVES MARÇAL	001194824	23/11/1984
21030	LETICIA ANTUNES DE ANTUNES	001395640	09/09/1988
21489	LOIDA DUARTE DA SILVA	1588878	29/01/1988
23710	LUCIANA BITENCOURT COIMBRA DAIGE	739575	26/01/1974
21273	LUCIANA PEREIRA ROCHA VINHAL	969202	09/07/1977
21256	LUZINETE APARECIDA QUEIROZ	001.666.659	16/12/1987
23978	MAICON CEZAR OLIVEIRA	01451361	13/01/1987
21873	MAICON RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA	001,687,034	18/05/1989
24560	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA LUZ	000892012	25/10/1975
20154	MARCIO HENRIQUE LIBERALI	886367	29/10/1984
21337	MARCOS POLETI ALVES	97346968	29/12/1987
21749	MÁRIO CORREIA DE CAMARGO ANDRÉIO	001403247	29/02/1988
21394	MARISA FABIANE VIEIRA	000945333	25/08/1980
24282	MAYRA CALDERARO GUEDES DE OLIVEIRA	1078038	01/12/1979
24617	MIRIAN BERNADELLI BONFIM	0001301444	24/06/1982
23610	NELMA LINA DE ALMEIDA CASTRO	664682	04/06/1959
22994	NOE DELLA PASQUA REOLON	6817219-5	01/02/1980
22428	PATRICK HERNANDES DE MORAIS	1482114	02/07/1986

23725	PAULO EDUARDO DIESEL DE OLIVEIRA	806128	22/07/1977
21137	RAFAEL CHAMA DE QUEIROZ	326397863	20/07/1979
23130	RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA	001522172	05/11/1986
20338	RAMAO LINO GUERREIRO	0000792052	10/08/1973
22822	RAYANA LOPES DE MELO	377187744	27/02/1988
22784	REGIANE DESBESELL	000768014	22/02/1983
20936	REINALDO EUGENIO RODRIGUES	001001910	10/01/1982
21310	RENATO MANCHINI DIAS	001533689	06/04/1989
23973	RICARDO HENRIQUE FERNANDES BARBOSA	001229657	21/04/1983
23690	ROBSON SENA CAMPOS	1349459	08/08/1986
21011	RODRIGO LUJAN	94781981	26/07/1987
20597	RODRIGO NUNES HONORATO	000939088	14/01/1982
21551	ROGERIO MARTINS FRUTUOSO	997992	18/12/1982
23346	ROSÂNGELA DOS SANTOS	001059416	06/11/1975
23430	ROSIANE PACHE RODRIGUES ISHIKAWA	1353193	30/05/1987
22669	ROZANA CAPISTRANO FREITAS COELHO	1195549	07/03/1983
23545	RUDISON RODRIGUES ARCE	780903	12/09/1975
21381	SAMARA NIDIANE OLIVEIR REIS	1269279	19/09/1986
21957	SAMUEL SANTANA RODRIGUES	010217O5	31/03/1982
24396	SANDRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	001389696	01/03/1985
23664	SIDNEI MARCOS BOSCARIOLI	610251	29/04/1972
20339	SONIA LOPES DUTRA	001145211	02/09/1983
21534	THAIS CRISTINA MORAES DA SILVA	1118367	14/12/1980
23730	THATHYANA DINIZ DE MOURA	1035107	29/09/1981
21231	THIAGO ANDRADE DE CARVALHO	1284982	20/09/1985
23611	VALMIR DE SOUZA PEREIRA	866588	26/10/1978
21196	VANDERSON APARECIDO DE SOUZA	1212049	08/08/1982
23131	VITORIO BALANI NETO	492993	11/06/1969
20937	VIVIANE CRISTINA NARCISO SCHULTZ	001440534	04/02/1977
23307	WAGNER ADRIANO ROSSI	1147509	24/01/1983
23976	WILLIAM MAYER ROMÃ	01462535	08/08/1987
108	**Farmacêutico/Bioquímico**		
21661	ALESSANDRA DE CARVALHO ACOSTA	001534820	21/08/1987
21329	ALINE LUCENA	89782449	08/04/1985
24015	AMANDA SUSZEK	001289134	20/05/1987
21659	ARMANDO JORGE JUNIOR	001058006	05/06/1988
24163	BRUNO MARTINS BERVIAN	001122494	25/02/1989
22303	CAROLINA AZAMBUJA CAVALCANTE	001340335	02/09/1985
24496	CLAUDIA MARIA BELGAMO	69683029	29/03/1979
20107	DANIELLE DA SILVA PEREIRA	76154376	06/02/1983
23132	DÉBORA MEDEIROS ALVES	1181088	24/11/1981
22698	DENISE AKEMI FUJISAWA	90255347	28/08/1987
23701	EDILENI MARTINS DOS SANTOS	1088952	12/03/1986
23723	GUSTAVO PACHECO DE ALMEIDA	90256980	01/01/1989
20726	JAQUELINE FONSECA BOLSON	001458060	25/11/1988
24154	JÉSSICA TATIANE ALVES	9122442 9	13/12/1990
23468	LEONARDO LINCONH MENDES DE MORAIS	1087423	23/01/1984
21549	MARLENE RAMOS GOMEZ	001590465	27/01/1989
22816	MIRIÃ MELISE ESPINDOLA FERREIRA	001436840	25/07/1986
21245	SUELEN KATARINE TULUX RCHA	0937404440	03/04/1983
23739	TALITA ALESSANDRA RIBEIRO NUNES	80775806	11/09/1985
21928	THAYS MICHELLI DE SOUZA	105565895	20/10/1988
109	**Fisioterapeuta**		
22670	ALINE RAQUEL WONDRACEK	001240626	12/09/1981
22440	ANA PAULA SERRA DE ARAUJO	82440755	26/05/1983
23767	ANDRÉ LUIS DE LUCCA BONINI	247772781	26/05/1974
23038	ANDREIA CRISTINA SILVA DE JESUS	001091114	03/06/1981
22467	BRUNA VIDAL VENANCIO	001446520	16/01/1989
21320	CARLA CRISTINA DA SILVA MARTINS	001578766	15/05/1987
24272	DAIANE POLZIN BORTOLUZZI	001414481	30/01/1986
22327	DANIELY CRISTINA VESSONI SORGATTO	001148577	25/09/1982
22672	DEICI COSTA	748198	05/07/1972
21577	DÊNYS BEDUSCHI	001342538	04/11/1986
23415	DIANDRA FRANCIELLE MORAIS DE SOUZA	001051438	01/12/1979
22610	EDUARDO BEZERRA DE ALMEIDA	1210387	13/02/1982
23190	FABIANO RODRIGUES BERTIEL	1587898	17/01/1988
20040	FERNANDA GRASSIOTO LEANDRO	1272401	04/02/1986
20306	GABRIELA MEAZZA	001533009	24/07/1989
23387	GEOVANNA DOS SANTOS	968527	19/03/1977
22138	GISELE BERTOLDO CAON	96950179	07/08/1988
23549	GUILHERME ANADÃO MENDES	1470647	05/11/1989
21151	HUGO AUGUSTO JARA	438382900	09/03/1987
23588	IGOR ANDRADE DE BARROS	1202211	06/12/1985
23128	ILZE VENIALGO ACOSTA	001499904	14/12/1985
23873	JOAO HENRIQUE ZARDETTI ALVES NOGUEIRA	001271154	04/05/1989

23250	JOICE VILHALVA MARTINS	1311339	04/03/1982
21598	KELLY BATISTA DOS SANTOS	001.529.442	01/06/1987
22256	KHALID AL ACHKAR	1888375	10/05/1970
20118	LARIANE LIMA PARISE	001468203	29/09/1987
23214	LAYANNIE LAURA BARBOSA NUNES	1267484	17/07/1982
22949	LUCIANA LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	883243	27/06/1979
22247	MICHELLI FERNANDA PEREIRA CAZELLI	0937665149	22/07/1982
23496	NAIARA BORBA E SILVA	001469737	23/12/1985
23183	NAYARA DA SILVA FERNANDES	1609291	01/01/1988
24405	PRISCILA CORAZZA DA SILVA	001463559	04/06/1988
24186	PRISCILA ROSSI ROSA RICHTER	001469343	07/07/1976
22228	PRISCILA WISCHNESKI	88990340	03/03/1986
21465	RAFAELA CUNHA RORATO	001356280	04/06/1985
21193	RIVALDO FERREIRA DE ASSUNÇÃO	1265469	21/08/1981
23683	ROSANE MARI AKABANE FAVERO	001192323	14/02/1982
21448	TANIA MARLENE HAUBERT	68261872	10/12/1979
24504	VALDIR ZARTH	34741344	11/03/1964
22074	VANESSA GOLTZ SEHN	001435232	30/08/1988
24575	VANESSA LUCIANA ALVES	7.021.111-4	02/05/1982
110	**Médico**		
23596	ADALBERTO SANTIAGO DE SOUZA JUNIOR	001675998	30/11/1990
22380	ADOLFO JOSÉ RAINCHE	482391	22/04/1958
21333	CECILIA HELENA CASEIRO OLIVEIRA	001105951	08/03/1979
24598	CHRISTIANE ALVES CALIXTO	555220	20/05/1981
22432	DULCE HELENA APARECIDA CASEIRO DE MAGALHÃES	13996	24/05/1957
22836	ELIANDRO LUIZ MORGAN	47127238	21/05/1974
24092	HELKA CANDIA DA SILVA	001093434	22/02/1979
23605	MARIA AUXILIADORA ALVES GUILHERME	6362979	29/05/1953
24506	MARIO HENRIQUE YAMASHITA	21356288	29/07/1974
24265	MAURO HIROMU OTA	171520105	02/05/1967
21281	SARITA SOUSA DE OLIVEIRA MASSUCHINI	193242369	09/05/1975
22436	ZENÓBIO PEREIRA TERTO DE MAGALHÃES	8729	13/10/1950
111	**Médico Veterinário**		
20363	ALEX BALAN ROCHA	1307346	23/07/1988
21660	BRUNO LUIS DOMINGUES PATRAO	87943550	19/08/1986
22030	CARLA BATISTELA PANIAGUA XAVIER	001284228	05/09/1983
21221	CLAIRE MARTHA ELLEN TULUX ROCHA	0937404242	04/12/1985
20329	DARIANE LAUFER	001289252	19/03/1988
20458	DEYVID PARREIRA VIEIRA	001385472	04/05/1987
20483	DIEGO ALFREDO MOTTA	94425190	24/12/1985
23738	FABIO MASSAO FUJISAWA	83878290	02/10/1985
21204	FLAVIO APARECIDO DE AZEVEDO MARTINS	680025	19/06/1975
23731	GUSTAVO FIDELIS DE FREITAS LOPES	01583117	23/03/1989
23361	HÉLLEN MELEZ MARTINS	879964	25/08/1980
20375	JISIANY BATISTA SANTANA	1509606	01/12/1986
22140	JOICE DOS SANTOS MOREIRA	001389583	22/06/1987
24528	JOSE LUIZ ARAUJO DE SOUZA	68901260	03/06/1985
23822	KARLA CRISTINA ESPINOSA GOMES	1099588	20/01/1981
21383	LUANA LIMA ALMEIDA	001590193	05/10/1988
21717	LUIZ ARTHUR FERNANDES TRAMUJAS	80631936	23/09/1985
24061	MARIANA BRAZ	69857060	26/02/1987
22330	MAURICIO DOMINGOS SORGATTO	1024393	09/11/1978
21323	MILTON REIS SILVA CAVALCANTE JUNIOR	73857279	08/06/1983
23386	MONALIZA THOMAZ DE MOURA E SILVA	001642040	05/12/1987
22242	RAUL VICTOR BERALDI	001563712	16/12/1989
21779	ROGÊ PINHEIRO DE OLIVEIRA	001224758	17/07/1984
23614	WERNER CARLOS TRILLER	37354198	21/04/1965
112	**Odontólogo - Zona Rural**		
20222	ALINE ANGELA BASSANI ROZÃO	128869646	14/03/1984
23213	ANDRE LUIZ CASTANHARO	000716319	14/06/1983
24302	CLAUCIENI RODRIGUES DA SILVA	76220972	18/12/1980
23521	DAYANE FALEIROS DE DOUSA	001512361	21/10/1989
22098	DAYANE MACHADO TOBIAS	001302428	05/07/1985
24375	EDERSON HERALDO LUBAS GOMES	1061166	27/06/1982
22112	FÁTIMA ISIDORA ALMIRÓN OZUNA BORTOLO	v419591v	25/10/1985
21739	FERNANDA DE SOUZA SAN MARTIN	001317764	15/08/1987
22456	FRANK TOSHIO HOSHI	53795242	24/10/1977
22443	IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI	43122630	12/11/1969
23477	JONAS LENON LIMA SOUZA	001755500	16/07/1990
20721	JOSE STUANI	5679982	20/01/1954
23493	KARINE BITENCOURT BRANDAO	001447911	15/04/1987
24534	MARAISA SILVA DE LIMA	95830854	18/04/1988
20906	NAIRA NERI SANTANA	85043200	05/10/1984
23810	NATHALIA DA SILVA MARTINS	001675940	27/04/1990
21084	RENATO AMADO PACOLA	93741501	17/12/1990

23541	SONAIRA WENTZ PEREIRA	1430365	01/02/1990
21829	THAIS TASSI	493095834	20/12/1985
21535	WESNER VARGAS DE OLIVEIRA	1537288	04/03/1987
113	**Odontólogo - Zona Urbana**		
24391	ADRIANO DE ARAUJO ROSA	3211545258737	26/06/1974
22286	ANA PAULA FRIGOTTO	85074920	07/11/1988
21420	ANDERSON AKIHIRO NISHIZAKI AKAMINE	001328043	22/12/1990
23624	ARI GELLER	1059358	30/04/1979
24515	CAROLINA MARTINS GUIMARÃES	65174472	09/05/1978
22681	FERNANDO HENRIQUE ALVARENGA PERTUSSATTI	001668685	07/04/1990
23395	JÉSSICA VALQUÍRIA PEZZARICO	01448655	15/07/1989
22848	JOYCE STEPHÂNIA SOMENSI	1615839	05/01/1987
20875	LIDIANE NAGE DA ROCHA	001198435	13/12/1980
22459	LIGIA LILIAN DE QUEIROZ	85109391	10/07/1987
22774	LÚCIA HELENA MIGOTTO	001453324	20/03/1989
20360	MAICON ROSSI	001010545	07/10/1984
23121	MARIA FERNANDA JUVELINO	83477482	19/06/1980
23573	MARIA FERNANDA NETO SILVA CUSTODIO	929168	19/02/1982
23510	MEIRE APARECIDA GONÇALVES	33815506	11/05/1962
20674	SHEILA REJANE DE AGUIAR	7.106.769-6	07/09/1978
22121	TIAGO ALVES BORTOLO	58859818	04/12/1984
114	**Professor de Educação Física - Zona Rural**		
21118	CICERO VICENTE DE QUEIROZ	18978863	02/05/1969
21912	CLAUDINEI PEDRO DA SILVA	1385485	05/03/1988
21962	ROGERIO DO NASCIMENTO PEREIRA	1344068	15/06/1988
115	**Professor de Educação Física - Zona Urbana**		
21050	ALINE ARAÚJO MÁXIMO	001110625	30/07/1984
22235	ANA CAROLINA ANANIAS	001623048	27/04/1987
23754	ANNA CAROLINA MARTINS BERTONI	100797895	26/05/1990
21979	AUGUSTO DIESEL DE OLIVEIRA	001226428	11/06/1986
21870	EDICARLOS RODRIGUES CHANFRIN	001218650	28/03/1982
24089	EDILSON REBELO DOS SANTOS	001766374	16/01/1992
21243	ELIANA APARECIDA VALADARES	001224387	11/11/1980
24428	EVANDRO BENTO BERNARDES	001063085	27/09/1984
21940	FERNANDA CARLA VAZATTA	7.984.275 3	23/10/1986
24493	FRANCISCO ROSA FILHO	80009518	01/03/1982
21886	HELLEN ZANETTI FERNANDES	46642250	18/08/1988
23001	JACKS MACHADO BRAGA	001216259	22/08/1985
21426	JOAO PAULO CASARI ROMUALDO	001020391	06/10/1981
21640	MELISSA TERRA PEREIRA	000957731	19/04/1980
20487	VANESSA LUÍSA JANGARELLI	86188481	14/12/1984
22880	VERILANE SOUZA MAGALHÃES	001220898	28/06/1981
22886	VIVIANE MIRANDA DE OLIVEIRA	001073458	02/07/1980
116	**Professor de Educação Infantil**		
22318	ANA MARIA CANHETE FRANCISCO	001624804	19/09/1976
20805	APARECIDA BEZERRA DE OLIVEIRA	546090	05/10/1967
20787	CICERA DA SILVA ROCHA	759335	31/05/1973
22537	CINTHIA ALESSANDRA DA SILVA	5774222	11/04/1977
22223	CLEONICE GOMES FERREIRA	738317	03/06/1972
19981	DAISY RIBAS EMERICH	132920	09/11/1965
22306	DELFINA ROSALVA GOMES LEDESMA	001176775	09/02/1982
22727	ELEDIR DE FATIMA PORTELA SANTOS	001080530	11/11/1969
21816	ELENA FLORES FERNANDES	54467098	23/09/1988
22691	ELIZABETE BENITES FERNANDES	495987	25/07/1968
22010	ÉVERSON PAULO CORDEIRO	001703933	09/11/1989
21633	FATIMA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	533552	15/08/1969
24306	GRACIELE BORGES ALVES	001176791	15/01/1982
21136	IRENE LUIZA CAMPI	153835	25/03/1957
22809	ITAMARA BASTOS PEREIRA DOS ANJOS	605691	04/10/1972
22016	LECY ALVES VELOZO NOGUEIRA	530035	04/04/1969
20922	LUCIA R5EGINA DA COSTA BOLONHINI	001120240	02/08/1973
22458	MARCIA VELOSO DE SOUZA	1175653	07/03/1983
23209	MARIA ELENIR VIEIRA GUSMÃO	001536152	06/05/1962
24605	MIGUEL ARCANJO GOMES SILVA	544162	15/05/1970
20857	NARA LIA DE SOUZA SCUCUGLIA DALMATTI ALVES	253502962	10/01/1976
LIMA			
23920	NILDA HOLANDA CAVALCANTE	000651477	15/12/1969
22798	ODETE FERREIRA FERNANDES BARROS	000811334	17/10/1975
20288	PATRICIA FRANCIELI SIMAS	001.622.948	08/04/1988
22451	REGIANE VIEIRA BARBOSA BRONZIM DANTAS	001405972	16/05/1984
21925	ROSANA CLAUDIA DA SILVA	816704	15/07/1976
22340	ROSELY FERNANDES CHARÃO	633816	30/08/1967
23160	SINANE WOLFFUGRAN	001146364	04/12/1986
21596	SUSANA TREVIZAN BUCIOLI	000806098	13/01/1977
21860	TATIANE FOLADOR DO NASCIMENTO	001564020	13/08/1988

20321	VALDINEIA PAULA SILVA ODERDENGE	001264.222	30/12/1980
23233	VERA LÚCIA QUINI	16567388	12/09/1955
117	**Professor de História**		
21645	ANTONIO JOSE DE SOUZA LUNA	675228	02/03/1961
20352	ELTON TEIXEIRA DA SILVA	001458861	08/08/1986
22963	GILCIMAR GONÇALVES	001500750	28/02/1985
21656	HELGA ESSY SOARES	088115118	08/07/1967
23116	HUIARA HILÁRIO SILVA	102836375	02/09/1982
22244	IVANI DO CARMO PEREIRA	001473082	23/11/1981
22215	MARCELO DE ANDRADE SILVA	758041	23/10/1972
21903	PAULO ELIAS SILVEIRA BARBOSA	001361252	18/08/1984
21148	REGINALDO SEVERIANO DE LIMA	544.034	27/10/1970
21045	TANIA BENTO	1424584	06/08/1986
118	**Professor de Matemática - Zona Rural**		
24472	AIDINA MOTA DE SOUZA	950459	15/10/1985
22114	CLAUDEMIR DOS SANTOS	001385381	18/07/1987
20335	ÉDER ANTONIO RADAELLI	5.297.739-8	18/04/1978
23256	JOCELITO BIFFI	56978437	27/09/1970
21077	JOSILAINE LOURENÇO TEIXEIRA	01023470	30/12/1978
119	**Professor de Matemática - Zona Urbana**		
21515	ANA CRISTINA TEODORO	001687156	20/02/1989
20462	ANA LUCIA GAIOLA DAN	1279663	28/01/1983
22662	ANA PAULA BAGNARA E SILVA	1508079	17/08/1989
20295	CLÓVIS VIEIRA DE CASTRO	82235388	23/10/1981
22927	DAIANE DOS SANTOS PEREIRA CORRÊA	976481	03/09/1988
22787	DÉBORA CRISTINA ALVES MOREIRA	355476952	02/01/1975
22638	DIEGO ANTUNES HAUBRICHT	1594774	10/11/1987
22409	EDENILSE BOLLER	001173505	04/07/1981
22455	JAIR RCHA BENITES	1489149	11/03/1986
24218	MAURICIO LUCAS DOS PASSOS	622867	19/06/1971
21963	MAURO ESPOSITO	000871968	11/08/1974
24629	PAULO MARCOS ROSA DOS SANTOS	68420652	14/03/1976
24310	RAMONA CLEIDE MARTINS DUTRA	998766	04/08/1975
21956	RHONEKLEISON BATISTA SOARES	1112672	14/09/1982
21817	ROSÂNGELA SOCOVOSKI FERRAGEM	000970537	21/04/1974
22648	SABRINA RIBEIRO	001640399	28/06/1990
23108	SILVANIA BATISTA DA SILVA	000974090	06/04/1980
20686	SUELI MACHADO DE MORAIS	1085059	16/03/1978
22516	VALÉRIA GERALDA DE SOUSA LUZIA	7.062.384-6	16/11/1980
120	**Professor de Séries Iniciais (1 ao 5 ano)**		
21123	ALEXANDRA CORREA DA SILVA	001255988	24/12/1980
22680	CÉLIA SILVA DA ROCHA MARIANO	001086447	29/01/1966
20305	CLAUDINÉIA ROCHA	001002231	30/11/1974
22290	EDINA CATARINA MACEDO	001145999	23/03/1983
21837	ELENICE PEREIRA NEVES	000978817	14/07/1976
22500	GILMARA CHAVES MARTINS	0968963	06/01/1976
23432	IARA GRAZIELE DE OLIVEIRA SOFIA	97459002	14/04/1985
22844	IRENE APARECIDA DE MOURA	336411	04/03/1966
20381	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS ALMEIDA	357289	08/08/1968
24262	MARIA DE LOURDES BARBOSA	000488972	02/11/1958
24523	MARINA MATTER DOS SANTOS	377807	26/02/1965
24567	MARLENE DE FÁTIMA ROBUSTI EL KADRI	344917	05/11/1962
22510	NELI ESSY	091612556	09/04/1959
21806	ORIZIA CRISTIANE ANGELO DOS SANTOS	001445831	04/04/1986
23166	ROSANGELA CRISTINA CAMPAGNOLO	405928	20/01/1968
23029	ROSANGELA NOGUEIRA DA SILVA	000376047	02/07/1974
22793	ROSELI CALLIARI BIGOSINSKI	70086913	27/01/1977
21765	ROSEMAR CRISTINA DE SOUZA FRANÇA	881071	29/09/1979
23486	SILVIA INEZ GONÇALVES	000927964	08/09/1977
121	**Psicólogo**		
21095	ADRIANA TATEISHI	1020857	28/05/1980
23940	ALESSANDRO RODRIGO ZANATO	75647611	17/04/1981
22441	ALINE CAVALHEIRO DA SILVA	001270510	06/11/1982
20135	ALINE SCHWINGEL LANGE	972973	09/05/1981
20517	ANA LIDIA PEDROTTI	93792270	30/06/1986
20391	ANDRE FLORES ZEFERINO	941344	21/02/1979
22083	ANDRÉIA CALDAS PIRES SOUZA	000877286	26/04/1979
21438	ANDRÉIA VILMA BATISTA	001573395	05/08/1987
20385	ANTONIO GARCIA NETO	1595026	04/06/1988
23423	ARIANE MACIEL STANISZEWSKI	88540760	27/03/1987
21421	ARLETE FERNANDA KNOB	8.638102-8	07/02/1985
21592	CAMILA ZIMMERMANN	896886	28/04/1978
21607	CASSIA DE MEDEIROS ALVES	689790	06/06/1972
20073	CLEDISON MIGUEL DA CUZ	0937492445	27/05/1985
23602	CLÍSSIA JESYANE DA SILVA CREPALDI	1312787	14/04/1978

20554	DAENE GILIOLI	838481	04/04/1980
21275	DANIELLY HITOMI RODRIGUES	001413902	31/05/1985
21139	DANIELLY VARGAS QUEIROZ	001401804	24/09/1986
22731	DANNA MAIRA DRESCH SIMPLICIO	99161868	14/04/1987
20639	DENIZ ALVES TIBURCIO	12623644	30/07/1979
20431	EDIMARA GONÇALVES DE SOUZA	001285976	23/03/1984
23551	FABIANA MARTINS DE AVILA	001499268	25/04/1989
20771	FABIO HENRIQUE AREVALO	12771396-0	26/07/1984
20398	FELIPE PISSOLATI CASERI	79471020	12/02/1987
23804	FERNANDA DA SILVA MARTINS	14411454	27/06/1986
23675	FLAVIA MEIRA DE LIMA	001425199	10/12/1986
23434	FRANCIELE REGINA GALDINO SIVIERO	001102682	11/02/1984
23419	GEYSIANNE MARQUEZOLO SANTOS	001292258	23/10/1988
22422	GISENLAN STRUZIATO ROJAS	1190974	14/09/1983
20801	GLACIELI BRAGA FERREIRA	1432473	29/01/1989
22015	HELOISA BORTOLOTTO DA SILVA	001545206	15/11/1988
23718	ISRAEL FELIX DAIGE	690849	02/04/1978
20242	JANAINA DE LIMA BARBOSA	0938483740	04/06/1987
24478	JESSIKA THAINÁ ESTANCIA PERIN	001524827	05/10/1989
22118	JORDANIA DE MOURA THOMAZ E SILVA	1265920	18/12/1983
20062	JULIANE ANTUNES MARTINS RIBEIRO	000968562	16/12/1986
23463	KARINE BEBBER	68800447	20/06/1983
20598	KARINE DE SOUZA SANTOS	612690	23/06/1988
23475	KELI FABIA DUTRA DOS SANTOS INSFRÀN	7256773-0	08/08/1981
21704	LAÍZA CAROLLO DA ROCHA	001590357	23/12/1988
21994	LARISSA CONTE GABINIO	001066921	27/06/1987
24188	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA COSTA	15955341	08/11/1956
23379	MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO NETO	655604	23/09/1975
24009	MARIA CLARA DE MEDEIROS FERREIRA	001283920	27/09/1985
24152	MARILENE ALBUQUERQUE DA LUZ	001171424	05/03/1982
21566	MARTHA ANCELMO DA SILVA SOARES	95837	09/04/1962
22050	MAYK SILVA KUHN	001267140	02/01/1985
22768	MONAY LARISSA DE SOUZA	001533720	06/03/1987
24224	NARALINCE OLIVEIRA SANTOS	1466357	25/11/1987
22089	NATALIE ESPÍNDOLA DE CARVALHO	001383362	24/12/1984
19995	PATRÍCIA BRANDÃO ALVES PEREIRA	1172952	22/01/1980
20108	PRICILA PULTRINI	88798147	24/10/1987
22803	RAQUEL BELLINATI DA SILVA	842341	21/09/1978
20905	RENATA THAIS DOS SANTOS BARBOSA	267988989	03/02/1982
23480	SABRINA DOS SANTOS DA SILVA	001317051	13/09/1981
24514	SABRINA KELLY LUDWIG	9393402-4	02/04/1985
24211	SÂMELA DE MATTOS GIMENEZ	001205529	14/04/1982
23531	SILVANA DOS SANTOS	68646774	18/11/1976
21080	TALISSA SESTITO BULLIO	1651104	09/10/1985
21604	TATIANE CRISTINE DE SOUZA LIMA	001372428	03/10/1989
24280	VANESSA ALEXANDRE DA COSTA	90966707	26/04/1985
20082	VANESSA LEITE PEREIRA	001576873	10/01/1989
23659	VIVIANA MEIRA DE LIMA	1514314	03/10/1985
122	**Tecnólogo em Informática**		
22696	ABIEZER ZIONE DE ALEMIDA MORAIS	1549449	14/03/1988
20457	ALEANDRO PEREIRA DALAN	853807	29/07/1976
21001	ANA CAROLINA GONÇALVES	001539456	26/10/1989
23394	CARLOS EDUARDO RODRIGUES	976930	08/12/1982
20555	CARLOS PINHEIRO BISPO JUNIOR	627054	10/10/1976
20677	CELSO PEREIRA NETO	001694111	23/06/1989
20644	DJOHNY MARCIO MAGALHÃES BRAGA	1268160	25/05/1984
21503	ED CARLOS POCO SQUARCINI	1461955	13/05/1989
21012	EDER POÇO SQUARCINI	971970	14/01/1981
21807	ELAINE FATIMA ABITANTE	7152664-0	25/05/1983
21478	EMERSON DE OLIVEIRA CAMARGO	813298	24/07/1977
22595	EVANDRO RAFAEL ZENATTI	45053571	29/04/1980
23922	FERNANDO ROSENTALSKI NETO	1628371	20/12/1989
23587	GILSON DAMASCENO	001557331	28/01/1990
23060	LAUDIGINIO BARBOSA NUNES FILHO	001304784	20/06/1987
22802	LUIS ALFREDO PEREIRA SOTO	1308066	23/08/1983
20312	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	108313102	27/08/1980
23200	MARCEL SARTORI LHOPIS	001301867	17/06/1989
20275	MARCELO DIECKEL	84328146	23/06/1987
22744	MARIA IZABEL PONTES LAGHI	1168946	13/04/1977
20053	PAULO HENRIQUE EVOLA	001142957	05/10/1990
24440	RAFAEL MOTTA FEDATTO	10268570	26/10/1980
23775	RENAN ACOSTA ARCI	1394145	17/11/1987
20411	ROBERTO DOS SANTOS VITALINO	001331710	10/02/1988
22556	RODOLFO LARA DE SOUZA	1391744	10/10/1985
21327	SANDRO KOCHANOVSKI	973980	27/01/1976

24599	THEOMAR DA SILVA REGO	688942	10/05/1983
23489	WALTER DE PAULA RAMOS NETO	948450	29/03/1980
200	**Atendente de Consultório Dentário**		
21253	ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS OKABAYASHI	001324099	30/11/1978
23145	ALINE FERNANDES ANTUNES	001482230	02/04/1984
23049	CLEIDE DE SOUZA SANTOS	000.813.505	06/03/1973
23173	DILNEA IOLANDA FLORES	364916	03/05/1961
20032	ELIANE BARBOSA DE SOUZA ARAUJO	650696	27/07/1974
22997	FERNANDA DE SOUZA BERTIEL	001613609	27/03/1988
22636	GESSICA MARTINS RODRIGUES	011559523	18/11/1992
22073	HALIAN TAMARA DE SOUZA	001848928	01/10/1990
22145	IZILDA MARTINS DOS SANTOS	000718473	28/12/1967
22959	JOSILENE DOS SANTOS OLIVEIRA	001732841	18/01/1988
21445	KEYLA RODRIGUES DOS SANTOS ESCOBAR	001208974	30/03/1986
24217	LUISANE STEFFENON	1067230	02/04/1975
24416	MARCIA LUSCO DO PRADO	001830517	18/01/1991
23457	MARIA ANELI OLIVEIRA SOFIA	44981645	19/06/1961
22621	MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	000926573	04/01/1974
22671	NAYANE LOPES LAURINDO	001957205	15/02/1994
21367	PATRICIA PROCÓPIO ARANDA	5392027	16/02/1987
21259	RAFAELA VIRGÍNIA DE SOUSA LUZIA	86969084	10/03/1989
22587	SANDRA GOULART	000971183	30/05/1968
21458	SIMONE MARIA DOS SANTOS	1180089	08/01/1982
22702	STEFANY FERNANDES RALDI	001747550	25/06/1992
201	**Auxiliar de Administração**		
23202	ALEX BUFFON	880891	27/09/1978
22361	ALINE GRACIELE FERREIRA ORTIZ	0001396868	06/05/1982
22846	ALISSAN DAIANE DE SOUZA	001491340	27/12/1986
21576	ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI	1108318	04/10/1978
20523	ANDRÉ PEREIRA DA SILVA URSULINO	001712279	05/09/1990
22807	BRUNA FARIAS DA SILVA	001732864	17/05/1993
23319	CLEBER ALEX BENITES	001215224	20/03/1985
24303	EDILENE DE OLIVEIRA FERREIRA	001190771	18/12/1978
22396	EDMA OLIVEIRA DE ARAUJO	001646704	25/10/1985
24031	EDMAR CARDOSO DA ROCHA	001675309	20/10/1986
24368	EUZA JUVENAL DOS SANTOS SILVA	1046251	19/08/1976
23872	FELIX ELIAS DA SILVA FILHO	001661223	24/11/1988
20859	FIAMA VIANA DA SILVA	001827667	13/07/1992
21015	GESSICA FLORES VIEIRA	001804299	22/08/1991
20399	IZABEL CRISTINA LUZ DE SOUZA	001907584	25/09/1991
21554	JÂNIA CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA	0773449	15/05/1973
23779	JEAN STEFANES FRANÇA	845612	18/02/1975
23417	JHONN WILLIAN NEITZKE LAURINDO	001863640	29/01/1991
23331	JOÃO PAULO BRUNO DA SILVA	001463521	23/06/1987
23746	JOCELI GRANDO	861522	09/08/1974
22818	JOSE ROBERTO BARROS	955932	06/06/1976
21006	JULIANA CRISTINA MUDOLON FARIA	001.696.895	01/10/1992
20094	JULIANA DIAS DOS SANTOS	001536568	16/02/1988
23759	JULIO CEZAR PUCK SOLEY	001402997	14/11/1984
20000	KARINA DOS SANTOS XAVIER	001732836	15/09/1988
22298	LINDOMAR DIAS DE SOUZA	1462391	27/11/1987
23542	LUANA SIQUEIRA DE MORAES	1386504	29/03/1988
22065	LUCIANE DE GOIS	110954646	28/10/1984
24350	LUIZ CARLOS PIROLI	001717822	23/05/1989
22301	LUIZA FRANCISCA PINHEIRO	128723609	06/07/1984
23714	MAISA DE SOUZA DE OLIVEIRA	9.241.313 6	12/03/1986
20326	MARCIO AKIO MIQUITERA	788666	02/01/1978
21609	MARIA IVETE ALBUQUERQUE BRITES	128832335	30/04/1948
21917	MARIA JULIANA DOS SANTOS	1387077	08/03/1984
20034	MARTIMIANO RAMIREZ	10569899-4	11/04/1958
21297	MAURICELIO BARROS	1099391	18/10/1981
24505	MYLENA MACHADO KANOFF	1710207	03/06/1992
22652	ODENILDO ALVES CARNEIRO	1101824	27/04/1985
24578	PAULA YURI RAVAGLIA YAMADA	001701606	08/11/1990
23089	RAFAEL RAMOS	91724332	24/05/1986
21641	REINALDO ALEXANDRE CENTURION	1660683	10/06/1986
23146	ROGÉRIO PEREIRA MENDES	1405744	04/08/1988
24097	SILAS VIEIRA DE MOURA	001800614	20/12/1991
23267	SILMA ROLON PEREIRA	879992	22/11/1979
23818	SILVANA CORDEIRO DE OLIVEIRA	001692357	19/01/1989
22718	SILVIA TEREZINHA DE OLIVEIRA	1712991	19/01/1990
20855	SORAYA ZUNTINI CARBONARI	001553983	04/11/1989
22567	VALDINEI FERNANDES DOMENI MUNIZ	001660573	12/12/1986
21711	VANDER MACHADO LEMES	001518938	18/09/1989
21883	VANDERLEI JOSE GURKEWICZ	001146383	27/11/1981

21844	VANÉZIA ROSA DOS SANTOS	1338845	26/10/1982
22127	VICENTE MATHEUS CONCEIÇÃO VINUTO	001451162	26/04/1991
21848	WESLLEY JHONNY ANTUNES NOGUEIRA	1.745.014	22/05/1989
21355	YNDIARA PEREIRA ZANDAVALLI	0001237520	15/06/1990
202	**Auxiliar de Enfermagem**		
23268	ANA LUCIA DA SILVA BEZERRA	376053	23/01/1963
23884	ANA MARIA TORRES FERNANDES	000037298	09/03/1961
20970	ANDRÉIA MORAES BENITES	001800495	22/03/1991
24332	ANITA TERECHTCHUK	211106	09/11/1960
21363	CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES	001557721	12/07/1985
22264	CRISTIANE PAIXAO PEIXOTO	000735124	13/07/1977
21370	EDER DA SILVA ROCHA	001200470	23/03/1983
22706	ELICIA SEGOVIA ARANDA	001217693	01/12/1978
23772	ERCILIA MARTINS DOS REIS	55644055	27/10/1960
24544	EVA DE FATIMA CORREA	000339217	14/05/1965
21440	FRANCIELLI PEREIRA GERKE	001791599	17/09/1991
21164	GIZELA CRISTINA PETRI	88681754	02/07/1984
22814	ILMA DOS SANTOS MAGALHÃES	383069	26/01/1963
22650	JANETE DAS GRAÇAS REBELO DOS SANTOS	468909	31/05/1968
20170	JOABE CANDIDO FERREIRA	001732720	12/10/1992
23640	JOÃO CARLOS DO SACRAMENTO	000623865	09/01/1974
23835	JOCIMAR DE JESUS ARAÚJO	001305395	31/12/1983
24539	JOSÉ MARQUES	000788365	07/11/1973
21305	KAMILA DE SOUZA SOLER	001905035	20/11/1992
21312	LAIDY NARA SILVA DOS SANTOS	001694226	11/05/1992
22984	LUCIANA CORDEIRO DE OLIVEIRA	1271279	08/08/1982
22492	LUCIANA ELIAS PEREIRA	865181	03/02/1976
21805	MARCELO FERREIRA	920031	28/12/1976
20022	MARCOS ALMEIDA	000811152	15/06/1978
24379	MARIA ADELIA DE ALMEIDA TRISTAO	66442799	27/09/1959
22274	NELSON MEDINA YANO	650712	09/02/1978
22586	RAMONA CHARÃO	098080	28/07/1964
23076	ROBERTO DIAS	m-2179734	30/12/1961
20428	ROSANGELA MEDINA PEIXOTO	001194405	07/12/1981
23074	ROSELIA APARECIDA FERNANDES DIAS	m-4970647	03/02/1963
21422	SAMALIA CAMILA DA SILVA	001906818	05/08/1990
22710	SENAIR DE OLIVEIRA	368142553	05/01/1974
20255	SOELI LINHARES LOPES GOMES	000918758	28/03/1970
24451	SOLANGE DOS SANTOS TRINDADE	000943914	06/11/1977
23815	THÂNIA DA SILVA GUILHERME	001364759	17/04/1983
21269	VALDETE BARBOSA	6393153-5	29/08/1975
20863	VANESSA CASSAL GARLHADO NEGRI	2311209	30/03/1982
23691	VERIDIANA ARGUELHO RODRIGUES	001307768	24/05/1981
23263	VERIDIANA GISELLE DA ROSA	001359359	18/07/1984
203	**Cuidador de Idosos**		
20729	ABIGAILDE VIEIRA DA COSTA SOUZA	457456	02/08/1968
23441	MARCILENE KOCHANOVSKI	965677	08/02/1978
204	**Técnico em Agropecuária**		
23762	ANA KAROLINE CAPRISTO SANTANA	001677430	17/02/1993
20868	BRUNO APARECIDO FRONK	001176567	07/02/1983
22197	BRUNO FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA	001647750	18/04/1989
20584	CRISTIANE RICARTE DA SILVA	001777795	03/08/1992
24420	DAVID BERTO ALVES	001779391	08/05/1992
23309	DIEGO GONÇALVES LEANDRO	001.667.138	01/01/1990
23014	DORVAL JOSÉ VERBINNEN	2R374127	24/09/1954
21206	DOUGLAS MURIEL DE MATTOS LOPES	001147188	18/02/1988
20165	DOUGLAS VELOZO NOGUEIRA	001146040	09/09/1988
20612	EDILSON DA SILVA	001032581	21/11/1980
23035	FERNANDO JOSÉ DE PAULA	001592058	04/06/1990
23755	FRED WILLIAM RUDIS DUARTE	1038291	20/11/1981
22736	JAQUELINE ANGELO DE SOUZA	001755448	16/01/1992
23402	JOÃO CARLOS ZONTA	99607360	13/07/1992
23025	JOÃO JOAQUIM DOS SANTOS	001322011	27/12/1983
21699	JOSÉ DA SILVA SANTOS	1210797	17/04/1979
22230	JOSEMARLON SALDANHA LEMES	1224420	01/01/1982
22878	KONRAD PEREIRA WALOSZEK	1384830	25/08/1983
23251	MAURICIO PASCHOAL AMORIM	12921148-2	21/02/1985
20622	ROANITA IARA ROCKENBACH	175904	16/10/1992
20370	RODRIGO CASTRO DA ROSA	001771764	04/02/1992
22383	UESLEI FERNANDO DE JESUS SUDARIO WALOSZEK	001672631	09/04/1990
21349	WESLLEY TORRES VIEIRA	001642804	05/07/1989
205	**Técnico em Radiologia**		
22393	ANA PAULA VIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	752827	10/08/1977
22293	DÉBORA SILVA BONIFACIO	1318535	13/08/1982
21643	EVERTON RODRIGUES DE MELO	001300972	12/02/1984

21754	FERNANDO DA SILVA WALOSZEK FERNANDES	001712531	06/07/1988
23564	GEORGE AVALOS ARZAMENDIA GOMES	000978649	21/05/1980
21918	ISAIAS GRACA DOS SANTOS	28255502	28/09/1974
23344	PAULA NUNES DOS SANTOS	001515767	16/09/1985
20708	RAPHAEL RODRIGUES CREPALDI	001390893	16/03/1988
20632	TATIANI DE LIMA	458195182	03/02/1984
20653	WAGNER DOS REIS COSTA	1163037	20/05/1982
22278	WAGNER NETO DE LIMA	001178095	08/01/1981
206	**Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**		
23381	ANA MARCIA ALONSO GONÇALVES	854343	25/03/1974
22085	CLEIDE DIAS FIGUEIREDO	108381523	25/02/1978
22632	DENIUZA ALVARO COSTA DA CRUZ	001493385	26/04/1982
22224	ELISETE AVILA DO NASCIMENTO	001.687.230	05/10/1987
21758	EVA PRIETO NOGUEIRA DOS SANTOS	176074	31/12/1961
20557	FABIULA APARECIDA RODRIGUES	001.703.624	25/09/1988
23648	JAQUELINE HOLANDA CAVALCANTE KUROIWA	001125404	03/02/1981
22448	JOVELINA FERNANDES MACHADO	000157308	13/02/1964
22561	KENIA MARA PEREIRA FERNANDES	000824336	08/06/1973
21727	LAUDISEIA MARTINS AVILA	001321285	11/03/1979
21352	LUCIA APARECIDA DA SILVA	000918100	05/11/1977
22637	LUCILA FERNANDA DE OLIVEIRA	001215543	19/06/1984
23474	MARCIA NUNES	001061655	20/07/1978
22209	MARIA APARECIDA DA SILVA	001332367	08/09/1979
22916	MARIA DIRCE SANTIAGO DE OLIVEIRA	77278974	20/09/1980
22725	NEIDE HOLANDA CAVALCANTE	000306615	22/12/1963
22573	ROSINEIA BORGES REGO	001254695	05/08/1980
21850	SIMONE VIEIRA	001067340	18/02/1981
22203	SIRLEI APARECIDA GONÇALVES	740134	05/04/1972
24238	VANESSA DE SÁ BARBOSA	98869409	15/07/1987
21444	VANESSA RICARDO GUILHERME	001790472	05/08/1991
300	**Agente Comunitário de Saúde - Rural (Assentamento Auxiliadora)**		
21658	ALESSANDRA DE OLIVEIRA BRITO	001246923	25/07/1986
21160	CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES	001592813	01/02/1987
21557	DAIANE DE SOUZA GARCIA	001831600	24/04/1990
22148	DAVI RAFAEL CAMARGO	60521123	17/06/1970
20443	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS	1497940	10/04/1985
24171	ELISANGELA PAULA CORDEIRO	001245647	09/05/1984
21653	FABIANY DOS SANTOS	1045802	01/04/1983
22757	GEOVANA APARECIDA DE SOUZA GARCIA	001511531	04/03/1983
21983	GLAUCIO PEREIRA GOMES	001814227	05/07/1986
22237	JAQUELINE MARIANO ACOSTA MACHADO	001769837	04/08/1984
21800	JÉSICA APARECIDA FERREIRA FERNANDES	001862166	05/06/1992
20992	JOSIANE NOGUEIRA DO ORIENTE	001742092	17/12/1990
22853	LUCAS NITZ FAGUNDES	001979890	18/12/1992
23516	LUCINEIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	001720911	02/12/1985
20101	MARA SILVA ADRIANO	000824489	01/03/1978
21881	MARIANNA FAÉ DE OLIVEIRA	001147191	16/07/1982
22693	OSMAEL LIBERALTO PERES	000773085	19/11/1973
20072	RAFAEL RODRIGUES GONÇALVES	001.967.290	14/11/1992
21308	RUTH DA SILVA OLIVEIRA	591164	07/02/1959
24395	SUELLEM DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1771070	26/01/1991
301	**Agente Comunitário de Saúde - Sede (Vila Nova)**		
23021	ADRIANA ABBUD DE OLIVEIRA	001112650	13/04/1982
21916	ADRIANA PERES CAMPOS	001394545	21/12/1981
22216	ALESSANDRA PEREIRA	001448532	30/01/1983
21129	ANA LUCIA DA SILVA IEKER	001769276	01/08/1990
21002	ANA PAULA ANEZIO	001919886	11/09/1993
23155	ANA PAULA SIQUEIRA DOS SANTOS	0018367041	03/07/1986
23903	ANDREIA LEITE DOS SANTOS	001311388	05/05/1979
22563	ANDRESSA GÉSSICA BALZ	001981148	21/01/1992
24367	APOLONIA QUINTANA CANTEIRO	1309405	17/04/1981
20733	AURITA OLIVEIRA DE SOUZA	001051301	05/05/1956
24021	CELMA MORREIRA DE AGUIAR	001195103	23/10/1977
22169	CLAUDETE LOURDES GUAREZ	000611292	28/07/1965
21439	CLAURILENE ALONSO DO NASCIMENTO	001146147	27/05/1983
22873	CLEOMARA AVILA DE MOURA	1575446	13/07/1987
20697	DAIANE LOPES CUCAROLLI	001687211	04/01/1989
23786	DAIANE MARTINS MANARIN	001771760	10/02/1990
21698	DANIELA DOS SANTOS CORREA	001874041	16/09/1992
22449	DARLEN DE LIRA OLIVEIRA	001.621.956	05/10/1987
24462	DAYANNE MORENO	001124038	25/05/1991
23483	DULCILENA CORREA	001091116	12/01/1977
24448	EDIVANIA VITRO DE SA	390469981	03/06/1988
20224	ELIANE CRISTIANE MILLESTETT	001604120	27/07/1986
20192	ELIZEU CELESTINO DOS SANTOS	001381611	23/02/1983

23192	EMERSON ROGERIO DA ROCHA	001575780	14/03/1990
20195	ENGREDIH DOS SANTOS ALONSO	001899612	11/08/1991
20157	FABIANE DE FÁTIMA VENTURINE MELITZ	001549386	16/05/1984
22758	FÁBIO JUNIOR ZUCOLI	7671543-2	17/08/1979
23280	FERNANDA GODOI BARROS	001633509	01/05/1988
22507	GABRIEL HENRIQUE LUIZ	10938	18/08/1993
20413	GELZA DE SOUZA	001268921	25/08/1975
23831	GILSON DE OLIVEIRA SOFIA	7164665	28/01/1983
22593	GISLAINE CRISTINA DIAS	001960916	01/09/1989
21463	GISLAINE PONTES DA CRUZ	001650614	01/03/1989
21491	IRENE ANESIO	000959487	12/04/1975
23637	JANINE INGEBORG MULLER TRILLER	000930159	08/12/1968
23055	JAQUELINE CRISTINA DÖRNER	10.642.295-8	06/11/1990
21035	JÉSSICA BRUNA SOLETE MIMA	001693040	26/04/1990
23095	JISNEY BATISTA SANTANA	1112649	19/11/1980
22956	JOSE ERIVALDO RIBEIRO DA SILVA	68513197	25/12/1961
23698	JOSILENE FATIMA BONETTI	001268921	23/09/1990
22285	JUCENIR APARECIDO BONETTI	1436233	10/03/1975
21718	JULIANA OLIVEIRA DE FRANÇA CHOINOVSKI	1756498	24/06/1988
20368	JUSSARA DOS SANTOS NINELLO	806148	22/03/1973
23860	KARINA MARTINS BARROZO TORCATTI	001713402	15/09/1989
21500	LAURA BEATRIZ DA SILVA	001933818	16/11/1991
21985	LAURA VIVIANE ROCHA	000899386	17/12/1977
22734	LEIDE KAREM RAMIRES	001471601	19/07/1989
23741	LEONICE AGUIAR 73199	001358839	26/07/1978
20043	LEONICE APARECIDA MACHADO	1089907	28/05/1977
24027	LESIO VLADINEI DA SILVA DUTRA	1904270	04/04/1990
22328	LIAMARA GUERREIRO CELESTINO	000948308	06/09/1981
21853	LUCIANA GOMES DA SILVA	001309459	24/07/1981
20459	LUCIMARA ROMEIRO DA ROSA REIS	001872965	26/06/1992
22045	LUIZ CARLOS BENITES	001956551	18/10/1992
20476	MARCOS ROBERTO VIEIRA	706170	13/12/1972
22026	MARGARETE DA FONSECA LOPES	12r 2.854.823	30/01/1974
24283	MARGARETE TERRA DE OLIVEIRA LEDESMA	00003228	28/08/1974
21854	MARIA ALOISIA GONÇALVES	961266	18/08/1975
22106	MARIA ELENICE XAVIER	661038	15/01/1970
22722	MARIA INES ALLEBRANDT	7101656 0	26/08/1962
24481	MARIA MARIANO DE ARAUJO	000673965	20/08/1974
21891	MARINA RIBEIRO RAMIREZ	461321191	22/01/1990
24236	MARISA DOS SANTOS DIAS	001491379	09/12/1984
20004	MAYCON J.M.C. DOS SANTOS	001507758	21/11/1988
22167	MYKAELA LAVANDOSKI VELILHA	001521728	27/07/1991
24460	NEIDE BEZERRA DE MELLO	001110547	03/01/1979
20918	NOEMI BARBIERI	001901640	08/01/1992
21762	NOEMIA ALVES PORTANTE	394823	22/09/1967
20774	ORESTES DOS SANTOS JUNIOR	880550	06/03/1978
21797	OSMAIRA DA SILVA AMANCIO	001899105	24/07/1993
23858	PATRICIA DA SILVA MARTINS	001641531	22/11/1987
20711	PATRÍCIA DE OLIVEIRA LIMA	001.543.096	21/10/1990
23360	PEDRO HENRIQUE CALONGA LOPES	001564758	24/08/1990
24471	RONILDO AREVALO FERNANDES	001381612	08/12/1985
22568	ROSANA PEREIRA GOMES	001132325	21/06/1979
23752	ROSANGELA FERREIRA CAMARGO	001069962	04/11/1963
22434	ROSANGELA MARIA HIPÓLITO	50571939	28/10/1970
23390	ROSEMERY DOS SANTOS	000798853	21/03/1976
20357	ROSIANI RIBEIRO ROSA	001.721.405	02/09/1989
22755	ROSICLEIA DA SILVA CAPRIOLI	644859	09/04/1976
22906	ROSILENE SEGOVIA ALONSO	001770344	12/01/1990
20734	ROSINETE DOS SANTOS DIAS	41132442	11/12/1965
20019	ROZELIPEREIRA SOARES DA SILVA	001461923	09/10/1985
21247	SANDRA APARECIDA JULIÃO	27296727	23/09/1976
22640	SANDRA GOULARTE DA SILVA	001691208	27/06/1988
21776	SAULO NOGUEIRA	001800514	10/02/1989
22578	SHEILA CRISTINA FREITAS ARANDAS	101859878	08/03/1984
23450	SILMARA ALMEIDA DE OLIVEIRA	71275860125	10/12/1980
20571	SONIA REGINA DE LIMA	001021117	06/01/1975
23172	SULMARA VALIATE MOREIRA	001104519	20/06/1980
20493	TÂNIA CASTRO BATISTA	00093478	08/04/1976
20691	THIAGO BENTO DE PAULA	001594638	25/06/1988
22904	VALDEVINO ESPINDULA DOMINGUES	001145128	06/09/1981
22159	VANESSA VENANCIO DE CARAVLHO	0352502520082	01/01/1900
21705	WAGNER APARECIDO ESPINDOLA DOMINGUES	001687091	23/07/1992
24433	WELINTON CABRAL DA SILVA BARROS	001731261	19/11/1991
21884	WILLIAM CHAHAD LANIX DA SILVA	445864394	29/04/1989
302	**Agente Comunitário de Saúde - Sede (Vila Rosa)**		

21588	CICERO FERNANDES	398323781	06/03/1966
22484	DELFINA PAULA BOVEDA ALONSO	001347155	27/03/1983
21090	ELAINE APARECIDA RODRIGUES DOS REIS	001302858	07/10/1982
22081	GICELY ALINE ZSHORNAK	001176772	14/04/1982
22903	LEILA TEREZINHA AVOZANI	13307185	04/03/1981
21771	LEONICE PAGANALLI CARNEIRO	000854790	10/11/1972
23073	LISETE CECILIA MICHELSEN	1176712	21/02/1983
23853	MARCIA DAIANE AMARAL SANTOS	001417956	17/07/1989
22259	MARIA LUIZA XAVIER PONTES	732884	27/02/1965
303	**Agente Comunitário de Saúde - Sede (Vila Operária)**		
20882	ADELAIDE FERNANDES RIBEIRO	000742438	11/05/1969
21982	ALCENIR DO AMARAL FREITAS	001549614	13/01/1984
21302	ANA PAULA COMIM BARROS	1959104	12/02/1986
21651	ANDREIA MARCELINA DA SILVA VICENTE	001338811	05/10/1980
21398	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS	001191159	19/04/1980
22221	CAMILA DE LIMA CAMARGO	107880437	01/03/1991
20780	CARLA CAROLINE BORBA AZEVEDO	001934588	15/05/1993
23882	CARLOS HENRIQUE GOMES	001730060	30/12/1988
22597	CIRILO MEDINA ALONSO	001389579	29/10/1984
21616	CLAUDIA APARECIDA PASCOALOTO	419851855	04/08/1987
21625	CLAUDINEIA VOGADO	001546098	14/08/1981
21025	DAIANE ALONSO	001872266	25/09/1991
23317	DANIELE REGINA DA SILVA SILVA	17639263	02/07/1986
20030	DINORACI ACOSTA DA SILVA	334008	21/12/1964
21451	EDINEIA MESSIAS MARTINS BARTIERES	001650396	02/07/1989
22029	FAUSTINO DIAS CENTURIAO	001474937	13/03/1985
22079	FLÁVIA DOS SANTOS MARTELLO OUVERNEI	001847775	13/06/1990
22375	FRANCIELLE PERALTA CAMPOS	001702505	02/04/1992
22719	GESSICA DE SOUZA	001907580	07/05/1991
22257	GISELE APARECIDA RAMOS GARCIA	001575778	09/08/1986
20451	GISLAINE OLIVEIRA DE FREITAS	001730501	24/12/1988
21543	JANINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	001872871	08/03/1992
22583	LEANDRA APARECIDA DE SOUZA	001394684	22/12/1983
23547	LIDIA GOMES DA SILVA	001445845	24/03/1985
20441	LUCIANA DE OLIVEIRA SCHOTT	001147193	25/08/1984
22772	LUCIANA EUGENIO NETO	001517524	28/12/1983
21509	LUIZ CLAUDIO TOBIAS ORTIZ	001318253	20/07/1987
20619	MARCIA APARECIDA ALBUQUERQUE HELFENSTEIN	001578116	13/09/1987
24423	MARIA LUZIA XAVIER DOS SANTOS E XAVIER	23322595	24/07/1965
24088	OSIEL SATIRITO DE QUADRA	001401476	24/03/1984
22042	REGIANE CRISTINA DOS ANJOS ARCO	000848644	17/01/1975
22659	REGIANE RAMIRES	001742120	12/02/1989
22069	REGINALDO OUVERNEI DA SILVA	001445834	27/10/1986
22078	RENATA FRUTO PEREIRA	001834587	15/06/1993
21072	RITA DE CASSIA DE LIMA	355458147	30/06/1984
21794	SELMA PEREIRA DA SILVA AMANCIO	001667157	12/01/1966
20735	SILENE BELON	1510421	27/07/1985
21081	SILMARA DE PAULA PEREIRA DA MOTA	001899107	26/11/1992
23522	SILVANA BELON LEANDRO DOS SANTOS	01176841	10/05/1983
22063	SILVANE REGINA DE LIMA	001211348	03/12/1973
21230	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	001354200	26/02/1982
21879	SUZANA LEITE SOARES	001806640	06/07/1992
20074	TATIANE SABATINE RODRIGUES	001722276	31/03/1989
23883	VALDEIR DA CRUZ OLIVEIRA	1286855	05/11/1982
22831	VERONICE KOYAMA DOS SANTOS	330040935	04/09/1979
20507	VIVIANE MENDES ROLON	001693039	22/09/1988
20982	WELINTON ALEXANDRE CARNESELLA	001146449	03/05/1989
24447	WILZA REGILENE ABREU ALVES	001146550	12/07/1979
304	**Agente de Controle de Endemias**		
20549	ADEMILSON ALEIXO	001624124	26/06/1987
24602	ADRIANA CORBULIN	001572494	18/05/1986
20831	ADRIANO NASCIMENTO VIEIRA	001.575.701	08/11/1984
21988	ANDERSON HENRIQUE BORGES ANTUNES	001959267	15/12/1991
22850	ANDRE LUIZ SARTORI DOS SANTOS	948309	05/11/1979
20968	ANILDO BENEVIDES PEREIRA	001742209	15/12/1988
22581	BRUNO WILLIAM DOS SANTOS	001711813	26/04/1993
23096	CATIA TESTA DE SOUZA	919743	03/12/1980
21620	CLARICE ALONSO ACOSTA	001426959	18/08/1985
21799	CLAUDIANE MULER DELBOM	85665596	24/12/1988
21190	CLAUDINEI DUARTE DE ALMEIDA	001741578	17/01/1989
22707	CLÁUDIO ALONSO	001592080	15/05/1987
22239	CRISTIAN APARECIDO BARBOSA	001900550	18/09/1992
23418	CRISTIAN JULIO LORINI SALVI	001815777	09/07/1992
21821	CRISTYANO MATTOS	001580495	24/12/1990
22254	DOUGLAS DE OLIVEIRA MORENO	399349212	13/09/1993

21637	EDER MONTEIRO	001585007	17/04/1986
22627	ELAINE CRISTINA DOS ANJOS SILVA	001146109	25/10/1981
21103	EVERSON SIQUEIRA DE MORAES	001813441	29/08/1990
22602	GILDASIO DE ARAUJO FLORENCIO	1491876	18/03/1985
22495	GILMAR CHAVES MARTINS	0969850	15/03/1980
22729	HENRIQUE MARTINS PEIXOTO	1147174	07/08/1989
22766	IRACI GOMES FERREIRA	105607369	19/06/1970
23094	IVAN KLEBER MUDOLON FARIA	001741437	04/10/1990
23411	JANAINA LIMA SILVA	001934143	01/01/1993
23525	JEAN CARLOS DE LIRA COSTA	1488671	06/03/1985
21772	JHONATAN CARLOS CARNEIRO BORGES	001874231	26/05/1992
21114	JOSÉ LUIZ NUNES DA SILVA	001694070	28/07/1989
22503	JOYCE ESSY DOS SANTOS	1304817	02/04/1986
22700	JULIO DE ALCANTARA GOMES	1757990	04/04/1988
21634	JUSMAR RIBEIRO DA SILVA	1147494	07/02/1983
24476	JUVENAL JUNIOR BENITES PEREIRA	001831302	09/03/1990
21466	KATIA FERREIRA PANIAGUA	001815774	18/11/1988
23325	LEANDRO JOSE ZARNOTT	79331112	16/08/1983
21328	LUIZ ANSELMO MORINIGO FERREIRA COSTA	1558101	19/02/1989
22276	LUIZ FERNANDO GALVÃO INACIO	001548174	01/04/1988
22119	MARIA MADALENA DOS SANTOS COELHO	525667015	27/03/1991
23879	MÁRIO FROYLOAN TEIXEIRA	001950531	14/08/1992
22712	MARLON LUIS SANTANA	001839853	22/08/1989
24399	MARTA BRAS IAS	001062926	11/02/1976
23197	MARYELLI DAIANE DOS SANTOS	001224678	14/09/1984
21561	NIJEUDO FERNANDO ACOSTA DA SILVA	001481858	23/04/1989
23889	PAULO SERGIO CHAVES FLORES	001250517	03/02/1980
21719	ROBSON HENRIQUE RIBEIRO SILVA	001.696.567	21/04/1990
23485	RODRIGO DA SILVA MORAES	5981587	23/02/1985
22968	ROGELHO POLIDARIO ANDREIO	1450883	16/04/1984
22334	ROGERIO BARRETO DE ARAUJO	001450323	17/06/1989
24582	ROGÉRIO MENDONÇA DE SOUZA	001563366	06/07/1986
23229	SIRLENE ALVES TEIXEIRA	818738	16/11/1971
22910	VALDECIR RIBEIRO DA CUNHA	001517523	06/07/1986
21569	VALDIR RODRIGUES DE CARVALHO	357351	28/11/1966
22577	WILLIAN NOGUEIRA DOS SANTOS	001741834	08/01/1989
305	**Atendente de Saúde - Zona Rural**		
21172	ACASSIO MOREIRA DO NASCIMENTO	942532	10/03/1975
21995	ALESSANDRA VIEIRA PEDROSO	001675568	13/09/1986
22833	ALINE DE SOUZA ALVES	001847068	08/10/1990
22462	APARECIDO ROSSINI DOS SANTOS	94727600	10/04/1987
22522	FLAVIA VIEIRA PEDROSO	001687569	24/07/1989
22260	LEANDRO DO NASCIMENTO PEREIRA	1365660	12/07/1987
22920	LEIDINALVA APARECIDA MACHADO	1067335	20/02/1979
22171	MARCELIA VELOSO DE SOUZA	001674936	09/05/1984
22123	MARIA LUCIA SILVA BORGES	1791311	02/11/1990
21393	SANDRA APARECIDA MOTTA	001533292	27/01/1986
22966	SUELEN FERNANDA OLMEDO DOS SANTOS AMARILHA 001650424	19/02/1987	
22325	TATIANE SILVA DE SOUZA	001621284	09/02/1990
306	**Atendente de Saúde - Zona Urbana**		
21681	ABIAS DOS SANTOS SILVANO	362962	28/09/1968
23511	ADRIANA ALONSO KAISER	001873856	25/09/1991
20997	ADRIANA ALVES SOARES	666218	23/08/1973
21880	ADRIANA CORREA DA SILVA	764245	19/09/1974
20207	ADRIANA CRISTINA AVELINO FERNANDES	001050952	13/03/1976
23733	ADRIANA GOMES DA CRUZ	1384890	20/03/1983
20608	ADRIANA VERON BENITES	001523145	12/12/1984
22533	ALDELIANA ARAUJO DOS REIS	1874653	08/06/1992
22897	ALESSANDRA CORREIA ESQUIÇACTO FREIRAS	001490288	06/12/1991
23792	ALEX CASSAL GALHARDO	001386521	18/08/1987
22933	ALEXANDRA COSTA DA SILVA	444824	29/07/1977
24244	ALEXANDRE ORTELHA LOPES DIAS	001937516	19/01/1994
23105	ALICE FERNANDES DE FONTES	001533948	16/01/1988
20942	ALINE BALBINO DOS SANTOS	001.767.476	19/10/1990
21532	ALINE CARVALHO NAVIER	001958299	04/06/1988
20522	ALINE DOS SANTOS BENITES	001908144	07/01/1990
21885	ALINE FERNANDES LIMA	001534196	02/03/1990
23144	ANA PAULA DE SOUZA ROCHA	392744983	30/11/1988
23311	ANA PAULA FERNANDES DA SILVA	54541557	02/07/1992
24446	ANA PAULA MOREIRA DE AGOSTINI	001680636	04/02/1989
23807	ANDERSON DURE RODRIGUES	1614687	24/01/1987
22709	ANDERSON MARANI DE OLIVEIRA	98571752	26/05/1986
22269	ANDERSON MAURICIO DE CARVALHO SERAFIM	1449553	01/11/1989
21476	ANDREIA DA SILVA PALACIO	01470585	14/05/1985

22607	ANDREIA DURE RODRIGUES	001.830.105	21/05/1989
21782	ANDRESSA KELI BALBINOT STRITAR	001146153	19/04/1986
24469	ANDRESSA VENANCIO DE CARVALHO	1345415	18/11/1985
22905	ANDRIELI XAVIER DE OLIVEIRA	001730809	25/02/1991
20059	ANGELICA DOMENES FERNANDES	001677401	15/10/1991
22872	ANTONIO CARLOS AVILA DO NASCIMENTO RODRIGUES DE SO	011.694.068	17/09/1992
23165	APARECIDA CREUZA DOS SANTOS	1409504	05/05/1981
20261	APARECIDA MIRANDA	000871538	07/08/1975
20788	ARAUDIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	001519169	10/10/1981
20768	ARIANE ALVES DA SILVA	001308860	04/06/1986
23913	AUDILENE MOREIRA DA SILVA	2988031	03/11/1985
21470	BEATRIZ APARECIDA PEREIRA	1815685	20/03/1992
22653	BEATRIZ DA ROSA CHAGAS	001215808	11/05/1979
20981	BRUNO OLIVEIRA RODRIGUES	1023257	22/11/1990
22057	CAIRE CRISTINA ALMEIDA FERNANDES	001556811	02/03/1988
20811	CAMILA CAREN BORBA AZEVEDO	001906819	15/05/1993
22730	CARLA FRANCIELI STUMPF	001176713	05/05/1984
21307	CARLOS ROBERTO DA COSTA JUNIOR	001614877	30/04/1992
23506	CAROLINA PANIQUE GASPARELO MORENO	001951512	16/11/1994
24450	CIRELLE MACIEL DA SILVA	001524600	16/03/1987
21331	CLARICE MARTINS TELLES	001364120	23/09/1982
21311	CLAUDETE HENRIQUE DA SILVA HEINRICH	2018491	08/06/1981
22149	CLAUDINÉIA FERNANDES BUENO	001314035	15/01/1986
22055	CREMILTON GONÇALVES FERNANDES	34354	30/03/1992
24312	CRISLAINE SANTANA	969877	26/01/1989
23169	CRISTIANA BUENO FIGUEIREDO	001850021	01/06/1991
20152	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	001534721	08/01/1986
22323	CRISTIANI GAIOLA AUGUSTO	001241352	09/05/1981
23294	CRISTINA SAMANIEGO VILHALRVA	1139	24/07/1970
23639	DAIANE KEIKO C MUKAE	001791471	27/04/1992
22551	DAIANI PRISCILA DA SILVA.	001623220	27/02/1986
22929	DALINA LOPES CUCAROLLI	001,800,522	10/06/1992
23535	DALVA DA SILVA FERREIRA	001256928	08/05/1978
20366	DANIEL DOS SANTOS ABREU	49.219.912-7	25/05/1992
20898	DANIELA CRISTINA TEODORO AIRES	001546659	25/03/1989
23382	DANIELA VEIGA	001694534	24/04/1982
23120	DANIELI FERNANDES DA SILVA	001955456	15/12/1992
22761	DANILO JUAREZ DORNELES LEDESMA	001851572	13/01/1993
22539	DANILO PIROLI MACHADO	001960097	20/09/1992
21685	DAYANE MARA RAMOS	001032214	27/05/1981
23661	DAYANE PROCHERA BATISTA	001.961.001	20/09/1992
23565	DAYANI NUNES LAURINDO	001799172	06/11/1991
20407	DEBORA DOS SANTOS BRITO	001838668	27/05/1990
20585	DÉBORA LIMA BORGES	1732661	07/04/1992
20838	DÉBORA SANTA LIMA	431660256	26/02/1982
20920	DENISE DENI CONFESSOR	01031048	17/10/1980
22892	DENNY HELDER VIERA DE SOUZA	1276310	29/07/1988
21321	DIANDRA RAQUEL ESPINDOLA FERREIRA	001503059	16/03/1990
22018	DIELLEM SAMARA GERONIMO LOURENÇO	001839558	16/07/1990
22914	DIEVERSON STRAPASSON MARTINS	001,952,904	11/07/1993
21018	DIRCE STRIEDER ROBERTO	001879955	02/01/1993
22512	DJOVE MARCELO ZANETTI GONÇALVES	001810564	30/07/1992
24313	EDIMARA MARTINS FINGER	001594559	08/03/1986
21402	EDNA RODRIGUES DOS SANTOS	1673463	20/04/1989
22940	ELAINE APARECIDA STRAPASSON MARTINS	001146453	28/10/1990
22316	ELI ROGERIO AGUERO CORREA	1603260	15/08/1986
20356	ELIANE AREVALO FERNANDES DA SILVA	001384844	29/08/1982
23167	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	001934589	28/09/1992
22027	ELIANE SAMPAIO FERREIRA	001346921	22/08/1985
21908	ELIANE VIEIRA LOPES	001721155	11/07/1988
20751	ELIDA FABIANA ALVES FREIRE	001468515	09/06/1984
24377	ELISANDRA HEINRICH	12564	13/07/1979
22518	ELISANGELA ALVES DA SILVA	001342787	09/05/1983
22656	ELIZANDRA AVOZANI LORINI	001848852	22/09/1992
21838	ELOANA AMERICO DE OLIVEIRA	001862025	09/06/1991
20618	ELSON BARBOSA FLORIANO	1242536	09/11/1982
21468	ERI MOREIRA LOPES	382228	24/09/1966
21492	ERICA APARECIDA DELBON PIRES	001744729	03/03/1990
21499	ERIKA CRISTINA DA ROCHA	001146367	13/01/1988
23388	ERIKA DOURADO NEVES	001880180	20/05/1993
21766	EURANDES PEREIRA GALEANO	001512384	12/09/1984
22028	EVELYM ALMEIDA BARBOSA	001900152	03/06/1991
22058	FABIANA PAULA DE MOURA	98692738	04/02/1989
22797	FABIELY GOULART SOUTO	24678520	06/04/1991

22724	FABIO PADILHA RIBAS	001576370	16/07/1988
21316	FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS CORRÊA	001829022	19/05/1993
21888	FRANCIELE SILMARA DOS SANTOS	001733047	24/12/1985
24551	FRANCISCA MEDINA FERNANDES	378313	16/06/1969
22842	GABRIEL DOS SANTOS NOGUEIRA	001801073	14/07/1993
20824	GELSA VIEIRA NEVES	543519	11/08/1969
21586	GEOVANA SILVESTRE	000876845	03/06/1981
22795	GIANNI VIEIRA	882468	14/01/1981
20444	GILMAR PEREIRA QUADROS	001046217	09/06/1989
22356	GILMARA PEREIRA PINTO	001614861	11/05/1987
23253	GISELI RAQUEL DOS SANTOS	1282328	11/11/1981
22371	GISLAINE MELLO RIBEIRO	001468400	16/09/1983
22919	GISLANI APARECIDA ANTUNES MOMBELLI SABINO	12212873	21/12/1981
22101	GLÁUCIA KÉLY DE AQUINO	001381298	05/06/1988
21510	HELLEN ALVES DE ANDRADE	001860755	06/05/1992
20793	IZABEL CRISTINA SILVA GIMENEZ	001848858	06/11/1992
24437	JAIDER GENDORF	952471	25/06/1983
23282	JANE CLEIA SILVA DOS SANTOS	001757130	08/04/1991
22194	JANEA MARQUES DE OLIVEIRA	001577268	31/01/1986
22506	JANISLEI LACERDA DE ASSUNÇÃO	001716409	22/03/1987
23061	JAQUELINE TOLEDO	1509791	14/04/1985
23865	JECIKA GAL FERNANDES	001623707	05/10/1987
22900	JESSICA CRISTINA MAGALHAES	001877424	12/11/1992
24295	JESSICA ELIANDRA ALVES NOGUEIRA	001146425	19/01/1991
22295	JESSICA NAYANE APARECIDA TEIXEIRA	001473286	06/07/1985
23847	JHONATAN MANOEL DA SILVA ARAÚJO	372462881	31/05/1984
24202	JOAO RAMIRES DE OLIVEIRA	001673271	04/06/1989
23599	JOICE APARECIDA NETTO	000930048	11/05/1978
22464	JOICE KELLY LUCENA DO NASCIMENTO	001321289	06/12/1983
20263	JOSIENE PEREIRA DO CARMO	001147491	19/08/1986
22723	JOSILAINE FERNANDES ROSISKA DIAS	001858232	11/01/1991
23286	JULIANA MARTINS MEDINA	1757720	29/04/1989
24563	JULIANAMONTEIRO DE SOUSA	1221231	22/08/1982
21980	JUSSARA LINO BRAGA DOS SANTOS	172643	03/01/1954
22267	KEILA SOUZA BARRETO	001637163	02/01/1989
21216	KELLY KRISTINA FERNANDES DOS SANTOS	1172588	15/03/1990
22204	KESLLENY DIONE DO PRADO	000971674	02/03/1980
20550	KLEBERSON DO VALE DANTAS	124743257	27/01/1991
20423	LADI ZUNILDA LOPES CUBA	001069958	12/11/1976
19986	LAIANA OTERO DE MATTOS	3086692484	24/05/1986
22972	LAILA GIANI SILVA DUTRA	358672223	03/02/1976
21154	LARISSA MARIA VILALBA DOS SANTOS	001659367	06/10/1990
24051	LIDIANE LOPES	263293	12/03/1993
23030	LILIAN CAMARGO CAVALCANTE	001872874	19/02/1987
22365	LILIANE FROZ DOS SANTOS	5075680552	16/06/1977
20258	LUCIANA FONSECA DOS SANTOS CORREA	001146504	19/01/1981
22720	LUCIANA MARIA DOS SANTOS	001394698	30/07/1982
20524	LUCIANE CORREA VARGAS	1146989	04/02/1984
23846	LUCIMARA VIEIRA ADORNO	001863399	16/03/1986
22746	LUCINEIDE VILHARVA	18560	09/12/1987
23658	LUIS HENRIQUE SILVA LEDESMA	001.791.303	20/11/1992
22345	LUIZ CARLOS GALARÇA PEREIRA	357010	23/07/1963
23261	MAGERI ROLON PEREIRA	650710	28/02/1978
21417	MAIRA SAMILA DA SILVA	392934772	19/04/1989
22076	MARCELO DOS SANTOS	97706310	09/03/1987
20229	MARCOS DA SILVA FERREIRA	001757386	08/05/1989
23147	MARGARETE FERNANDES VIEIRA	001365182	05/03/1984
21009	MARIA APARECIDA MUDOLON FARIA	68052394	15/08/1970
20301	MARIA EMILIA NEIVAS DIAS	449648	04/08/1963
20852	MARIA FRANCIELLI DA SILVA ARAUJO	001800497	30/10/1988
23868	MARIA GORETE NOGUEIRA	309840	18/03/1965
21089	MARIA JOSÉ DA SILVA	1321626	19/10/1984
22641	MARIA LUCIA DE MELO SILVA	000626449	29/09/1970
22363	MARIA TEREZA LORETO BONFIM	635184	17/12/1969
22915	MARISA DE OLIVEIRA BARROS	00144583	23/04/1984
21128	MARTA PEREIRA DA SILVA IEKER	001769167	07/09/1989
22313	MERIELE DE PAULA CAVALARO SOUZA	1345760	13/11/1983
23654	MICHELI APARECIDA VASCONCELOS	001675509	22/08/1988
22938	MICHELI BRUNO GIARETTA	001557928	27/10/1983
23819	MICHELLE FAVERO DE MATOS	001.848.925	25/12/1992
21083	MICHELLY APARECIDA DE SOUZA	001847284	24/02/1991
20520	MICHELLY CRISTINA MOREIRA GOMES	001955556	17/11/1992
23469	MILENA ESSY CHIMENDES	000945179	12/01/1980
19984	NÁTHALY OLENDZKI DA SILVA	5089646573	03/03/1989
23137	NILSON MARQUES GONÇALVES	1103459	26/07/1976

21990	NILTON CESAR BARBOSA DA SILVA	1421062	06/07/1985
21955	NILZA DE FREITAS AZEVEDO	1700364	08/03/1988
22226	ODETE VIEIRA DA SILVA	000770972	04/09/1973
21325	OSVALDA PANIAGUA FERNANDES	084306	12/06/1961
24541	PAMELA PARTENA TSILFIDIS	001482567	31/01/1990
21110	PATRICIA CORREA RATIER RIBEIRO	130726836	14/06/1986
23102	PATRICIA LAINE NARDIN	19155050	04/03/1976
22955	PEDRO HENRIQUE SIMAS	001622883	18/01/1990
23787	POLIANE SBARDELOTTO GOMES	4255077	02/04/1985
24532	PRICILA PAULESKI MACHRY	001712591	17/02/1993
21595	PRISCILA FATIMA LOURENÇO	001226861	28/10/1986
24479	PRISCILA NICASTRO DOS REIS	41325	17/04/1993
21600	PRISCILA POLETTE SOCHOR	001903228	26/03/1993
21905	RAFAELLA APARECIDA BATISTA	001646073	01/12/1988
21833	REGIANE CRISTINA FERREIRA	001445811	27/02/1984
22342	REGIANE DA ROSA FERREIRA	1146138	26/11/1987
21856	REGILANI CRISTINA DE ASSIS	001147404	23/11/1985
23862	REINALDO DE SOUZA NEVES	1037243	20/03/1979
24355	ROBSON FIGUEIREDO MARQUES	oo1799388	25/10/1993
23498	ROGELIO BACH SIMÕES	1615487	15/03/1989
21892	ROSANA ALVES DA ROCHA	001614905	17/10/1986
22909	ROSANA POLIDARIO ANDREIO	001529167	25/05/1986
20114	ROSELI PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS	001146107	06/04/1972
23041	ROSEMARA CRISTIANE DE ASSIS	001769853	27/08/1990
20830	ROSEMEIRE RODRIGUES	01473688	14/05/1988
22395	ROSIANE DIAS ARAUJO	001804261	28/05/1990
22445	ROSINEIDE RODRIGUES DE AMURIM	251911299	11/03/1973
24181	RUTH MACIEL DORILÊO	1961996-0	14/08/1991
21165	SAMUARA ZOCCAL LOPES	00114656-9	29/01/1981
22536	SERLENE RODRIGUES COUTINHO	001263954	28/10/1965
23568	SHARMILA GATTI PALLA	1489127	21/08/1986
22663	SILVANA DOMINGOS DE ALMEIDA	001441260	27/01/1983
23068	SIMONE FERNANDES LIMA	001648912	13/10/1992
22331	SIRLENE ALVES CALDEIRA GABRIEL	000936534	25/03/1977
20840	SIRLENE ROSA NASCIMENTO	1387224	17/06/1985
22995	SOLANGE APARECIDA DE SOUZA BERTIEL	001347151	22/06/1984
20966	SOLANGE BENEVIDES PEREIRA	001840605	03/07/1991
23040	SOLANGE VITRO	324785367	10/05/1976
23373	SORAYA JAQUELINE ALVES VIEIRA	001721223	17/06/1989
23766	SUELLEN VOGADO DE SOUZA	001901590	25/06/1991
22099	SUZAMAR FRUTOS DE PONTES	1481834	14/02/1984
22186	SUZANA CALADO GOMES	001439809	04/06/1984
20797	TAMYRES SOVERNIGO LOPES	001730688	10/06/1990
20745	TAYNARA VALERIA FERNANDES LOPES	001244893	14/06/1986
22675	THAIS BENITES FERNANDES	2263174-7	23/05/1993
23134	THAIS FERREIRA DE SOUZA	001642151	28/12/1993
21954	THIAGO HENRIQUE LOPES DA SILVA	007570712	03/02/1992
22705	VALDEMIR NOGUEIRA	1089549	25/12/1977
23126	VANDENIR DO VALE	001748413	01/06/1990
23650	VANIA PEREIRA DA SILVA	16885198	04/03/1983
21130	VANILDO ESPINDOLA DOMINGUES	001672633	31/03/1990
22990	VANJA CARLA CALONGA DA SILVA	000949676	16/01/1981
23358	VERONICE MENDONÇA	001176738	13/02/1983
21144	VIVIANE CECILIA HELFENSTEIN	7086241184	25/12/1987
23336	WAGNA CECILIO DE ALMEIDA	0013954483	01/01/1900
24337	WAGNER AUGUSTO OLIVEIRA CAMPOS	001078977	14/01/1983
23682	WAGNER SILVA LEDESMA	1146977	28/11/1986
23428	WELDER RODRIGUES MONTEIRO	001757460	17/08/1990
20096	WELIDA KASSIANY SGOBBI GIRON	001960402	10/07/1992
20809	WELLYTON SADLOVSKI DE JESUS	1713150	09/08/1990
20641	WESLLEY ERIKSON SILVA GIMENEZ	001745678	03/07/1990
21965	ZAINE PEREIRA DE NORONHA	001534822	29/03/1987
400	**Ajudante de Manutenção**		
21654	ADILSON FERNANDES DE SOUZA	001322328	21/07/1982
20720	ADRIANA DOS SANTOS TOBIAS	001621193	27/04/1986
20570	ALEXANDRE DE SOUZA	1089585	13/03/1979
20814	ATAIDE ARAUJO DE CHAVES	001089580	13/10/1990
22280	CARLOS ALEXANDRE PEREIRA	001899108	26/11/1990
22780	CELMA MOREIRA GOMES	001353697	26/08/1975
21467	CLAIR BENITES ALONSO	001146134	08/01/1988
23508	CLAUCIA LUGO PERALTA	001832158	13/07/1989
20231	CLAUDIA APARECIDA MILLESTETT	001575256	16/11/1988
20552	CLEIDE DE OLIVEIRA LOPES	001401084	13/08/1982
20566	CRISTIANE PORTILHO CANTERO	001146410	26/06/1983
20823	EDINEIA DE ARAUJO	001371534	05/06/1983

23289	ELAINE TEIXEIRA CAMARGO	001602857	31/03/1986
24443	ELOIR MARTINS DOS SANTOS	001472660	28/06/1977
20681	FANGER DA SILVA	001022050	16/08/1988
21004	FERNANDO AUGUSTO ANEZIO	1711897	30/10/1989
24190	JAKSON BRUNO BATISTA DE SIQUEIRA	2215486-8	04/06/1991
20496	JANAINE GALARÇA PEREIRA	001147492	29/12/1986
22291	JAQUELINE LOPES FERREIRA	001901300	04/08/1988
23084	JORGE MONTANIAS	001146443	10/07/1983
22726	JUNIVAL CAMPOS	69554610	05/10/1970
22785	LENILDA FERREIRA DOS SANTOS	001440061	18/10/1976
23133	LUIZA DE LIMA NEVES	000609296	25/08/1959
21655	LUZIA MARTINS COSTA	530029	03/06/1968
20837	MARCIA DA CRUZ	001046472	30/04/1978
20166	MARCIA IVONETE GOMES PEREIRA	001703884	09/08/1968
23776	MARCILENE BOGARIM ALONSO	001732433	19/03/1982
21217	MARIA PADILHA DOS REIS CANDIDO	001900556	12/04/1993
20668	MARLEI BARBOSA	001430017	03/03/1984
21066	MARLI DUTRA PEREIRA	001123456	04/10/1974
21603	NADIR MARCELINA DA SILVA	574519	03/04/1962
21767	PAULO CEZAR SATTLER	64565729	07/03/1974
20744	PAULO FELIX DA SILVA	001584987	27/02/1982
21781	RAMAO GREGORIO PEREIRA	1493129	12/03/1962
20885	RAMÃO VILHALVA	403835	31/08/1966
21014	RAMONA ORTIZ CAVALHEIRO	001470484	05/03/1973
20826	REGIANE APARECIDA CRUZ NASCIMENTO	001509613	17/07/1988
22033	ROBERTO CARLOS PINHEIRO	001342208	20/12/1983
20553	SANDRA APARECIDA DE SOUZA	001191157	18/07/1982
23569	THIAGO CAMPAGNOLO ALVES	96275897	28/07/1986
22819	VAGNER CHAGAS ROCHA	001.577.441	18/10/1988
22960	VALCIRA APARECIDA DOS SANTOS	001224484	29/04/1980
20071	VALDECIR PEREIRA	729845	05/12/1972
24384	VALDIR MORAIS	001028866	05/11/1967
401	**Auxiliar de Manutenção de Vias Públicas**		
22156	ADRIANO SOARES DA SILVA	000741718	28/06/1974
23622	CARLOS DUTRA PEREIRA	001338827	13/11/1981
21362	CRISTIANE BARILIE GREGIO	001419827	26/10/1984
20197	DELFINA NOGUEIRA MORAES	001814238	05/06/1992
21902	EDUARDO NICOLINO DE ASSIS	001827174	25/08/1991
20390	IVONETE CASSAL DE OLIVEIRA	001445839	25/06/1982
24585	JEFERSON SERRA DOS SANTOS	001599916	03/06/1986
24176	JEFERSON VAREIRO DA SILVA	1002233	25/09/1979
20912	JOÃO RAMÃO RICARDI RODRIGUES	001640559	08/03/1989
22629	JOSE ELEVOIR FERREIRA SANTANA	001216562	17/11/1979
23561	JOSIMAR MARAFIGO LIMA	001730053	20/02/1990
21412	JUCIMARA TOMAZ DA CRUZ	525294119	05/08/1989
20505	JUNIOR MENDES ROLON	001923005	02/02/1992
20393	LENIR PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	000941499	07/10/1974
21516	MARCIO RIBEIRO	001799221	18/06/1989
22103	MARCOS DA SILVA MONDSTOCK	001827997	05/03/1992
24612	MARCOS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS	001933934	19/10/1992
22299	MICHEL MARTINS VELASQUEZ	8737	08/04/1991
22794	MILTON RODRIGUES JUNIOR	481272008	06/04/1992
21213	ODERI CABRAL ROLON	001549613	03/08/1988
21573	PAULO SOUZA DOS SANTOS	955701	03/11/1977
20576	PEDRO MACHADO DA SILVA	000475387	26/04/1960
20183	RAMÃO CUBA VELASQUE	001799222	09/09/1984
23460	SIDNEI DE OLIVEIRA EVANGELISTA	001.523.979	13/07/1980
23843	THIAGO CELESTINO RABELO	cx 667265	15/04/1986
21435	WILLIAN PATRIK REBELO	001176818	03/06/1983
403	**Auxiliar de Serviços Diversos - Zona Rural**		
23258	ALESSANDRO MOTA DA SILVA	1493401	05/09/1987
23044	ALINE DE FATIMA NUNES MACIEL	0017699700	13/05/1993
21826	AURELINA JOSEFINA FERREIRA FERNANDES	001510418	08/09/1970
22012	DAGMAR FERNANDES DO NASCIMENTO	001747174	10/01/1974
21567	DIEGO JOSE SIQUEIRA	001899378	12/09/1991
22053	DIRCE APARECIDA DE OLIVEIRA	000639655	20/08/1973
21738	ELIANE DE SOUZA ALVES	001537758	04/12/1986
22901	ELIANE MOREIRA DOS SANTOS	131890	15/06/1966
21132	ELIANE NAJERA SABATINE	001717631	01/07/1987
21733	FABIELE NUNES FERNANDES	001757876	01/12/1990
22520	FABIO APARECIDO DOS SANTOS	001814753	13/08/1990
22859	ILMA COSTA MELO DA SILVA	001907610	23/04/1972
21948	IVONETE SALETE TROIAN	001492514	14/06/1962
23026	JOSIANI LELIS BONFIM	001742171	15/05/1989
22095	MARINES MARQUES DA SILVA	001741553	13/06/1992

24240	PATRICIA CORREA DE SOUZA	00164031	15/03/1989
20650	PAULA SOARES COSTA LOPES	000843510	07/06/1976
22666	PHAMELLA CAROLINE DA SILVA SCHWENDLER	001680710	29/03/1989
22032	RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS ALVES	001675997	10/10/1972
23427	ROSANGELA JUSTINO PEDROSA	001380719	21/01/1966
22893	ROSANGELA MARÇAL DE ANDRADE	000925780	04/06/1971
23645	SIMONE APARECIDA JURIATTI LOREIRO	001758617	28/11/1988
22714	SONIA BARBOZA DE ALMEIDA	001192635	11/11/1974
22178	SONIA RODRIGUES DE LIMA	001246850	30/12/1979
22715	TEREZA DOS SANTOS PERES	001175644	01/03/1977
22964	VANESSA PLAUTH FERREIRA CAMARGO	70816	22/12/1990
404	**Auxiliar de Serviços Diversos - Zona Urbana**		
23674	ADALTON BARROS CAVALCANTI	001101500	12/11/1978
20769	ADENILSA STAINER CHARAO	001342804	24/09/1981
21851	ADRIANA BREDOFF GONÇALVES	001518859	05/09/1979
23808	ADRIANA NICOLINO DE ASSIS	001517631	19/03/1985
20405	ALAICI GONÇALVES DA SILVA	001962346	08/11/1983
20969	ALCEIA BENEVIDES	001464135	24/11/1976
21069	ALESSANDRA ALMOA LOPEZ	001592860	07/03/1985
22037	ALINE ALMOA QUINTANA	001959079	05/02/1992
20710	ANA CLAUDIA DA CRUZ FONSECA	106632880	28/03/1988
22654	ANA CRISTINA DURÊ RODRIGUES	001950542	16/02/1993
22309	ANA MARCIA SILVA ARCE GOMES	001730011	01/05/1987
21274	ANA MARGARIDA ALMEIDA SOARES	001394682	25/03/1971
22238	ANA PAULA DE SÁSILVA	001801261	22/01/1989
23494	ANDERSON AMERICO DE OLIVEIRA	001874446	05/12/1992
21138	ANDRE DE SA CIRINO	870826	25/01/1980
24311	ANTÔNIA ORTELHA DIAS	001629638	17/05/1977
21452	ANTONIA TEREZINHA DE ALMEIDA	001004363	25/08/1976
20215	ANTONIO VAZ DE OLIVEIRA	001025048	25/05/1977
24215	APARECIDA MARINA FERREIRA	000968223	07/07/1982
23316	ARIOVALDO FRUTO	000504232	27/04/1969
20740	ARLETE DANIEL CAMPOS DA ROCHA	000805061	15/04/1967
22811	BEATRIZ DOMENES FERNANDES	000927947	06/06/1980
22062	BRUNA LUIZA SKREPKA	001755258	30/07/1988
20178	BRUNO MENDES ROLON	456333438981	01/01/1993
22792	CAMILA CRISTIAN SANTOS DA SILVA	001848854	06/02/1993
23070	CECILIA DE LURDES DE ALMEIDA PINTO	001309413	02/05/1966
20881	CELIA ORUE CALDEIRA	001387737	13/02/1986
21998	CIRLENE FATIMA BORGES	001146100	24/08/1977
20371	CLARICE NINELLO TELES	937271	24/01/1964
22615	CLAUDETE APARECIDA FERNANDES	001658922	21/01/1980
22866	CLAUDETE DO NASCIMENTO	001017146	23/01/1978
21382	CLAUDIA CARDOZO PEREIRA NEGRI	001742246	21/04/1987
22120	CLAUDIA DOS SANTOS VASCONCELOS	001282680	19/09/1982
24363	CREIDE GONÇALVES RODRIGUES	001224584	31/07/1980
21610	CRISTINA DO AMARAL MARINHO	001338708	12/03/1980
22177	DAIANE LEMES DOS SANTOS	001898691	09/12/1992
22867	DAILZA DEFATIMA MARTINS DA ROSA	001147161	10/02/1990
20891	DAMIANE APARECIDA CHAVES PINHEIRO	001.799.305	08/12/1988
23422	DOMINGAS RENATA TORALI	001905342	02/08/1979
21199	EDILEUZA BARBOSA	001595028	22/12/1978
21141	EDINA RODRIGUES DA SILVA CIRINO	1646760	18/04/1980
23861	EDINALDO LOPES PEREIRA	001902094	05/07/1990
23248	ELEN PAULA LUIZ	001770354	20/01/1992
21702	ELISANGELA BELOTTO	678421	13/02/1973
22041	ELIZENIL CANEJO ALVIM	000633054	23/08/1961
21777	ELIZETE TEREZINHA ZAGO SATTLER	1173056	19/08/1980
22973	ELOILDA DA SILVA WALOSZEK	426287	19/09/1967
23343	ESMERALDA PEREIRA VÁZ	372319	08/08/1962
22163	FABIANA DE LURDES LOURENÇO	001657201	25/02/1988
22875	FABIANA QUINTANA CARNEIRO	001642530	10/10/1986
20248	FERNANDA NOGUEIRA DA ROCHA	001266809	13/08/1982
21464	FRANCISCO DA SILVA	438724	15/07/1954
22677	GISLAINE DOS SANTOS	001954197	19/01/1993
21396	GLEISIMARA BATISTA SILVA	001848901	26/10/1984
20285	JANAINA DOS SANTOS BIDINO	22923169-X	03/08/1963
23293	JANETE TOMAZ DA CRUZ	001.713.398	21/06/1985
22748	JAQUELINE OBIS CALZAVARA	001830513	19/06/1990
21747	JOANA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	000795720	28/02/1973
20379	JOSIANA AGUERRO CORREA	001806641	31/05/1990
23909	JOSILENE ESPINDOLA BENITES	001.759.874	29/10/1989
23736	LAIS FERNANDES DE AZEVEDO	001522790	09/10/1987
22821	LEORILDA REBELO	000997765	08/03/1976
22130	LILANE GUEDES DA SILVA	001580880	11/02/1983

21354	LILIAN TEREZA ROCHA	000967034	18/11/1975
23756	LIRIA ALMEIDA SOARES	1631338	31/08/1989
24581	LIVRADA DIAS QUINTANA	001849688	10/10/1973
22624	LORECI PRESTES DE CAMPOS	000852677	18/05/1975
20815	LUCIANA MORA ALONSO	001680305	09/07/1988
22580	LUCIANA PEREIRA MORENO	001624127	22/08/1986
22233	LURDES NEGRI	47432618	16/08/1962
20188	MARCIA CRISTINA FARIAS GONÇALVES	001110145	16/03/1981
20887	MARCILENE LEITE	001119989	01/02/1981
21262	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS CASTILHO	001270514	19/05/1983
20748	MARIA ALVES DA SILVA COSTA	001401052	29/11/1976
22052	MARIA DAS GRAÇAS DE SÁ	001394550	21/09/1964
20216	MARIA HELENA LOPES CUBA	001050954	22/06/1980
23890	MARIA TEREZA LOPES	379690	15/10/1965
21852	MARILZA MEDINA ALONSO	001716172	29/06/1987
23898	MARINEZ LOPES CUBA	373523579	25/12/1984
21371	MARTA GONÇALVES RODRIGUES	001658946	26/11/1976
22643	NELZA OBIS CALZAVARA	000801196	27/11/1973
20143	NEUSA SANTOS DA SILVA	001147143	20/03/1982
22104	NILZA REGIANE ABREU ALVES	001567675	18/01/1985
20613	PATRICIA DE OLIVEIRA FERNANDES	001872264	16/02/1992
22400	PATRICIA MARQUES DE SOUZA	001650271	26/03/1985
20839	PERCILA APARECIDA DE ALMEIDA	33254	27/06/1989
21457	REGINA MARIA TEIXEIRA	000997762	24/04/1975
22319	RENATA KERLE GONÇALVES	001381432	28/08/1984
23934	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS	124003369	21/08/1987
21778	ROSANA DOMENES FERNANDES	01147613	11/03/1984
22000	ROSANGELA BORGES	001173804	12/04/1990
20813	ROSANGELA DE JESUS PEREIRA	001146995	19/09/1980
21360	ROSANGELA DOS SANTOS	011798736	13/05/1990
21425	ROSELANGE DE LIMA PEREIRA	541589	24/11/1970
24596	ROSELI NICASTRO DOS REIS	001517527	22/01/1965
20757	ROSELI PEDROSO	001463600	19/01/1985
21392	ROSELI TEODORO PINTO	001483687	14/09/1980
23276	ROSENILDA DE OLIVEIRA	001110220	08/11/1978
21376	RUTE SILVA DA ROCHA	001712587	02/11/1992
22931	RUTH GONÇALVES DE OLIVEIRA VICENTE	001592221	15/04/1976
20243	SAMIRA APARECIDA DUARTE GONSALVES	9,506,918 5	04/07/1981
21743	SANDRA APARECIDA MICHELI	001176714	15/03/1978
21284	SILVIA BADZIAK	000763981	15/05/1971
22054	SIMONE GONÇALVES RAMOS	001493376	25/07/1982
21585	SIRLENE MENDES DOS SANTOS	001523233	15/07/1981
21240	SUZANA DE MOURA CELESTINO	001176734	26/05/1983
22059	TAMIRES BENITES CASTILHO	50310	26/12/1992
22302	TEREZA LEITE	00176737	05/01/1981
21786	VALDETE DA SILVA RIBEIRO SANTOS	000829904	27/07/1971
21304	VALDILENE PEREIRA DE LIMA SILVA	001573357	08/02/1973
23774	VALDINEIA VOGADODE SOUZA	001777783	25/06/1989
20828	VALERIA CARDOSO	11085	09/11/1987
23295	VANESSA LUZIA PONTES	001611455	22/10/1986
21350	VANIA NUNES SIMÕES	1369728	15/09/1982
22922	VERA LUCIA CHAVES DA COSTA	001058518	25/11/1958
23326	VIVIANE ALMEIDA SOARES	1905408	08/05/1988
21203	VIVIANE DO AMARAL MATOS	001.657.542	13/12/1985
20749	ZEFERIANA MEDINA ALONSO	001650395	08/06/1980
405	**Coletor de Lixo**		
22284	AILSON GONÇALVES	001631330	10/07/1984
20150	FERNANDO PINHEIRO DOS SANTOS	10887395	24/05/1981
406	**Cozinheiro - Zona Rural**		
21565	CARMELINDA DE SOUZA GARCIA	001133978	17/05/1964
23354	CLEONICE ALMEIDA DE OLIVEIRA	185781	22/08/1960
22192	JOSAINE LEMES DOS SANTOS	001484240	08/03/1985
20894	LEONICE FERREIRA DE BRITO	001324771	14/03/1968
21910	PATRICIA MORAIS	001841035	30/03/1992
407	**Cozinheiro - Zona Urbana**		
21027	ADRIANA DA SILVA	001279115	07/03/1979
22926	ADRIANA DA SILVA RODRIGUES	001371086	19/05/1979
22021	ADRIANA DE SOUZA	1090700	18/09/1981
20791	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	001519167	12/03/1980
22657	ALESSANDRA DE SOUZA ROLING	000913862	07/04/1975
23306	ALINE BROVINI PISSININ	001649460	15/07/1987
21272	AMANDA MORENO ALBUQUERQUE	001572044	26/02/1982
23377	AMILTES DE LOURDES DOS SANTOS	542344	19/03/1968
22322	ANA IRIA PEREIRA	001092311	23/11/1965
23291	ANA MARIA DE SOUZA	001112669	26/02/1978

23684	ANA MIRELLA MARQUES RAMIRES	001089908	28/09/1979
24383	ANAIR CANHETE PADILHA	29001500-5	20/07/1974
21246	ANDREIA MIRANDA DOS SANTOS	001691298	06/02/1987
24487	ANELIZE SILVA DELGADO	001538444	01/09/1987
24529	ANGELICA VAIS DE ANDRADE	129577649	16/04/1992
22829	ASTRID FERNANDES FARIAS	001448243	17/01/1982
20547	CASSIA SABATINE RODRIGUES	001445846	29/06/1986
21450	CÉLIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	11.535.910-2	14/01/1961
23716	CELMA APARECIDA BONETTI	1121137	11/01/1966
22481	CIRLEI LOPES	23173291-0	15/12/1969
22332	CLARICE RODRIGUES	34735408-7	23/09/1979
23911	CONCEIÇÃO GONÇALVES	1394690	04/11/1982
23901	CRISTIANE FERNANDES	83483695	11/08/1984
22198	DAIANE GOMES PEREIRA	001801102	21/03/1985
20025	DARCI PEREIRA ACOSTA	429538	21/10/1960
20569	DEBORA OLIVEIRA RAMIREZ	001949948	04/02/1991
22781	DILCE ROSA DOS SANTOS	001146990	01/01/1970
23109	EDIMARCIA CARDOSO DE OLIVEIRA	001133969	02/07/1977
23552	EDNA RODRIGUES SOARES COSTA	001046488	18/10/1966
22207	ELECI APARECIDA GUAREZ	703623	29/03/1970
22349	ELENITA APARECIDA BENGUELINE	0001091115	29/04/1978
23838	ELIANE CELESTINO DA SILVA	001646855	15/11/1988
20915	ELIANE DE SOUZA SANTOS	358344360	27/10/1979
23067	ELISABETE FERNANDES DE SOUZA	001217015	18/08/1977
20927	ELIZANGELA DA SILVA PINTO	367808973	17/02/1980
22623	ELIZANGELA GOMES DUTRA	001436239	06/02/1986
22941	FABIANA FRANCISCO DA SILVA PIRES	001632955	06/05/1982
23158	FATIMA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	001462019	01/12/1964
22460	FATIMA BATISTA ANTUNES	000925779	03/10/1967
23322	FATIMA RIBEIRO DA SILVA MONDSTOCK	001582521	23/11/1986
21676	GIANELI CRISTINA RALDI SOVERNIGO	001146125	03/01/1984
21255	GISLAINE DOS ANJOS VASQUE	001146976	07/03/1986
22491	HELEN ESSY NOGUEIRA	01264220	20/07/1983
22146	HELINA RIBEIRO CARVALHO	001110689	26/10/1968
21721	HEVILLYN JANE PEREIRA ESSY SALES	001445826	26/05/1986
20309	IDALINA PEREIRA DOS SANTOS	333191	08/11/1966
22266	IOLANDA PASCOAL DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	001415647	12/03/1973
23722	IRENE ANGELO SOUSA	556205	17/11/1962
23577	JANAINA VALIATI	001091588	27/05/1976
24500	JANICE DIAS DOS SANTOS	001.576.622	30/01/1983
20634	JOICI PADILHA DOS SANTOS	1563468	24/12/1986
20500	JOSIMARA DENIS FERNANDES	001424794	27/02/1979
20755	LEIR MARTINS DE PAULA	001147409	17/10/1965
23740	LENIR DE PIERI MODOLON	001043316	01/01/1900
23800	LIVRADA CALONGA GUERREIRO	000835925	17/02/1970
23667	LUCIA ELIAS DOS SANTOS ACOSTA	67562640	28/09/1974
21793	LUCIANA DOS SANTOS FREIRE	001658680	30/01/1987
20994	LUCIANA GUIMARÃES GRACIANO	001592857	11/04/1988
21895	LUCIANA MOREIRA DOS ANJOS	001220277	01/12/1979
20322	LURDES VENTURINE	000670654	13/09/1961
21266	MARCELO GUEDES DA SILVA	110568100	25/11/1980
22545	MARCIA FERNANDES ALONSO	00948628	03/12/1979
20897	MARCILENE CANHETE FRANCISCO	284932796	10/02/1975
24372	MARIA AMBROSIA CARVALHO	000932470	08/07/1987
20621	MARIA APARECIDA DA SILVA	001312329	21/11/1980
23443	MARIA APARECIDA DE SOUZA	758495	10/06/1974
23396	MARIA APARECIDA FERNANDES ROSA	512040	12/10/1966
23445	MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	001371726	29/08/1968
20880	MARIA DE FATIMA MACEDO DA SILVA	000872894	13/07/1971
23473	MARIA DE LOUDES CAVALCANTE DE QUEIROZ	001147501	17/07/1956
22760	MARIA DE LURDES DA SILVA	001104186	30/08/1980
23536	MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA	001266281	07/09/1960
20460	MARIA JOANA PEREIRA PINTO	000797008	17/02/1969
22392	MARIA PEREIRA DE LIMA	001021116	29/06/1975
22565	MARIA SONIA DANTAS DA FONSECA	792589	01/08/1972
20384	MARISTELA APARECIDA SILVA SANTOS	001332769	14/07/1983
20433	MARLENE DE SOUZA MACHADO	000609110	21/03/1968
21384	MIRIAM ESTELA BORGES	001359595	17/02/1983
22524	MIRIAN DA CRUZ DE OLIVEIRA	001242921	20/07/1979
23910	NEIDE AUGUSTA ALVES	322939550	28/08/1978
21263	NEIDE DE SOUZA BARBOSA	85482840	01/02/1980
21959	NELCIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	000925946	01/06/1973
20773	NIVEA FATIMA QUEVEDO	001860327	04/04/1979
21673	ORDALHA RIBEIRO DA SILVA	938959	15/08/1965
20521	PATRICIA DIVINO ARAUJO	001755450	16/05/1989

21505	PORFIRIA VILA ALTA	0001110560	26/02/1978
23509	REGINALDA TEREZINHA ALBUQUERQUE	001031052	09/06/1982
20424	ROSA DE OLIVEIRA FERNANDES	001575715	03/11/1974
22202	ROSANE FERREIRA DOS SANTOS	940202	09/03/1969
21339	ROSANE PAULA DE SOUZA	001.146.127	01/05/1979
23123	ROSANGELA DOS SANTOS	1490013	06/08/1981
22025	ROSANGELA DOS SANTOS	001631332	06/11/1980
21078	ROSANGELA FERNANDES	001543835	29/04/1981
20921	ROSÂNGELA FERREIRA DE OLIVEIRA	001722708	11/07/1984
22124	ROSANIA LIMA DA SILVA	967847	15/06/1976
22335	ROSELI BENITES OLMEDO	001.405.296	26/11/1983
21759	ROSELI FATIMA ALVES	314283	13/12/1963
21989	ROSELI QUEIROZ SANTIAGO	001543127	03/05/1975
20525	ROSIMAR LUJAN	73145619	24/05/1977
22913	ROSIMEIRE PEREIRA DE SANTANA	001935518	10/12/1980
21828	ROSYMAR DE JESUS SOARES ROLAND	376723920	23/05/1975
20421	RUTE CELESTINO DA SILVA	0007422085	09/09/1967
24449	SANDRA AMARO DA SILVA	001067435	06/11/1973
22923	SANDRA APARECIDA ANDREIO	001371083	26/11/1982
23927	SANDRA DA SILVA	001677849	29/04/1987
22863	SANDRA HARTMANN	000746997	10/02/1974
22268	SANDRA MARIA FERREIRA	001009576	08/02/1979
20455	SANDRA TEREZINHA REIMANN VIEIRA	000938925	14/08/1971
22337	SILVIA ANDRADE DOMINGUES	001202842	17/09/1976
22150	SIRLANE DE OLIVEIRA	001.592.508	01/07/1987
21257	SIRLENE GIRBE DA SILVA	001354537	06/03/1976
22097	SOLENES SANTOS DE CASTRO	491998	22/07/1967
24609	SONIA APARECIDA BORGES ALVES	233067772	13/05/1963
23189	SUELY SANTA MONTEIRO DE LIRA	001173032	01/11/1969
23582	SULMAIR VALIATI	001104204	29/06/1980
23867	TASSIANI PERINI AVOZANI	001859922	15/09/1984
22317	TEODOCIA CALONGA DA SILVA	000319204	01/06/1962
20047	TEREZINHA DE FATIMA CARVALHO DA SILVA	60204535	15/02/1962
22321	VALDIRENE DE FÁTIMA ROCHA	001.176.701	21/12/1976
22800	VANDA ALVES DA SILVA	001312792	21/07/1981
21562	VANDERCI JOAO RODRIGUES	162854	23/09/1958
23777	VANDNA NEVES SIQUEIRA DOS SANTOS	001402292	14/09/1978
23845	VANESSA REGINA SANT ANNA	001525162	22/03/1988
24566	VANIA GOMES CARNEIRO	001550689	21/08/1986
22401	VERA LUCIA BARBOSA DE SOUZA ROCHA	1139828	16/01/1967
21832	VERA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	001147381	13/05/1980
20638	VERA SOUZA SILVA PEREIRA	001756239	19/11/1975
21646	ZILDA DE OLIVEIRA	000628409	10/08/1964
21938	ZILDA KREIN	001490424	07/09/1981
24334	ZULEIDE DE OLIVEIRA SANTOS	245947	12/05/1963
408	**Jardineiro**		
23476	JOSE FERMINO DE QUEIROZ	129856165	31/10/1951
24561	URBANO DIAS ROMEIRO	000805018	31/10/1969
409	**Mecânico**		
24577	ADALBERTO AMARO DE OLIVEIRA SILVA	107135944	22/08/1989
23647	ALDOCI PEREIRA ACOSTA	087963	28/11/1961
20418	ANDESON DOS SANTOS FONTES	001789733	08/05/1989
24268	ARI APARECIDO DE SOUZA	000606928	11/03/1970
24565	ARIELSON LAILTON FREIER	1074172055	02/11/1977
22575	ELVIO CESAR SOARES MOURA	708643	02/06/1971
21824	HELIO PEREIRA DOS SANTOS	135447	12/08/1954
23532	JOSÉ ANTONIO NOGUEIRA DE CARVALHO	000816784	19/07/1974
22538	MARCELO MARQUES DE SOUZA	1420506	21/03/1983
22182	MARIO DE JESUS CORREIA	491143	28/04/1967
24422	ODINEI MACHADO MARTINS	001340945	27/02/1985
21841	UERITON CESAR LINO MANCINE	883672	28/03/1980
410	**Motorista II**		
24349	ADAILTOM DANTAS DE SOUTO	1224319	21/02/1984
22210	ADEILDO RODRIGUES DA SILVA	859667	01/08/1975
22642	ADEILSON GONÇALVES	1639847	24/04/1986
23621	ADELSO ALVES MOREIRA	476595	04/07/1968
20862	ADRIANO ALVES	001103337	06/04/1983
20196	ADRIANO RODRIGUES GONÇALVES	001592795	27/12/1987
20465	ALESSANDRO DA ROCHA	1575468	23/06/1990
24557	ALEX FELBERG SANTANA	268215091	06/05/1980
23452	ALEX FREIRE PRUDENTE	001580128	10/03/1990
21763	ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS	1489518	14/06/1986
24342	ALEXANDRE ANTONIO AZEVEDO	001386449	03/12/1984
24571	ALEXANDRO DOS SANTOS ALVARENGA	124090792	20/04/1987
22344	ALGACYR GALARÇA PEREIRA	000618270	22/12/1970

20181	ALLAN ERNESTO LEDESMA	569365	05/03/1974
24016	ALMERINDO FERREIRA FILHO	627427	01/01/1967
23227	ALTAIR BRAZ DOS SANTOS	000967496	14/08/1982
23398	ALTAMIRO MENEZES LACERDA	1009768	27/05/1976
20091	ANDRÉ LUIS DE MELO	1220768	18/10/1984
22358	ANDRE LUIZ DA COSTA	1146436	14/07/1987
22738	ANTÔNIO CARLOS PASCOAL DO NASCIMENTO	396222	08/05/1965
22200	ANTONIO CARLOS PAZETO JUNIOR	1360516	28/01/1983
21520	ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	001395708	22/01/1984
21358	ANTONIO MARCOS ARVELINO	284198-1	26/12/1971
21724	ARINO ROSA	1445813	30/03/1984
21701	AUDALIO DE ALMEIDA	001440640	04/01/1985
22031	BALDOMERO ALONSO	503378	04/11/1950
21594	CARLOS DO AMARAL CRISPIM	001178686	05/03/1982
23046	CARLOS ELIAS DA COSTA	21862114	05/06/1971
22346	CARLOS HENRIQUE MONTEIRO DE LIRA	990335	15/06/1979
23302	CARLOS ROBERTO RICCI JUNIOR	001195925	25/08/1987
22815	CELIA INEZ GONÇALVES	000859258	20/02/1976
22608	CELIO DARIO FERNANDES	1399	02/05/1974
23583	CELSO APARECIDO DE LIMA	1321292	07/12/1976
23241	CHARLES DE SOUZA GARCIA	001696230	18/05/1988
21612	CICERO FERNANDES	19955213	21/12/1964
20097	CIDALINO ELIAS GONÇALVES	205396	12/07/1963
20844	CLAUDECIR SORRILHA DANTA	1520231	18/07/1989
20849	CLAUDEVAN SORRILHA DANTA	1517637	24/10/1987
24444	CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS	1592632	14/11/1985
23378	CLAUDINEI PEREIRA DOS SANTOS	1046907	20/01/1976
20833	CLAUDINEI SORRILHA DANTA	1046599	18/01/1982
24373	CLAUDINEI SOUZA DOS SANTOS	696706	08/12/1973
23544	CLAUDIO COSTA	000189142	05/06/1964
21374	CLEBER ALVES DA SILVA	1060688	26/07/1979
22864	CLEIMAR SANTO DELEVATTI	445463	01/11/1969
23719	CRISTIANO BORBA	7.307.845-8	24/10/1977
22300	CRYSTHIAN BENITES BARBOSA	1147512	10/05/1983
24245	DAILTON TRAJANO DA SILVA	646237	08/10/1972
23205	DANIEL SANTOS HETZEL	1007285	17/08/1984
21682	DAVI FRANCISCO RIBEIRO	000824536	09/08/1975
23470	DEJAIR MOREIRA DA SILVA	1364980	18/05/1982
20732	DELFINO PARDIM DE SOUZA	1565107	17/10/1956
21022	DIEGO ANTUNES DAVALO	001586426	05/03/1987
23081	DIEGO PEREIRA FRANCO	1319373	16/10/1987
22405	DIRCEU TEMOTEO	001031946	19/05/1975
20760	DOUGLAS ALMEIDA CORREIA	001829814	18/08/1991
21508	DOUGLAS ALVES DE ANDRADE	1421146	14/11/1985
21443	DYEGO LOPES DE FIGUEIREDO	1330136	23/01/1982
20427	DYONATAN LOPES DE FIGUEIREDO	1304890	28/03/1985
22668	EDERSON DA SILVA ROCHA	001468467	31/05/1981
23925	EDMARCIO RANULFO DA SILVA	001032562	29/08/1979
22243	EDOIR AQUINO PEREIRA	107102	01/06/1963
20623	EDSON BARBOSA MOTA	690395	23/10/1974
20212	EDSON DIAS DE FARIAS	001147513	26/10/1986
22161	EDSON EDUARDO RODRIGUES	645687	28/05/1974
21741	EDSON FERREIRA ORTIZ	85732501	09/11/1984
22514	EDSON LUIZ DOS SANTOS	4.790.127-8	05/08/1972
22447	EDSON MARTINES DE OLIVEIRA	001020570	04/11/1983
21845	ELIAS DANIEL PEREZ	001285187	19/04/1984
20389	ELIEZER BRAZ FERREIRA	001093173	01/08/1980
23663	ELISSANDRO FERREIRA DE SOUZA	1450851	03/05/1983
23863	ELZIO DO NASCIMENTO FARIAS	627891	21/11/1973
21679	EMERSON ANTÔNIO DEPADUA E PAULA	000626908	10/12/1973
21501	EMERSON CAVALCANTE LIMA	1000920	07/10/1977
23702	EROGELIO DA SILVA MARTINS	1068626	29/09/1977
23436	ERONIL PIRES DE AQUINO	000989497	09/03/1959
22658	ESMAEL AUGUSTO	54011318	27/07/1972
21523	EVANDRO RODRIGUES MACIESKI	000542345	08/10/1971
21116	FATIMO ANDRELINO DA SILVA	001637905	02/03/1987
23749	FIDELIS ESTEVAM DE OLIVEIRA	485490	24/04/1968
22251	FLAVIO SANTANA OLIVEIRA	1642293	25/11/1987
22272	FRANCISCO DE ASSIS JUNIOR	784391	14/03/1974
23790	GEAN PAULO RANGHETTI	890860	18/06/1982
22618	GESLEI RODRIGUES DA LUZ	1146427	10/05/1990
22918	GILBERTO DONIZETE COUTINHO	00729892	19/02/1973
24464	GILMAR PINTO TEIXEIRA	001243287	25/08/1981
21475	GIOVANE VILHALBA	8790408	24/03/1990
24366	HAILTON TRAJANO SILVA	625623	27/10/1971

21346	HUDSON DOUGLAS PAVARIM	1040898	24/01/1987
22108	HUGO DE SÁ CARNELÓS	801605	24/12/1975
21239	ILSON BORGES	88044096	24/07/1979
23127	IZAEL APARECIDO DOS SANTOS	1052637	12/05/1978
22461	JAIR PEREIRA DOS SANTOS	000872900	19/10/1976
24509	JAYME ARAUJO MACIEL	1508451	20/01/1989
23374	JERRY PEREIRA FAM	337745	03/08/1966
21539	JESUS MÁRCIO RODOLFO TOMAZETTO	001637515	24/03/1978
21286	JHONATAN ROCHA DE OLIVEIRA	001792612	25/12/1990
20743	JOÃO RAMÃO MOREL JARA	001583638	09/06/1986
20556	JORGE LUIZ BENITES	919379	17/02/1976
20147	JOSE ADEMIR MONTEIRO DA SILVA	285397849	26/02/1978
24299	JOSÉ CARLOS DA SILVA	1454028	27/07/1984
21152	JOSE DAMIAO DOS SANTOS	727021	02/10/1973
20666	JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA	36265191	16/03/1964
24547	JOSE ELIAS DUTRA	523511	08/07/1974
23085	JOSE JADER ARAUJO DA CRUZ	001362377	25/02/1985
24370	JOSÉ MARADONA DOS SANTOS	1471634	04/09/1982
23748	JOSÉ PLACIDIO DA SILVA	53256767	05/10/1971
23584	JOSE ROBERTO CUSTODIO	717267	18/03/1973
23287	JOSEMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	1355875	25/03/1982
21579	JOSIEL NEVES	861600	04/05/1976
20085	JOVENILDO VILXENSKI	000747739	10/11/1973
21590	JUCIMAR RIBEIRO DA SILVA	1147175	21/05/1985
22598	JULIO CEZAR ALVES	068008	03/03/1960
24402	KALL WINGTER DE CASTILHO	0011471532	02/02/1987
22249	LAUDELINO RIBEIRO DA CUNHA	5.857.699-9	11/01/1963
24335	LAURO ARANTES DE OLIVEIRA	1696083	24/10/1991
20792	LEANDRO ALIPIO DA CRUZ	1147537	03/09/1985
22558	LEANDRO OLIVEIRA GONÇALVES	0808866125	06/07/1980
21251	LEANDRO RODRIGO VIEIRA	001.675.365	21/08/1988
21934	LIDIO OSMAR FERNANDES FLORENCIANO	1190815	13/08/1983
21667	LINDOMAR ARISTON SOLER	52786	14/04/1970
22282	LINDOMAR NEGRI	1147606	15/09/1980
21960	LUCAS JOEL DO PRADO JUNIOR	1273500	07/04/1984
24348	LUCIANO GAMARRA TEPESCHUK	1638704	17/10/1987
21605	LUCINEI ROCHA	000879962	26/07/1976
21120	LUIS CARLOS PIO SILVA	001084957	12/06/1978
22232	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	77381783	15/01/1978
23729	LUIZ CARLOS DOS SANTOS CORDEIRO	1555909	22/03/1988
24558	MAGNO EDISON BARBOSA	001312956	05/08/1985
24475	MARCELO APARECIDO FRANCISCO PINHEIRO	001250787	06/09/1984
21347	MARCELO DA SILVA TELES	001017145	19/04/1978
22695	MARCIO EVANIO ALVES NOGUEIRA	000880898	02/04/1978
20777	MARCOS BARBOSA SOUZA	1146152	02/04/1986
22368	MARCOS ROBERTO FISCHER	001103483	20/02/1979
21999	MARCOS ROSA PEREIRA	001411422	26/01/1985
21296	MARIA MAGALI FERRI	33702990	23/11/1964
23841	MAURICIO HELING	1562882	05/09/1987
22634	MAYCON DE MATOS OLIVEIRA	1815771	12/12/1990
20861	MOISES BATISTA DOS SANTOS	744651	01/07/1969
21757	NILSON ALVES	144033	23/06/1962
22754	NILTON ALVES	678917	06/09/1973
21208	NILTON PEREIRA SOARES	1389587	06/01/1983
22630	NOEMI ANTUNES CRISTOVAM	81412537	25/08/1981
23114	ODAIR TORRES	496082	19/07/1970
20481	ORISVALDO SALES SANTOS	1022880	01/07/1977
22660	OSCAR EDUARDO BERBET STEINLE	001769447	16/12/1991
22860	OZIEL SOARES DA SILVA	1146164	01/05/1986
20342	PAULO CESAR DA SILVA	001687771	18/01/1988
23615	PAULO CESAR DOMICIANO GARCIA	891324	27/07/1973
20900	PAULO CESAR FACHINELLO	1371644	16/09/1976
22870	PAULO RICARDO MOURA	571122	12/05/1970
21205	PEDRO CELESTINO BRUNO	001614903	17/12/1986
22883	PEDRO GOMES	466902	21/05/1958
21366	REGINALDO SANTANA DOS SANTOS	604695	18/12/1970
23854	RICARDO GONÇALVES VARIANI	8103539576	11/04/1983
20133	RILDO APARECIDO ALVES MARTINS	428947	06/01/1972
24045	ROBERTO CARLOS DO COUTO	1147502	06/07/1982
24604	ROBSON WEIS SIQUEIR	001387117	24/12/1983
24467	RONOEL JOSE DA SILVA GALVAO	541863	08/02/1970
20763	SÉRGIO ROBERTO GALLO	491050	14/01/1980
22017	SIDNEI MESSIAS DOS SANTOS	001051437	01/11/1978
22384	THIAGO DOS SANTOS	1437263	27/06/1990
23630	TIAGO MARQUES MARTINS	1424344	22/01/1985

23550	VALDECIR ALBUINODOS SANTOS	000851242	30/05/1975
21709	VALDECIR APARECIDO DA SILVA	001146149	05/07/1979
23617	VALDEIR MENDES SCHMIDT	1304883	22/04/1984
23887	VALDINEI FERREIRA DE LIMA	001070091	26/09/1979
23006	VANDERSON PASTRO DA SILVA	793503	03/05/1979
20006	VICENTE MARQUES DA TRINDADE - BETO	313005	16/10/1964
22415	VILMAR VALDEMIR WEBER	640830	09/03/1975
20706	WAGNER ANTONIO CAMPOS CABREIRA	849544	13/06/1978
20736	WAGNER BRUNO DOS SANTOS DIAS MATOSO	1241931	02/06/1985
24419	WANDERLEY FERNANDES DOS SANTOS	552068	03/11/1970
23651	WESLEY CESAR DO AMARAL	415842232	31/05/1985
411	**Motorista III**		
21735	AGENOR FERNANDES NETO DOS SANTOS	001133972	04/10/1983
24564	AILTON MEDINA FERNANDES	340923	28/08/1965
24525	AIRTON DE SOUZA PINTO	1047046	14/03/1979
22043	ALAIR DE OLIVEIRA GONÇALVES	393260513	24/05/1971
23586	ALESSANDRO DA SILVA TSUJI	84682306	16/12/1983
21344	ALEXANDRE CAVALCANTE	000781584	22/10/1977
24519	AMARILDO AQUINO	476836	13/02/1972
23478	ANDERSON CICERO DA SILVA	861482	27/01/1979
23153	ANDERSON RODRIGUES SOARES	001252048	20/09/1981
23653	ANDRÉ CARLOS MULLER	323769	11/08/1970
24513	APARECIDO GONÇALVES BARBOSA	055053	14/11/1957
22619	CARLOS CLEBER FERNANDES GONÇALVES	115380	06/03/1965
20916	CARLOS DIAS DOS SANTOS SILVA	924284	22/01/1976
24343	CARLOS IDROALDO MELLO	001522871	18/08/1988
22190	CICERO MARINHO DOS SANTOS	071856	26/01/1956
23768	EDEMAR JURIATTI LOREIRO	001.677.470	19/07/1985
21113	EDINALDO CATARINO DOS SANTOS	85662430	26/12/1983
23104	EZEQUIEL BATISTA DA SILVA	360172	07/06/1969
21373	FABIO TELLES DAVID	01464392	28/09/1985
20990	FERNANDO SOARES VALDEZ	1239199	27/07/1980
23917	GENILSON COCAROLI	618737	30/06/1975
23764	GILBERTO DA COSTA NOGUEIRA	154.571	22/01/1966
20151	GILSON ROCHA SOUZA	825045	16/07/1978
23410	JACKSON LUIZ DE ARAUJO	1413964	30/12/1984
24019	JAIR HENDGES	1052984018	30/04/1972
21893	JANIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	1051308	18/03/1977
22412	JISCLEY BATISTA SANTANA	01025040	28/11/1982
22898	JOÃO BATISTA FERREIRA DE SOUZA	277550	21/05/1964
22965	JOAQUIM NARDELLI ACOSTA FERNANDES	546770	18/10/1972
23426	JOGREMAR LOPES DA SILVA	001103356	22/12/1980
20109	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	001146509	15/10/1965
24494	JOSE FABIO MONGES SILVA	58778	20/03/1972
21254	JOSSIMAR TROIAN	001755314	22/07/1986
23140	LOURENÇO MARTINS DA ROCHA	000938519	10/08/1976
24309	LUCEMAR RAQUEL BUSELATTO	72849337	06/04/1979
21587	LUCIANO SHIMADA	695748	07/10/1975
21973	LUIZ CARLOS MACHADO BARCELO	1401088	24/01/1985
20324	MARCELO ALVES DA SILVA	86180154	26/08/1981
20284	MARCELO DE CAMARGO	13975005	30/06/1982
23399	MARCIO JESUS DA SILVA	1244245	25/12/1981
23628	MARCOS ROBERTO ARCO	522639	21/04/1969
23479	MARCUS HEMILIO VERBINNEN	1496055	24/08/1985
20914	MARTA DA SILVA MOREIRA	000935050	31/05/1976
22258	MAURO LEDESMA MEDINA	938682	23/07/1978
24364	MOACIR CORBULIN	507073	22/01/1961
23318	NEI ANTUNES DA SILVA	000747096	04/06/1972
21792	PAULO CICERO PLACIÊ	32204294-X	02/06/1977
21737	PAULO JAIR SCHEMBERGER	47042992	25/10/1971
23305	PAULO SERGIO NUNES DE MELO	000912708	03/10/1977
22442	RAPHAELLA ELIAS PEREIRA	85380958	03/02/1984
24445	ROBSON ORTEGA EATEVAO	1446429	15/09/1986
23299	RONALDO ANTONIO FELIX	001448911	05/01/1986
23047	RONALDO LUIZ STALLBAUM	46827031	31/01/1971
412	**Oficial de Manutenção**		
24503	JOSÉ ULICIO DA SILVA	310886	12/12/1958
413	**Operador de Máquinas**		
21972	ADEMIR NEGRI	001120623	22/05/1980
20822	ADIMIR BORDIN DOS SANTOS	000745783	19/03/1976
23182	ALEK GARCIA DE SOUZA	001217615	29/10/1979
20737	ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS MATOSO	001463130	12/09/1988
22928	ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA MORAIS	1281626	29/05/1982
22225	CARLOS GUSTAVO RICARTE	542580	08/09/1970
22490	CLOVIS GOMES DOS SANTOS	623737	01/06/1973

22544	EDER ROBSON DE SOUZA FERNANDES	1256365	18/04/1989
21377	EDILSON DAMAZIO DOS SANTOS	001630317	06/05/1987
22752	EDSON CEZAR RADI	269269	23/02/1971
21405	FÁBIO LUIZ CORREIA SANTOS	001585236	17/07/1987
23817	FAUSTINO FERREIRA DE SOUZA	000698713	17/02/1962
22519	GILMAR PEREIRA DOS SANTOS	489652	01/03/1964
23355	GLEISON WESLLEY ALVES	1400301	30/03/1984
24531	HEBER LUIZ DELLAGNOLO	63821667	19/05/1979
20795	HUMBERTO JOSE DOS REIS	78084669	24/09/1979
22134	IRINEU SCHOTT	000798026	12/02/1975
23050	ISMAEL VITRO	001558855	04/03/1989
21626	JOAO APARECIDO DA SILVA	107959	24/06/1959
21324	JOÃO RAMÃO CANHETE PADILHA	1067306	07/06/1981
21921	JORGE LUIS DOS SANTOS SILVA	01584982	28/07/1987
24382	JOSE TRISTAO FILHO	12714270	01/04/1951
22690	LAUDECINDO MORAES DUARTE	1278703	12/09/1982
21774	LEONARDO ESSY GONÇALVES	001838117	03/12/1990
20832	LUÍS CARLOS MARREIRO	1747016	01/04/1990
24151	LUIS CLAUDINEI PEREIRA	509507	31/05/1969
24206	LUIZ DA SILVA FRANCISCO	840843	30/03/1968
21207	MAIKON PIRES SANTOS	001.274.245	14/12/1983
21808	MARCELO SOARES BARTIERES	001766379	22/06/1986
20100	MARCOS FABIANO SALOMAO BORBA	001369326	20/04/1986
23223	REGINALDO RAMOS DE LIMA	776369	27/01/1974
21157	REINALDO DOS REIS RAMOS JUNIOR	886558	15/03/1980
21088	RICARDO ROSA	001599428	29/11/1986
20327	ROBERSON VALDIR ODERDENGE	782523	09/12/1972
21125	ROBERTO SABATINE	1146370	10/06/1981
20731	ROBSON DE ALMEIDA MIRANDA	001838899	06/12/1990
24374	RONEY ROCHA SILVA	416444611	19/01/1987
24527	THIAGO AUGUSTO ARCE ZIMMER	1224413	10/05/1986
23064	VALDIR RIBEIRO DA CUNHA	1459111	22/04/1984
414	**Vigia**		
21416	ADAIR ALMEIDA DOS ANJOS	971545	09/01/1976
20834	ADEMIR STAINER	001146162	03/12/1977
20779	ADENILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	620554	10/11/1971
21788	ADRIANO DIAS DOS SANTOS	001592856	16/08/1985
24018	AGOSTINHO GONÇALVES MEDINA	333040	28/08/1965
21728	AGRIPINA DA SILVA MACHADO	001907639	06/09/1991
23271	ALDEMIR SODRE SILVA	001356262	18/09/1981
21235	ALDO FERNANDES	119729	20/02/1956
23693	ALEXANDRE BALEEIRO DA SILVA	84147311	11/10/1982
21559	ANDERSOM REBELO BATISTA	00159207	10/04/1987
21202	ANDRÉ LOPES QUINTANA	001584985	01/12/1980
20537	ANGELITA MUNIZ DA SILVA	567832	25/08/1972
21389	ARI FERNANDES ALONSO	367387761	06/12/1975
21335	ARISTEU FRUTO	211738	29/03/1961
22450	CARMEM LUCIA PINTO VERÇOSA	001176751	29/12/1982
23778	CARMOSINA NOGUEIRA DOS SANTOS MARCOLINO	000955707	13/12/1969
22035	CICERO FIGUEREDO	001.082.401	07/04/1978
23439	CLAUDINEI FRANCISCO GASTÃO	01451577	13/02/1986
20408	CLAUDIO CARVALHO DE PAULA	001004326	23/09/1977
21504	DANIEL PEREIRA DA SILVA	1049434697	08/07/1972
20718	DELFINO GONÇALVES MEDINA PEIXOTO	001580889	04/05/1988
24094	DERLEY MUSSKOPF	503991	16/11/1969
22386	DIANNA CAMILA ROCHA	001689333	16/04/1989
21790	DOMINGAS APARECIDA GONÇALVES RUBITAL	001197629	09/07/1978
21483	EDEMILSON CAMPOS	001512577	24/09/1987
23048	EDINALDO BELOTTO	001254690	20/07/1982
22047	EDSON APARECIDO DA SILVA	1649018	05/06/1985
23100	EDSON TORRES ROLON	001312282	29/08/1982
21907	ELIO AZEVEDO DA SILVA	001745377	11/03/1989
21815	ELLEHEM DA SILVA	001534541	16/11/1983
23225	ELOITON DA SILVA WALOSZEK	001964182	10/04/1993
24173	ELTON MUSSKOPF	000718692	27/12/1967
22810	EMERSON GARCIA LAGO	001535527	06/12/1988
23091	ENIO LUCIMAR FERREIRA DOS SANTOS	811169	27/03/1974
22253	ERIS DA CRUZ CORREA	000530040	18/10/1971
21809	ERLAINE KAISER DOS SANTOS	78194243	27/07/1971
22154	ERMELINDA RIBEIRO GUERREIRO	001110555	29/05/1979
23220	EVERTON MARTINS DE FREITAS	001421710	15/08/1984
24191	FABIANO QUINTANA CANTEIRO	001860395	28/08/1991
21494	FERNANDO DA SILVA ALMADA	001758270	21/01/1992
21936	FERNANDO OLMEDO MOURA	919523	10/06/1967
21287	FLAVIO LUIZ DA SILVA	001797234	29/01/1989

21618	FRANCYUR DE OLIVEIRA LIMA	73704081	22/02/1979
20867	GEOVANE MACIEL CORREIA	001721850	06/05/1989
23224	GERALDO DA SILVA	000956789	25/11/1960
23492	GILBERTO NAZARI DE QUEIROZ	131997221	28/07/1992
20627	GISLAINE RIQUELME DA SILVA	001798732	03/01/1990
21233	HIGOR BORGE MARTINS	001829475	16/12/1992
21601	IDALINO QUINTANA	000756353	01/04/1973
24482	IGOR HENRIQUE BARBOSA	001592054	18/12/1991
20396	ISAEL FERNADES BRASIL	340927	07/01/1965
23420	IVO PEREIRA DE OLIVEIRA	370020	27/05/1968
23763	JACKELINE GARCIA	001601176	10/01/1987
20426	JANDIRA SOARES DA SILVA	001480901	25/08/1974
21277	JAQUIR VOLMEY AIRES	000735142	06/04/1973
22645	JOÃO BATISTA CALZAVARA	001777703	02/01/1961
23122	JOSE CARLOS CAMARGO	001524694	09/07/1955
22600	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	001747941	21/10/1989
21356	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	001702627	27/09/1987
22252	JOSE FRANCISCO BONETTI	425710	05/02/1964
24036	JOSÉ NERIS DE OLIVEIRA	001456903	05/12/1950
24066	JOSE RIQUELME DA SILVA	001800526	28/11/1991
20440	JOSÉ SERGIO FERNANDES	99048	20/04/1981
20377	JOZÉ MUNIZ	383947	14/10/1962
20821	JULIO CESAR ALVES DE SOUSA	110086983	21/10/1962
20226	JUNIOR CÉSAR CHAVES FLORES	001250789	28/07/1981
22072	JURANDIR MATEUS DE OLIVEIRA	000630958	26/06/1957
20738	KARYNE FABIANE PASQUIM	001147511	23/09/1984
23028	KELY KARINE ABREU MACCARI	125974260	01/01/1900
23806	LAERCIO LIMA MACIEL JUNIOR	001649014	28/09/1993
23034	LEONARDO ROLON FRANCISCO	001633441	27/08/1989
21232	LEONILDES DE OLIVEIRA	001092308	27/08/1957
20380	LIDIANE DOS SANTOS FRANCISCO ANSELMO	001791310	29/10/1991
22613	LIDIANY BENITES CALONGA	001.263.983	19/02/1983
20533	LIMOALDO MUNIZ DA SILVA	000691006	11/08/1964
22005	LUCAS SANTANA	000.940.698	08/02/1992
20228	LUCIANA FRUTOS	000882490	23/05/1976
23649	LUCIANO FERNANDO TENORIO AVILA	001874236	07/07/1990
22338	LUIZ MANOEL DOS SANTOS	364915	07/09/1959
22489	LUIZ MARCOS FERNANDES	276653	03/08/1964
21108	MARCELO DA COSTA RODRIGUEZ	1385598	09/02/1987
22942	MARCILENE APARECIDA PAVÃO DA SILVA	001445844	08/09/1980
23380	MARCIO RODRIGO DOS SANTOS	001176758	12/02/1982
22830	MARCOS GUEDES DA SILVA	001602072	20/06/1984
22002	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	427471	06/05/1967
20725	MARLI TEREZINHA VIEIRA DE ALMEIDA MIRANDA	001309414	20/08/1974
23129	MARTA BARBOSA DE SOUSA	1146982	06/06/1984
22066	MIRIAN DO LIVRAMENTO DE LIMA	001862578	15/05/1990
24294	MONICA VIEIRA SANTOS	000708209	08/06/1970
22430	NATALICIO PEREIRA PALMA	344853871	25/12/1978
21372	NEIDE PEREIRA DOS SANTOS	001252942	31/05/1981
20239	OLACIR RIBEIRO AMARILHA	481730	03/09/1967
21397	OSMAR RODRIGUES SANTOS	336178	04/10/1954
22343	PATRICK ANTONIO LIMA	001146557	18/05/1988
21744	PAULO CÉSAR DE MEDEIRO	708618	15/01/1971
22649	PAULO DOMINGOS	313286	16/01/1966
21811	PEDRO CLAUDINEI NINELLO	386335	29/06/1967
23454	PEDRO PEREIRA	001111164	29/06/1958
23335	RENALDO BARBOZA	818719	13/04/1971
22263	ROGÉLIO FERNANDES	001543985	25/08/1985
21627	ROMILDA FERREIRA DOS SANTOS	001430019	09/06/1974
23270	RONALDO BARBOSA FLORIANO	001523121	26/08/1986
22790	ROZALINO MENDONCA	001110162	04/09/1980
23576	ROZILDA LISBOA VENTURIN	000826529	02/02/1974
20574	SILMAR EVERALDO FERREIRA	7660083-0	30/10/1979
21408	SOLANGE DA CRUZ ROSA	001978064	10/01/1982
20628	TEODORO SILVA	741016	08/01/1970
24226	THIAGO MARIANO FROIS	001716094	02/05/1990
22661	VALTER DA SILVA	001146451	09/09/1982
22596	VIVIANE SANTOS FERNANDES	01394684	24/01/1984
21248	WALDOMIRO MARCELO CAMARGO	646211	05/08/1973
23560	WESLEY DIOGO DE CASTRO	300422062954	10/07/1991
22359	WESLEY PEREIRA DE FREITAS	001742090	21/06/1993

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:8A60E152

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 300, DE 6 DE MAIO DE 2011.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona, de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
1873-2	Silvio Dias de Freitas	Auxiliar de Enfermagem - AEN	20	17-03 a 05-04-11	Não
1774-4	Luzia Pereira da Silva	Auxiliar Serv. Diversos - AXD	60	02-05 a 30-06-11	Não
3078-3	Rogério Francisco Batista	Vigia - VIG	90	09-05 a 07-08-11	Não
906-7	José Luiz Garcia	Operador Serv. Públicos - OSP	05	20 a 24-05-11	Não
906-7	José Luiz Garcia	Operador Serv. Públicos - OSP	10	25-04 a 04-05-11	Sim
6080-1	Glauce Kelly Vidal C. Silva	Advogado - ADV	15	13 a 17-05-11	Não
396-4	Lucia Marines Soares Sobrinho	Auxiliar Serv. Diversos - AXD	120	31-03 a 12-05-11	Não
895-8	Walfredo Manoel da Silva	Professor de Geografia	20	05 a 24-05-11	Sim
3392-8	Márcia Helena Messa Longo	Professor de Português	07	24-04 a 03-05-11	Não
827-3	Suely Virgelina dos Santos Pinho	Professor de Educação infantil	15	02 a 16-05-11	Não
3167-4	Sandra Lopes de Paula	Auxiliar de Serviço Escolar	30	04-04 a 03-05-11	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 6 de maio de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:6A8F3008

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 322, DE 16 DE MAIO DE 2011.

Concede férias a servidores pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAVIRAÍ, ESTADO de MATO GROSSO do SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias nos períodos que menciona, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, relacionados no Anexo Único, parte indissociável da presente, com fulcro no art. 67 e 68 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor), c/c o parágrafo 5º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 16 de maio de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 322/2011

	SERVIDORES	CARGO	PER. AQUISIÇÃO	Período
1	Adeilson Bispo	Operador Serv. Públicos	2010/2011	02/05 a 31/05/2011
2	Adilson Batista	Pedreiro	2010/2011	02/05 a 31/05/2011
3	Adolfo José Silverio	Ger. Eq. Apoio Administrativo	2010/2011	02/05 a 31/05/2011
4	Adriana Miranda Pires Dias	Educador de Creche	2010/2011	02/01 a 31/01/2011
5	Adriano Aparecido de Souza Silva	Assistente Administrativo	2009/2010	02/05 a 31/05/2011
6	Adriano Fausto Monteiro	Operador Serv. Públicos	2010/2011	02/05 a 31/05/2011
7	Almir Paulino Alves	Operador Serv. Públicos	2010/2011	02/05 a 31/05/2011
8	Altamir de Matos Mascarenhas	Pintor	2010/2011	02/05 a 31/05/2011

9	Ana Lúcia de Paula	Educador de Creche	2010/2011	02/01 a 31/01/2011
10	Andrea Souza Cristófano	Educador de Creche	2010/2011	02/01 a 31/01/2011
11	Andreia Nero de Araújo	Auxiliar Nutrição Escolar	2010/2011	11/04 a 10/05/2011
12	Antonia Eliza de Aguiar	Auxiliar Serv. Diversos	2010/2011	02/05 a 31/05/2011
13	Antonio Carlos da Silva	Operador de Moto-Serra	2010/2011	02/05 a 31/05/2011
14	Antonio Sedano Ribeiro	Técnico Manut. Computadores	2010/2011	10/05 a 24/05/2011
15	Aparecida Salustiano Santos	Assistente Adm. Escolar	2009/2010	11/04 a 10/05/2011
16	Beetnoven Messias de Assis	Agente de Saúde Pública	2010/2011	01/03 a 30/03/2011
17	Bruno Eliziário Rigonato Silva	Assistente Adm. Escolar	2010/2011	14/04 a 13/05/2011
18	Carlos Rigonatt	Técnico Supervisor Obras	2010/2011	02/05 a 31/05/2011
19	Cássia Regina Caciolari Tonelli	Assistente Adm. Escolar	2010/2011	02/05 a 31/05/2011
20	Clarice Vilas Boas dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	2010/2011	20/04 a 19/05/2011
21	Cláudio Torres de Oliveira	Mecânico	2010/2011	02/05 a 31/05/2011
22	Cleberson Ventura dos Santos	Assistente de Finanças	2008/2009	02/05 a 31/05/2011
23	Cleonice Bispo da Silva	Auxiliar Serv. Escolar	2010/2011	02/01 a 31/01/2011
24	Cleonice Marangueli	Auxiliar Serv. Diversos	2010/2011	02/05 a 31/05/2011
25	Cleunice Gonçalves de Lima	Oficial Administrativo	2010/2011	01/02 a 02/03/2011
26	Cleusa Marisa Nogueira Batista	Auxiliar de Enfermagem	2010/2011	02/05 a 31/05/2011
27	Cristiane da Costa Vazon	Fiscal de Vigilância Sanitária	2010/2011	02/05 a 31/05/2011
28	Daiane Francisca dos Santos	Auxiliar Administrativo	2009/2010	02/05 a 31/05/2011
29	Daiane Obegão S. de Lima	Auxiliar Administrativo	2010/2011	02/05 a 31/05/2011
30	Danielle da Silva Antunes De Brito	Auxiliar Serv. Escolar	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
31	Diogo Allankar R. de Aquino	Operador Serv. Públicos	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
32	Douglas Antunes de Andrade	Vigia	2010/2011	01/03 a 30/03/2011
33	Ederson Dutra	Operador Serv. Públicos	2010/2011	02/05 a 31/05/2011
34	Edson da Silva	Pedreiro	2010/2011	02/05 a 31/05/2011
35	Elenides Francisca de Freitas	Assistente Adm. Escolar	2010/2011	03/01 a 01/02/2011
36	Eliane Neves Geraldi	Auxiliar Serv. Escolar	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
37	Elisangela Alexandre de Paula	Auxiliar Serv. Escolar	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
38	Elizabeth Benitez de Matos	Auxiliar Serv. Escolar	2010/2011	15/04 a 14/05/2011
39	Erica Barbosa de Araújo	Assistente Adm. Escolar	2010/2011	02/05 a 31/05/2011
40	Euza Albino	Recepcionista	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
41	Fabio de Castro Souza	Técnico Manut. Computadores	2010/2011	10/05 a 24/05/2011
42	Fabrícia Escorsim	Advogado 8h	2009/2010	11/04 a 20/04/2011
43	Fernanda Garces Leite	Técnico em Radiologia	2º Semestre 2010	01/04 a 20/04/2011
44	Geisiane Batista Prates	Auxiliar Administrativo	2010/2011	02/05 a 31/05/2011
45	Genivaldo Gonçalves Brito	Operador Serv. Públicos	2009/2010	02/05 a 31/05/2011
46	Geovani Gomes Moreira	Vigia	2009/2010	01/04 a 30/04/2011
47	Gilza Gonçalves S. Honório	Educador de Creche	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
48	Gisele Kátia da Rocha Moraes	Ger. Eq. Apoio Logístico Adm/Saúde	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
49	Giselia Gonçalves Nogueira	Assistente Administrativo	2010/2011	12/04 a 11/05/2011
50	Goreth de Aguiar Arruda	Procurador Jurídico	2009/2010	25/04 a 09/05/2011
51	Helio Marques de Matos	Operador Serv. Públicos	2010/2011	02/05 a 31/05/2011
52	Ironi Marli de Souza	Assistente Adm. Escolar	2010/2011	11/04 a 10/05/2011
53	Ivan Reche da Silva	Gerente Núcleo de Oficina	2010/2011	02/05 a 31/05/2011
54	Izabel Dias de Araújo Silva	Assistente Administrativo	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
55	Jair Tarciso Mariano	Motorista IV	2010/2011	02/05 a 31/05/2011
56	João Rosa da Silva	Encarregado de Setor	2010/2011	02/05 a 31/05/2011
57	Jordelina Lopes S. Santos	Auxiliar Serv. Escolar	2010/2011	02/01 a 31/01/2011
58	José Carlos Tenório	Carpinteiro	2010/2011	25/04 a 24/05/2011
59	José Flores Paranhos	Pintor	2010/2011	02/05 a 31/05/2011
60	José Milton Meira dos Santos	Pedreiro	2010/2011	02/05 a 31/05/2011
61	Julio César Marques Donati	Auxiliar Administrativo	2009/2010	01/04 a 30/04/2011
62	Junior César Matsui	Técnico Manut. Par. Jardins	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
63	Kelly Aparecida da Silva	Auxiliar Serv. Escolar	2010/2011	02/01 a 31/01/2011
64	Leosmar Munhol de Oliveira	Assistente Administrativo	2010/2011	02/05 a 31/05/2011

65	Luzia Adriana O. dos Santos	Auxiliar Serv. Escolar	2010/2011	02/01 a 31/01/2011
66	Mainara Gessica Malinski	Encarregado de Setor	2010/2011	04/05 a 02/06/2011
67	Marcelo Rodrigues de Souza	Auxiliar Serv. Escolar	2010/2011	02/01 a 31/01/2011
68	Márcia Cândido	Auxiliar Nutrição Escolar	2010/2011	03/01 a 01/02/2011
69	Maria Aparecida G. da Silva	Auxiliar Serv. Escolar	2010/2011	03/01 a 01/02/2011
70	Maria de Fátima Silva	Auxiliar Serv. Escolar	2009/2010	02/01 a 31/01/2011
71	Maria de Lourdes Melinho Alves	Recepcionista	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
72	Maria Elizabeth R. Simões	Assistente Adm. Escolar	2010/2011	15/04 a 14/05/2011
73	Maria Elizabeth de Oliveira	Atendente de Enfermagem	2010/2011	03/01 a 01/02/2011
74	Maria Gonçalves da Silva	Educador de Creche	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
75	Maria Licionete Vargas Galo	Auxiliar Serv. Escolar	2010/2011	03/01 a 01/02/2011
76	Maria Nalia de Oliveira Lima	Auxiliar Nutrição Escolar	2010/2011	15/04 a 14/05/2011
77	Maria Rosa de Souza Correia	Auxiliar Nutrição Escolar	2010/2011	02/01 a 31/01/2011
78	Marlene Barbosa S. Silva	Auxiliar Serv. Escolar	2010/2011	15/04 a 14/05/2011
79	Marta Provazi	Auxiliar Serv. Escolar	2010/2011	02/01 a 31/01/2011
80	Nadia Cristina Kaiser da Silva	Assistente Adm. Escolar	2010/2011	02/01 a 31/01/2011
81	Nilson Deodato Souza	Pedreiro	2010/2011	02/05 a 31/05/2011
82	Olga Favero Lima	Assistente Adm. Escolar	2010/2011	02/01 a 31/01/2011
83	Patricia Gomes Andrade Saraiva	Recepcionista	2010/2011	01/03 a 30/03/2011
84	Ramao Derlan Souza	Oficial Administrativo	2010/2011	02/05 a 31/05/2011
85	Renata Aparecida Rezende	Educador de Creche	2010/2011	02/05 a 16/05/2011
86	Romeu Pereira	Operador Serv. Públicos	2010/2011	02/05 a 31/05/2011
87	Romildo Pereira da Silva	Encarregado de Setor	2010/2011	02/05 a 31/05/2011
88	Selma Lourenco Faria	Auxiliar Serv. Escolar	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
89	Silvana de Assis Selva	Recepcionista	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
90	Silvana dos Santos Almeida	Auxiliar de Enfermagem	2009/2010	01/04 a 30/04/2011
91	Silvio Benicio Coelho	Motorista	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
92	Sirlei Gonzaga de Souza Silva	Auxiliar Serv. Diversos	2010/2011	09/05 a 07/06/2011
93	Sirlei Leviski Medeiros	Auxiliar Serv. Escolar	2010/2011	14/04 a 13/05/2011
94	Sueli Aparecida Fausto da Silva	Auxiliar Administrativo	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
95	Suellen Franca de Matos	Assistente Administrativo	2010/2011	10/03 a 08/03/2011
96	Taliza Flores Marques Braga	Procurador Juridico	2009/2010	11/05 a 09/06/2011
97	Valdirene Neto Oliveira	Auxiliar Serv. Escolar	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
98	Vanessa Volpato Porto	Auxiliar Serv. Escolar	2010/2011	09/05 a 07/06/2011
99	Vera Lucia Alves Papa	Auxiliar Serv. Diversos	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
100	Vera Lucia Ribeiro Bogarim	Auxiliar de Enfermagem	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
101	Veridiana Ramos da Cruz	Auxiliar Serv. Escolar	2010/2011	01/04 a 30/04/2011

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:364C5ED6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 323, DE 16 DE MAIO DE 2011.

Torna sem efeito por descumprimento de norma legal, a nomeação do candidato Douglas Fonseca Rodrigues, aprovado no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital nº 001/2008 de 24 de janeiro de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito, a nomeação do candidato nominado no quadro abaixo, aprovado no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital 001/2008 de 24.01.2008, em virtude de não haver tomado posse no respectivo cargo, no prazo e condições estabelecidas no item 11, sub-item 11.9 do mencionado Edital.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – SIMBOLO: ADM

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
02	52-81311-8	Douglas Fonseca Rodrigues	26

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 16 de maio de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:6F0301EB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 049/2011, DE 05 DE MAIO DE 2011.

Concede progressão funcional horizontal aos professores efetivos da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de progressão funcional horizontal aos professores efetivos da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo, relacionados no anexo I deste Decreto, cujo direito a progressão foi previamente verificada junto as pastas funcionais de forma individual.

Art. 2° Deverá o Núcleo de Recursos Humanos tomar as providências cabíveis com referência aos assentamentos pessoais e alterações na folha de pagamento para que a progressão funcional horizontal concedida passe a ter efeito.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 05 de maio de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
DECRETO 049/2011

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	REFRENCIA ATUAL	REFERENCIA PENDENTE
1.	1235	ADRIANA IZAIAS DA SILVA	A	B
2.	1965	AGUIDA MENEZES DE FREITAS LORENZONI	A	B
3.	2009	AMARILDO LINO RODRIGUES	A	B
4.	1946	ANA PAULA ANTONIO	A	B
5.	47	ANDRE RODRIGUES MONTEIRO	B	C
6.	2351	APARECIDO DE SOUZA	A	B
7.	1974	ARNALDO SOBRINHO BENEVIDES	A	B
8.	2388	CARLOS ANTONIO PAVAN	A	B
9.	2264	CARMEN SILVIA MARTINS ROCHA	A	B
10.	859	CLAUDIANE SOUZA DE PAULA	A	B
11.	1615	CLAUDIANE SOUZA DE PAULA	A	B
12.	1728	DEBORA APARECIDA DE ARAUJO PEREIRA	A	B
13.	477	DENISE DE PAULA MEDEIROS	B	C

14.	1237	ELEONORA CARDOSO FONTEBASSI	A	B
15.	1246	ELISANGELA GONDIM DE SOUZA	A	B
16.	1981	EVA APARECIDA DE OLIVEIRA ROSSETO	A	B
17.	1229	EVANEIDE PEREIRA DE SOUZA BEZERRA	A	B
18.	2370	EVERTON FREITAS MATHIAS	A	B
19.	420	FABIA APARECIDA DA CRUZ OLIVEIRA	B	C
20.	1949	FABIO HENRIQUE BERNAVA	A	B
21.	738	FLAVIA DA SILVA COLETE	A	B
22.	1789	JANAINA ROSA RODRIGUES	A	B
23.	1881	JUCIMAR CRISTINA DA SILVA	A	B
24.	1701	KLEBER RODRIGUES DE SOUZA	A	B
25.	755	LEILA DA COSTA MOREIRA	A	B
26.	1031	LEONILDA GAUTO	A	B
27.	2940	LUCIA HELENA PEIXOTO FRANCHINI	A	B
28.	1289	LUCIA HELENA PEIXOTO FRANCHINI	A	B
29.	2054	LUCINEIA GODOY LOPES	A	B
30.	1940	MARCELA PATRICIA NASCIMENTO	A	B
31.	1239	MARCIA DOMINGUES PASSOS DOS SANTOS	A	B
32.	1242	MARCIA HELENA COHENE DE JESUS	A	B
33.	1231	MARIA PARECIDA DE JESUS SANTOS DA CRUZ	A	B
34.	1238	MARIA AUGUSTA COSTA RAMOS DA SILVA	A	B
35.	1908	MARIA HELENA DA SILVA MARTINS	A	B
36.	1983	MARIA NAIR DA SILVA DELAMURA	A	B
37.	397	MARIA RITA ALVES DA SILVA	D	E
38.	2360	MAUREN DENISE SAMPAIO	A	B
39.	746	MAXIMO FONTEBASSE FERREIRA	A	B
40.	2374	MISLENE MELO DA SILVA	A	B
41.	2937	MOACIR FERREIRA PEIXOTO	B	C
42.	2353	MONICA SUELI DE OLIVEIRA COSTA	A	B

43.	1089	NAGLA ALMEIDA SAMHA	A	B
44.	2936	NAGLA ALMEIDA SAMHA	A	B
45.	400	NEURACY FERREIRA ANGELO	B	C
46.	379	NORMA FREITAS DA SILVA	B	C
47.	1234	OLGAIR PEREIRA DE FREITAS	A	B
48.	250	OLIVIA DAVID RIBEIRO	A	B
49.	1942	RENATA CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA	A	B
50.	402	SANDRA MOREIRA DA SILVA	B	C
51.	2933	SILVIA MAYRA VIEIRA ARANTES	A	B
52.	2932	SIMONE ALVES MACHADO	A	B
53.	3250	SIRLEI ORTIZ DE CAMPOS	A	B
54.	407	SIRLEI ORTIZ DE CAMPOS	B	C
55.	1932	SOELI APARECIDA DA SILVA	A	B
56.	1675	TANIA ELIZ DE OLIVEIRA LOYOLA	A	B
57.	1850	VALDEIR BONATO	A	B

Publicado por:
Ariadne de Lima Diniz
Código Identificador:DBB71960

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 541/2011

SÚMULA: "Altera os anexos I e II da Lei Municipal nº 07/88 e da outras providências."

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Os anexos I e II da Lei Municipal nº 07/88, passam a vigorar com redação conferida pelas planilhas em anexo.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal de nº 481/2009.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2011.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 dias do mês de maio de 2011.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
ANEXO I (LEI Nº.007/88)

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	**TOTAL DE CARGOS**
RECEPCIONISTA	**01**

ZELADOR	**01**

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	SÍMBOLO	TOTAL DE CARGOS
Secretário Geral	**DAS-1**	**01**
Advogado	**DAS-1**	**01**
Contador	**DAS-2**	**01**
Assessor Parlamentar	**DAS-3**	**01**

Sete Quedas/MS., 18 de Maio de 2011.
Sérgio Roberto Mendes
Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
ANEXO II (LEI Nº.007/88)

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	VENCIMENTO
Recepcionista	**R$ 593,90**
Zelador	**R$ 593,90**

SÍMBOLO	VENCIMENTO
DAS - 1	**R$ 2.923,09**
DAS - 2	**R$ 2.274,11**
DAS - 3	**R$ 1.065,98**

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO
SETE QUEDAS/MS., 18 DE MAIO DE 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:284E7DE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2011

SÚMULA: "ALTERAM DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 011/1999, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO, PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO GRUPO TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL."

SÉRGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o Artigo 25, inciso IX, e Artigo 47, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Sete Quedas e no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O anexo VI da Lei Complementar nº 011/1999, passam a vigorar com a redação conferida pela planilha em anexo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial a Lei Complementar nº 005/2009.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 dias do mês de maio de 2011.

SERGIO ROBERTO MENDES

Prefeito Municipal

TABELA C - 40 HORAS SEMANAIS								
CARGO: PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO								
NIVEIS		I	II	III	IV	V	VI	
CLASSE	COEF.	1,00	1,30	1,70	1,95	2,15	2,35	
A	1,00	545,00	708,50	926,50	1062,75	1171,75	1280,75	
B	1,20	654,00	850,20	1111,80	1275,30	1406,10	1536,90	
C	1,30	708,50	921,05	1204,45	1381,58	1523,28	1664,98	
D	1,40	763,00	991,90	1297,10	1487,85	1640,45	1793,05	
E	1,50	817,50	1062,75	1389,75	1594,13	1757,63	1921,13	
F	1,60	872,00	1133,60	1482,40	1700,40	1874,80	2049,20	
G	1,70	926,50	1204,45	1575,05	1806,68	1991,98	2177,28	
H	1,80	981,00	1275,30	1667,70	1912,95	2109,15	2305,35	
TABELA D - 40 HORAS SEMANAIS								
CARGO: APOIO EDUCACIONAL - NÍVEL SUPERIOR								
NIVEIS		I	II	III	IV			
CLASSE	COEF.	1,000	1,025	1,050	1,100			
A	1,00	2288,00	2345,20	2402,40	2516,80			
B	1,20	2745,60	2814,24	2882,88	3020,16			
C	1,30	2974,40	3048,76	3123,12	3283,28			
D	1,40	3203,20	3283,28	3363,36	3523,52		Sete Quedas/MS., 18 de maio de 2011.	
E	1,50	3432,00	3517,80	3603,60	3775,20			
F	1,60	3660,80	3752,32	3843,84	4026,88			
G	1,70	3889,60	3986,84	4084,08	4278,56		Sérgio Roberto Mendes	
H	1,80	4118,40	4221,36	4324,32	4530,24		Prefeito Municipal	

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:845E1570

SETOR DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°) R$ 1,00							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.754.000,00	18.754.000,00	3.050.126,32	16,26 %	6.076.445,88	32,40 %	12.677.554,12
RECEITAS CORRENTES	19.595.000,00	19.595.000,00	3.317.423,42	16,93 %	6.731.268,26	34,35 %	12.863.731,74
RECEITA TRIBUTÁRIA	859.000,00	859.000,00	297.466,33	34,63 %	423.317,88	49,28 %	435.682,12
IMPOSTOS	800.000,00	800.000,00	277.875,83	34,73 %	387.468,04	48,43 %	412.531,96
TAXAS	57.000,00	57.000,00	19.590,50	34,37 %	35.849,84	62,89 %	21.150,16
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	2.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	789.000,00	789.000,00	123.655,57	15,67 %	290.852,72	36,86 %	498.147,28
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	636.000,00	636.000,00	89.963,05	14,15 %	224.453,48	35,29 %	411.546,52
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	153.000,00	153.000,00	33.692,52	22,02 %	66.399,24	43,40 %	86.600,76
RECEITA PATRIMONIAL	692.000,00	692.000,00	188.848,16	27,29 %	246.880,25	35,68 %	445.119,75
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	691.000,00	691.000,00	188.848,16	27,33 %	246.880,25	35,73 %	444.119,75
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.000,00	4.000,00	21.968,82	549,22 %	22.163,71	554,09 %	-18.163,71
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.001.000,00	17.001.000,00	2.661.656,12	15,66 %	5.716.938,44	33,63 %	11.284.061,56
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.921.000,00	16.921.000,00	2.661.656,12	15,73 %	5.716.938,44	33,79 %	11.204.061,56
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	80.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	250.000,00	250.000,00	23.828,42	9,53 %	31.115,26	12,45 %	218.884,74
MULTAS E JUROS DE MORA	101.000,00	101.000,00	7.726,10	7,65 %	9.186,65	9,10 %	91.813,35
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000,00	9.000,00	765,30	8,50 %	949,06	10,55 %	8.050,94

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	134.000,00	134.000,00	15.182,34	11,33 %	18.641,40	13,91 %	115.358,60
RECEITAS DIVERSAS	6.000,00	6.000,00	154,68	2,58 %	2.338,15	38,97 %	3.661,85
RECEITAS DE CAPITAL	1.458.000,00	1.458.000,00	72.945,64	5,00 %	88.432,78	6,07 %	1.369.567,22
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	61.500,00	0,00 %	61.500,00	0,00 %	-61.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	61.500,00	0,00 %	61.500,00	0,00 %	-61.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.458.000,00	1.458.000,00	11.445,64	0,79 %	26.932,78	1,85 %	1.431.067,22
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	2.812,56	0,00 %	-2.812,56
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.458.000,00	1.458.000,00	11.445,64	0,79 %	24.120,22	1,65 %	1.433.879,78
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	646.000,00	646.000,00	206.926,26	32,03 %	476.164,39	73,71 %	169.835,61
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	646.000,00	646.000,00	206.926,26	32,03 %	476.164,39	73,71 %	169.835,61
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	645.000,00	645.000,00	187.178,59	29,02 %	437.172,82	67,78 %	207.827,18
RECEITA DE CONTRIB.SOCIAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	645.000,00	645.000,00	187.178,59	29,02 %	437.172,82	67,78 %	207.827,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00	1.000,00	19.747,67	1974,77 %	38.991,57	3899,16 %	-37.991,57
RECEITAS DIVERSAS	1.000,00	1.000,00	19.747,67	1974,77 %	38.991,57	3899,16 %	-37.991,57
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS	-2.299.000,00	-2.299.000,00	-340.242,74	14,80 %	-743.255,16	32,33 %	-1.555.744,84
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.400.000,00	19.400.000,00	3.257.052,58	16,79 %	6.552.610,27	33,78 %	12.847.389,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	19.400.000,00	19.400.000,00	3.257.052,58	16,79 %	6.552.610,27	33,78 %	12.847.389,73
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.400.000,00	19.400.000,00	3.257.052,58	16,79 %	6.552.610,27	33,78 %	12.847.389,73
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	11.143.888,16	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	11.143.888,16	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.359.740,00	10.000,00	18.369.740,00	2.501.745,58	5.432.717,50	2.319.676,97	4.192.712,08	22,82 %	14.177.027,92
DESPESAS CORRENTES	14.725.026,69	14.080,00	14.739.106,69	2.300.809,88	5.006.555,43	2.092.912,70	3.833.862,44	26,01 %	10.905.244,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.151.594,58	-25.000,00	8.126.594,58	1.129.400,30	2.286.822,15	1.129.400,30	2.286.822,15	28,14 %	5.839.772,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	43.300,00	0,00	43.300,00	2.052,42	4.150,94	2.052,42	4.150,94	9,59 %	39.149,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.530.132,11	39.080,00	6.569.212,11	1.169.357,16	2.715.582,34	961.459,98	1.542.889,35	23,49 %	5.026.322,76
DESPESAS DE CAPITAL	2.345.538,18	-4.080,00	2.341.458,18	200.935,70	426.162,07	226.764,27	358.849,64	15,33 %	1.982.608,54
INVESTIMENTOS	2.130.538,18	-4.080,00	2.126.458,18	157.179,53	281.266,53	183.008,10	213.954,10	10,06 %	1.912.504,08
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	205.000,00	0,00	205.000,00	43.756,17	144.895,54	43.756,17	144.895,54	70,68 %	60.104,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.289.175,13	0,00	1.289.175,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	1.289.175,13
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.040.260,00	-10.000,00	1.030.260,00	102.053,31	244.916,09	102.053,31	244.916,09	23,77 %	785.343,91
DESPESAS CORRENTES	1.040.260,00	-10.000,00	1.030.260,00	102.053,31	244.916,09	102.053,31	244.916,09	23,77 %	785.343,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.040.260,00	-10.000,00	1.030.260,00	102.053,31	244.916,09	102.053,31	244.916,09	23,77 %	785.343,91
SUBTOTAL DA DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.400.000,00	0,00	19.400.000,00	2.603.798,89	5.677.633,59	2.421.730,28	4.437.628,17	22,87 %	14.962.371,83

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.400.000,00	0,00	19.400.000,00	2.603.798,89	5.677.633,59	2.421.730,28	4.437.628,17	22,87 %	14.962.371,83
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.114.982,10	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.400.000,00	0,00	19.400.000,00	2.603.798,89	5.677.633,59	2.421.730,28	6.552.610,27	33,78 %	12.847.389,73
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS									

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:D301B83D

SETOR DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA COM EDUCAÇÃO

MUNICIPIO DE SETE QUEDAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.027.000,00	1.027.000,00	300.358,64	414.337,97	40,34 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	401.000,00	401.000,00	159.680,57	167.710,49	41,82 %
1.1.1 - IPTU	175.000,00	175.000,00	137.417,76	141.448,00	80,83 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	83.000,00	83.000,00	180,28	180,28	0,22 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	132.000,00	132.000,00	14.536,71	17.075,84	12,94 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	11.000,00	11.000,00	7.545,82	9.006,37	81,88 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	141.000,00	141.000,00	37.675,09	54.356,16	38,55 %
1.2.1 - ITBI	141.000,00	141.000,00	37.675,09	54.356,16	38,55 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	143.000,00	143.000,00	47.055,13	71.397,64	49,93 %
1.3.1 - ISS	142.000,00	142.000,00	46.835,13	70.790,20	49,85 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	220,00	607,44	60,74 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	224.000,00	224.000,00	39.473,72	78.363,58	34,98 %
1.4.1 - IRRF	224.000,00	224.000,00	39.473,72	78.363,58	34,98 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	118.000,00	118.000,00	16.474,13	42.510,10	36,03 %
1.5.1 - ITR	118.000,00	118.000,00	16.474,13	42.510,10	36,03 %

1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.677.000,00	11.677.000,00	1.734.174,66	3.823.803,27	32,75 %
2.1 - Cota-Parte FPM	7.528.000,00	7.528.000,00	1.126.049,12	2.556.260,19	33,96 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.528.000,00	7.528.000,00	1.126.049,12	2.556.260,19	33,96 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.971.000,00	3.971.000,00	570.902,87	1.129.560,39	28,45 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	24.000,00	24.000,00	2.916,16	5.832,32	24,30 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %
2.5 - Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	153.000,00	153.000,00	34.306,51	132.150,37	86,37 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.704.000,00	12.704.000,00	2.034.533,30	4.238.141,24	33,36 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃOINICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS					
AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.2 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.130.000,00	2.130.000,00	380.563,10	806.952,18	37,89 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.130.000,00	2.130.000,00	380.563,10	806.952,18	37,89 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.130.000,00	2.130.000,00	380.563,10	806.952,18	37,89 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.920.340,00	1.885.340,00	253.460,30	549.660,48	29,15 %
13.1 - Com Educação Infantil	478.643,25	468.643,25	72.244,68	155.642,61	33,21 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.441.696,75	1.416.696,75	181.215,62	394.017,87	27,81 %
14 - OUTRAS DESPESAS	215.360,00	250.360,00	43.279,68	73.051,29	29,18 %
14.1 - Com Educação Infantil	178.460,00	178.460,00	26.799,00	53.115,03	29,76 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	36.900,00	71.900,00	16.480,68	19.936,26	27,73 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.135.700,00	2.135.700,00	296.739,98	622.711,77	29,16 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO O MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL{1} ((13 - 18) / (11) x 100)%	68,12

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	92.997,63
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE 2011 {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	3.176.000,00	3.176.000,00	508.633,33	1.059.535,31	33,36 %
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	852.403,25	842.403,25	111.562,87	244.221,36	28,99 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	657.103,25	647.103,25	99.043,68	208.757,64	32,26 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	195.300,00	195.300,00	12.519,19	35.463,72	18,16 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.319.081,75	3.329.081,75	519.575,01	956.377,13	28,73 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.478.596,75	1.488.596,75	197.696,30	413.954,13	27,81 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.840.485,00	1.840.485,00	321.878,71	542.423,00	29,47 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	120.500,00	120.500,00	7.461,72	8.561,72	7,11 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	4.291.985,00	4.291.985,00	638.599,60	1.209.160,21	28,17 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	806.952,18
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	
AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	806.952,18
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	393.646,31
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%	9,29

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %

44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.291.985,00	4.291.985,00	638.599,60	1.209.160,21	28,17 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2011 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	66.995,48	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	92.997,63	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	806.952,18	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	495.506,47	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	404.443,34	0,00

FONTE:Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:F0336A1F

SETOR DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.359.740,00	18.369.740,00	2.501.745,58	5.432.717,50	2.319.676,97	4.192.712,08	85,09 %	22,82 %	14.177.027,92
Legislativa	735.510,12	735.510,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	735.510,12
Ação Legislativa	735.510,12	735.510,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	735.510,12
Administração	4.570.533,67	4.570.533,67	558.742,74	1.256.937,00	498.819,12	1.001.858,68	20,33 %	21,92 %	3.568.674,99
Administração Geral	4.128.787,17	4.128.787,17	489.887,53	1.117.808,29	429.963,91	862.729,97	17,51 %	20,90 %	3.266.057,20
Administração Financeira	434.646,50	434.646,50	68.855,21	139.128,71	68.855,21	139.128,71	2,82 %	32,01 %	295.517,79
Normatização e Fiscalização	7.100,00	7.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	7.100,00
Segurança Pública	47.000,00	47.000,00	0,00	42.000,00	10.500,00	10.500,00	0,21 %	22,34 %	36.500,00
Defesa Civil	47.000,00	47.000,00	0,00	42.000,00	10.500,00	10.500,00	0,21 %	22,34 %	36.500,00
Assistência Social	909.086,73	909.086,73	157.779,85	325.344,79	131.593,28	216.106,45	4,39 %	23,77 %	692.980,28
Assistência ao Idoso	50.855,86	50.855,86	8.112,78	11.879,21	9.526,02	9.935,00	0,20 %	19,54 %	40.920,86
Assistência ao Portador de Deficiência	36.000,00	36.000,00	5.780,03	9.970,23	5.780,03	9.970,23	0,20 %	27,70 %	26.029,77
Assistência à Criança e ao Adolescente	226.100,00	226.100,00	27.055,75	77.211,41	28.535,96	43.807,43	0,89 %	19,38 %	182.292,57
Assistência Comunitária	596.130,87	596.130,87	116.831,29	226.283,94	87.751,27	152.393,79	3,09 %	25,56 %	443.737,08

Previdência Social	748.033,96	748.033,96	74.200,99	145.109,01	76.400,99	145.109,01	2,94 %	19,40 %	602.924,95
Previdência do Regime Estatutário	748.033,96	748.033,96	74.200,99	145.109,01	76.400,99	145.109,01	2,94 %	19,40 %	602.924,95
Saúde	4.022.190,32	4.022.190,32	828.285,47	1.443.684,60	654.019,31	1.061.065,54	21,53 %	26,38 %	2.961.124,78
Administração Geral	25.000,00	21.000,00	759,48	4.200,21	1.259,48	1.950,21	0,04 %	9,29 %	19.049,79
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.997.190,32	4.001.190,32	827.525,99	1.439.484,39	652.759,83	1.059.115,33	21,49 %	26,47 %	2.942.074,99
Educação	4.098.685,00	4.108.685,00	564.717,12	1.448.002,14	620.653,56	1.151.879,65	23,38 %	28,04 %	2.956.805,35
Ensino Fundamental	3.333.181,75	3.353.181,75	459.437,96	1.222.616,15	515.374,40	926.493,66	18,80 %	27,63 %	2.426.688,09
Ensino Infantil	765.203,25	755.203,25	105.279,16	225.385,99	105.279,16	225.385,99	4,57 %	29,84 %	529.817,26
Educação de Jovens e Adultos	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	300,00
Cultura	120.200,00	120.200,00	6.361,72	12.961,72	7.461,72	8.561,72	0,17 %	7,12 %	111.638,28
Difusão Cultural	120.200,00	120.200,00	6.361,72	12.961,72	7.461,72	8.561,72	0,17 %	7,12 %	111.638,28
Urbanismo	1.206.300,00	1.206.300,00	74.049,20	269.230,18	104.190,20	269.230,18	5,46 %	22,32 %	937.069,82
Administração Financeira	248.300,00	248.300,00	45.808,59	149.046,48	45.808,59	149.046,48	3,02 %	60,03 %	99.253,52
Infra Estrutura Urbana	958.000,00	958.000,00	28.240,61	120.183,70	58.381,61	120.183,70	2,44 %	12,55 %	837.816,30
Habitação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	250.000,00
Habitação Urbana	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	250.000,00
Saneamento	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	75.000,00
Saneamento Básico Urbano	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	75.000,00
Gestão Ambiental	449.309,00	449.309,00	69.265,71	148.243,47	76.483,69	126.256,11	2,56 %	28,10 %	323.052,89
Preservação e Conservação Ambiental	449.309,00	449.309,00	69.265,71	148.243,47	76.483,69	126.256,11	2,56 %	28,10 %	323.052,89
Agricultura	330.750,00	330.750,00	31.613,22	58.710,35	31.310,98	58.408,11	1,19 %	17,66 %	272.341,89
Promoção da Produção Vegetal	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	27.000,00
Extensão Rural	303.750,00	303.750,00	31.613,22	58.710,35	31.310,98	58.408,11	1,19 %	19,23 %	245.341,89
Comércio e Serviços	347.000,00	347.000,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00	0,12 %	1,67 %	341.200,00
Promoção Comercial	347.000,00	347.000,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00	0,12 %	1,67 %	341.200,00
Transporte	450.141,20	450.141,20	136.729,56	276.694,24	108.244,12	137.936,63	2,80 %	30,64 %	312.204,57
Infra Estrutura Urbana	179.000,00	179.000,00	3.850,00	67.684,32	20.490,81	30.330,01	0,62 %	16,94 %	148.669,99
Transporte Rodoviário	271.141,20	271.141,20	132.879,56	209.009,92	87.753,31	107.606,62	2,18 %	39,69 %	163.534,58
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.040.260,00	1.030.260,00	102.053,31	244.916,09	102.053,31	244.916,09	4,97 %	23,77 %	785.343,91
Administração	345.000,00	345.000,00	59.170,62	108.783,12	59.170,62	108.783,12	2,21 %	31,53 %	236.216,88
Administração Geral	345.000,00	345.000,00	59.170,62	108.783,12	59.170,62	108.783,12	2,21 %	31,53 %	236.216,88
Assistência Social	27.560,00	27.560,00	2.279,72	6.829,20	2.279,72	6.829,20	0,14 %	24,78 %	20.730,80
Assistência Comunitária	27.560,00	27.560,00	2.279,72	6.829,20	2.279,72	6.829,20	0,14 %	24,78 %	20.730,80
Saúde	300.600,00	300.600,00	19.440,25	58.273,90	19.440,25	58.273,90	1,18 %	19,39 %	242.326,10
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.600,00	300.600,00	19.440,25	58.273,90	19.440,25	58.273,90	1,18 %	19,39 %	242.326,10
Educação	367.100,00	357.100,00	21.162,72	71.029,87	21.162,72	71.029,87	1,44 %	19,89 %	286.070,13
Ensino Fundamental	279.900,00	269.900,00	14.879,01	52.194,50	14.879,01	52.194,50	1,06 %	19,34 %	217.705,50
Ensino Infantil	87.200,00	87.200,00	6.283,71	18.835,37	6.283,71	18.835,37	0,38 %	21,60 %	68.364,63

TOTAL (III) = (I + II)	19.400.000,00	19.400.000,00	2.603.798,89	5.677.633,59	2.421.730,28	4.437.628,17	100,00 %	22,87 %	14.962.371,83
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS									

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:5AE0896D

